



Câmara Municipal de São Miguel

Rua Chico Otaviano, 87 - Centro - CEP: 59920-000 - São Miguel\RN
CNPJ: 08.393.126/0001-85 - Tel: (84) 3353-2073 - Site: www.camarasao Miguel.rn.gov.br

**COMPROVANTE DE PROTOCOLO
NÚMERO: 2025.02.25.0001**

Data\Hora: 25/02/2025 10:08:13

Tipo: SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL



Setor de origem: TESOURARIA

Responsável: MARIA LUCINEIDE PEREIRA DE LIMA



2025.02.25.0001

Descrição do protocolo

Suprimentos de informática

REQUERIMENTO: () Deferido () Indeferido DATA: ____/____/____

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELO DEFERIMENTO

Consulte o andamento do seu protocolo no nosso site

- 1 – Para acesso a tramitação processual do documento acima, deverá ser informado na tela de consulta o CPF, em se tratando de pessoa física, ou CNPJ, para pessoa jurídica, acompanhado no número do protocolo acima indicado.
- 2 – O título foi protocolado sob o nº de ordem acima, que indica a prioridade nos termos da resolução 032/2016 do TCE/RN, sendo que seu Registro depende da análise a ser feita, podendo haver exigências, caso em que o apresentante será comunicado.
- 3 – O QR CODE, deste comprovante, pode ser usado para acompanhamento do andamento do protocolo.


MARIA LUCINEIDE PEREIRA DE LIMA

PROTOCOLO: 2025.02.25.0001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL



INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
SETOR: TESOURARIA
DESCRIÇÃO: SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

DATA\HORA: 25/02/2025 10:08:13



2025.02.25.0001



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Órgão:

Câmara Municipal de São Miguel

CNPJ: 08.393.126/0001-85

Requisitante:

Diretoria Geral

CNPJ: 08.393.126/0001-85

Responsável pela demanda:

Viviana Diógenes da Rocha

E-mail:

administrativo@camarasaomiguel.rn.gov.br

Telefone do responsável:

(84) 9.9934-2341

Matrícula/Portaria:

Portaria nº 004/2025

Objeto:

Aquisição de suprimentos de informática e contratação de serviços de reparação e manutenção de equipamentos de informática, conforme quantitativos e descrições do termo de referência.

Justificativa da necessidade da contratação:**a) Motivação da contratação:**

Encontra-se descrita no termo de referência.

b) Objetivos da contratação:

Encontra-se descrita no termo de referência.

c) Alinhamento com o planejamento de contratação:

A Câmara não detém de Plano Anual de Contratações.

d) Do Estudo Técnico Preliminar:

Conforme art. 14, inciso I da IN nº 58/2022 é facultada. Salienta-se que o uso da referida IN se faz com base no art. 187, da Lei nº 14.133/2021 em virtude de não dispormos da regulamentação própria.

Indicação do fiscal do contrato:**a) Nome:**

Renato Fernandes de Queiroz

b) Portaria:

Portaria nº 026/2025



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85



Responsabilidade pela formalização da demanda e conteúdo do documento:

Diante do exposto, submeto-lhe o presente documento e Termo de Referência para apreciação e autorização para que se dê os demais encaminhamentos, vindo a aprová-lo, caso queira, e encaminhá-lo para seguimento.

São Miguel/RN, 25 de fevereiro de 2025.

Viviana Diógenes da Rocha

Viviana Diógenes da Rocha

Diretora Geral



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85



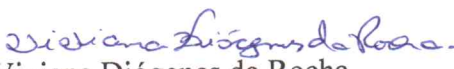
AVISO DE COTAÇÃO
Processo administrativo nº 2025.02.25.0001

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, manifesta interesse em obter propostas de eventuais interessados nos termos do art. 75, § 3º da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, visando a escolha da proposta mais vantajosa para a **aquisição de suprimentos de informática e reparação e manutenção de equipamentos de informática**, conforme quantitativo e descrições, que tem como critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**.

Os interessados deverão encaminhar sua Proposta de Preço em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência (anexo deste ato) para o e-mail: cmsaomiguel@outlook.com ou apresentação de envelope no setor de protocolo no endereço: Rua Chico Otaviano, Nº 87, centro – São Miguel/RN, no horário das 07h às 13h, no prazo de 03 (três) dias úteis, excluindo-se da contagem o dia da publicação e incluindo-se o dia do vencimento.

A Proposta de Preços deverá conter as seguintes informações: razão social/nome, CNPJ e/ou CPF, endereço, CEP, Cidade/UF, telefone e e-mail.

São Miguel-RN, 25 de fevereiro de 2025.


Viviana Diógenes da Rocha
Diretora Geral



TERMO DE REFERÊNCIA

Processo administrativo nº 2025.02.25.0001

1. OBJETO

Aquisição de suprimentos de informática e reparação e manutenção de equipamentos de informática, para fins de atender as necessidades da administração pública, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

2. DA DESCRIÇÃO DOS ITENS

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	QTD LICITADA
1	14444 - FILTRO DE LINHA COM 6 TOMADAS, BIVOLT.	UNID	2
2	14445 - FONTE DE ENERGIA ATX 200W BIVOLT.	UNID	1
3	14447 - HD EXTERNO PORTÁTIL 1TB USB 3.0	UNID	1
4	14459 - PEN DRIVE 128GB. CONEXÃO USB.	UNID	5
5	14460 - ROTEADOR SEM FIO SWITCH DE 4 PORTAS (INTEGRADO) - TIPO DE CAIXA DESKTOP, TECNOLOGIA DE CONECTIVIDADE SEM FIO, COM CABO, PROTOCOLO DE LINK DE DADOS ETHERNET, FAST ETHERNET, IEEE 802.11B, IEEE 802.11G, IEEE 802.11N. BANDA DE FREQUÊNCIA 2.4 GHZ, TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS 450 MBPS. COM 2 ANTENAS.	UNID	2
6	14467 - TECLADO USB ABNT PRETO K120	UNID	2
7	14456 - MOUSE USB PARA COMPUTADOR/ NOTEBOOK - COR: PRETO - TECNOLOGIA DE CONEXÃO: BLUETOOTH	UNID	5
8	14468 - SCANNER DE MESA DIGITALIZAÇÃO FRENTE E VERSO DE ATÉ 35 PÁGINAS POR MINUTO. ALIMENTADOR AUTOMÁTICO COM CAPACIDADE PARA 50	UNID	1



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85



	PÁGINAS. CONEXÃO USB. 220V. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.		
9	14449 - KIT TINTA PARA IMPRESSORA EPSON L3150 COM 04 CORES (PRETO, CIANO, AMARELO E MAGENTA).	UNID	5
10	14450 - KIT TINTA PARA IMPRESSORA EPSON L375 COM 04 CORES (PRETO, CIANO, AMARELO E MAGENTA).	UNID	3
11	14451 - KIT TINTA PARA IMPRESSORA CANON MB5110 COM 04 CORES (PRETO, CIANO, AMARELO E MAGENTA).	UNID	3
12	KIT TINTA PARA IMPRESSORA EPSON L6270 COM 04 CORES (PRETO, CIANO, AMARELO E MAGENTA).	UNID	3
13	14452 - LICENÇA DE ANTI VÍRUS CORPORATIVO DEFESA DE ATAQUE EM REDE PROTEÇÃO EM CAMADAS PARA OS SEUS TERMINAIS, SEGURANÇA BASEADA NA WEB - SEM NECESSIDADE DE HARDWARE, PROTEÇÃO INTEGRADA COM O ENDPOINT RISK MANAGEMENT, INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E APRENDIZAGEM DE MÁQUINA APERFEIÇOADAS POR ANOS, MONITORAMENTO AVANÇADO DO COMPORTAMENTO DE APLICAÇÕES COM VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES	UNID	20
14	14461 - SERVIÇO DE FORMAÇÃO COM BACKUP DE COMPUTADORES E NOTEBOOK.	SERVIÇO	30
15	14462 - SERVIÇO DE GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA REDE INTERNA DE COMPUTADORES.	SERVIÇO	15
16	14463 - SERVIÇO DE GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO.	KIT	15
17	14464 - SERVIÇO DE LIMPEZA INTERNA DE COMPUTADORES E NOTEBOOK.	SERVIÇO	25
18	14465 - SERVIÇO DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES, NOTEBOOK E IMPRESSORAS.	SERVIÇO	30
19	14466 - SERVIÇO DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE TABLET.	SERVIÇO	22



O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, conforme decreto nº 10.818/2021.

O prazo de vigência desta contratação iniciará a contar da assinatura do contrato até o final do exercício financeiro.

O valor estimado para a presente contratação não indica qualquer compromisso futuro para a Câmara Municipal de São Miguel, razão pela qual não poderão ser exigidos nem considerados como quantidades e valores para pagamento mínimo, podendo sofrer alterações de acordo com as necessidades da Câmara Municipal de São Miguel, sem que isso justifique qualquer indenização à CONTRATADA.

3. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Agente de Contratação verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) SICAF e/ou outro sistema idôneo;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
- d) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU;
- e) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas do Estado – TCE/RN.

A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

Constatada a existência de sanção, o Agente de Contratação reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

A(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(ao) apresentar toda documentação necessária à habilitação, conforme descritas abaixo, no **prazo de até 48h (quarenta e oito horas)** a contar do recebimento da solicitação via e-mail.



- a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b) documento de identificação com foto do administrador ou procurador da licitante.
- c) a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- d) a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- e) a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- f) a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- g) a regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- h) certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;
- i) Declaração de que atende aos requisitos do termo de referência (modelo anexo I)
- j) declaração de inexistência de impedimento de licitar ou contratar com a administração (modelo II)
- k) Declaração de cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal; (modelo III)
- l) Declaração de não parentesco, conforme decisão Nº 190/2010 – TCE/RN. (modelo IV);

Os documentos necessários à habilitação deverão estar com prazo vigente, à exceção daqueles que por sua natureza não contenham validade.

A despesa decorrente desta aquisição ocorrerá à conta de recursos consignados a 1253 - 1 . 1001 . 1 . 31 . 1 . 2.1 . 0 . 339030 Material de Consumo / 1257 - 1 . 1001 . 1 . 31 . 1 . 2.1 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica / 1260 - 1 . 1001 . 1 . 31 . 1 . 2.1 . 0 . 449052 Equipamentos e Material Permanente, no orçamento relativo ao exercício de 2025.

4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar do processo os interessados estabelecidos no País, que atendam a todas as exigências contidas neste termo, e que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto pretendido.

Não poderão participar deste processo de Licitação os interessados:



- a) Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- b) Que não atendam às condições deste Termo de Referência;
- c) Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- d) Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 14º da Lei Federal nº 14.133/21;
- e) Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSC IP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014 - TCU Plenário);
- f) Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Pública Municipal, ou, ainda, penalidade imposta por qualquer órgão da Administração Pública, nas hipóteses previstas nos incisos III e IV do art. 156 da Lei nº 14.133/21.
- g) Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostra, quando solicitada, que terá data, local e horário de sua realização divulgados no diário oficial, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
- h) O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

5. DA JUSTIFICATIVA E DOS OBJETIVOS A SEREM ALCANÇADOS

A presente contratação resta justificada diante da necessidade de aquisição de suprimentos de informática, os quais servem para repor equipamentos sem uso ou com defeito, auxiliando a manter os serviços rotineiros da administração em níveis aceitáveis.

Ademais, a aquisição de suprimentos e manutenção preventiva e corretiva se justifica pela necessidade de continuidade do serviço público.

6. DO RECEBIMENTO

O recebimento do serviço pela fiscalização se dará em duas etapas: provisoriamente e definitivamente.

6.1 Do recebimento provisório



O recebimento provisório ocorrerá imediatamente após a entrega dos itens e/ou da prestação do serviço objeto deste Termo de Referência, representada pela checagem das condições e quando for o caso, do funcionamento.

6.2 Do recebimento definitivo

O recebimento definitivo estará configurado após a análise que comprove a conformidade dos produtos/serviços com os padrões estabelecidos no presente Termo de Referência, no prazo de 7 (sete) dias úteis, após o recebimento provisório.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste termo de referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

Demais obrigações que constará no contrato.

Comunicar a Câmara Municipal de qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários.

Manter informada a Câmara Municipal quanto a mudanças de endereço, telefones, fax e e-mail de seu estabelecimento e qualquer outra de interesse da Administração.

Prestar o serviço solicitado imediatamente após o recebimento da ordem de fornecimento.

Manter a CONTRATANTE informada sobre o andamento do fornecimento/serviço, informando-a sempre que se registrarem ocorrências extraordinárias.

A licitante deverá apresentar condições concretas para o desenvolvimento das ações requeridas. Tal processo se dará através de documentos que comprovem a sua regularidade enquanto empresa e a adequada formação técnica e pedagógica de seus profissionais.

Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à administração ou a terceiros.

Suspender o cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação apenas em caso que exista atraso **SUPERIOR A 02 (DOIS) MESES, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos**, salvo em caso de



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85



calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, bem como quando decorrente de ato ou fato que o contratado tenha praticado, do qual tenha participado ou para qual tenha contribuído.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa fornecer o produto de acordo com as determinações deste Termo de Referência.

Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto do serviço, para que seja corrigido.

Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado.

Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente a prestação dos serviços do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos.

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

Permitir o acesso dos empregados da Contratada às suas dependências para a execução do objeto contratado.

9. DA FISCALIZAÇÃO E SUBCONTRATAÇÃO

Caberá o fiscal de contrato o recebimento da nota fiscal/fatura apresentada pela contratada e a devida atestação dos serviços, para fins de liquidação e pagamento.

A Câmara Municipal de São Miguel/RN indicará um representante titular, e seu respectivo substituto, para acompanhar a execução do Contrato, o qual registrará todas as ocorrências e deficiências porventura verificadas em relatório próprio, cuja cópia será encaminhada à licitante vencedora, objetivando a correção das irregularidades apontadas.

As decisões e providências que ultrapassem a competência do Fiscal do Contrato serão encaminhadas à autoridade competente da CONTRATANTE para adoção das medidas convenientes, consoante disposto no § 2º, do art. 117, da Lei nº. 14.133/21.

Não será admitida a subcontratação do objeto contratado.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas na Lei 14.133/21 as seguintes sanções:



- Advertência;
- Multa;
- Impedimento de licitar e contratar;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar

A multa prevista acima será a seguinte:

- A sanção não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei 14.133/21.

O impedimento de licitar previsto acima será a seguinte:

- A sanção será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do **caput** do art. 155 da Lei 14.133/21, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

A Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar acima será a seguinte:

- A sanção será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do **caput** do art. 155 da Lei 14.133/21, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do **caput** do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do art. 156 da referida lei, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

11. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na contratação original; sejam mantidas as demais cláusulas e



condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração a continuidade do contrato.

12. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado contra empenho, após a apresentação da Nota Fiscal, devidamente rubricada pelo responsável pelo recebimento e liquidada, por intermédio da Câmara Municipal.

As despesas da presente licitação correrão à conta dos recursos consignados em dotação orçamentária própria, prevista no Orçamento da Câmara Municipal de São Miguel/RN. Ressaltando-se que, à época da efetivação das aquisições/contratações que poderão advir deste processo licitatório, os recursos orçamentários correspondentes correrão à custa de cada Unidade Gestora solicitante;

A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo licitatório, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento;

O pagamento será efetuado de acordo com a Resolução n.º 032/2016 – TCE/RN, subsidiada pelo art. 141 da Lei 14.133/21, obedecendo a ordem cronológica dos credores cujas despesas já foram liquidadas;

A liquidação da despesa ocorre no prazo de até 10 (dez) dias a contar do protocolamento por parte do credor da solicitação de cobrança;

No âmbito de cada unidade gestora, o pagamento das despesas orçamentárias será efetuado após expedição da ordem de pagamento a que se refere o art. 64 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, respeitados a ordem cronológica das exigibilidades, classificada por fonte diferenciada de recursos.

Constatada qualquer pendência em relação ao documento fiscal, as certidões negativas, ao fornecimento do objeto ou de parcela deste, interromper-se-ão os prazos oponíveis à unidade gestora exclusivamente quanto ao credor correlato à pendência, sem prejuízo ao prosseguimento das liquidações e pagamentos aos demais credores posicionados em ordem cronológica das exigibilidades.

13. DAS AMOSTRAS

É facultado a solicitação de amostras a(s) licitantes (s) declarada(s) vencedora(s), referente ao(s) item (ris) do objeto desta licitação e/ou, sempre que possível, para verificação das características conforme especificações do termo de referência e proposta apresentada, no período de 03 (três) dias úteis a contar da data da solicitação.



Caso sejam solicitadas amostras e estas não forem aprovadas pelo setor competente da Câmara Municipal de São Miguel/RN, as referidas amostras deverão ser substituídas por outras que satisfaçam plenamente a todas as especificações contidas no Termo de Referência do respectivo processo. Para tanto será concedido o prazo máximo 02 (dois) dias úteis após a análise.

14. DA PARTICIPAÇÃO DAS EMPRESAS ENQUADRADAS NA LC Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006

Nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela lei complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

Havendo alguma restrição na documentação, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da declaração do proponente vencedor, prorrogável por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, de certidão negativa.

Será assegurado, o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para microempresas, empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais pessoa física, microempreendedores individuais e sociedades cooperativas nas contratações públicas de bens, serviços e obras no âmbito da administração pública da Câmara Municipal de São Miguel/RN.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A Câmara Municipal de São Miguel/RN, poderá revogar este processo por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85



Este termo de referência foi elaborado em conjunto pelos(as) senhores(as) abaixo identificados com base na demanda/necessidade de cada respectiva secretaria.

São Miguel/RN, 25 de fevereiro de 2025.

Viviana Diógenes da Rocha.

Viviana Diógenes da Rocha
Diretora Geral



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85



ANEXO I

DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE AOS REQUISITOS DO TERMO DE REFERÊNCIA

Referência: processo administrativo nº _____

_____ (RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE OU NOME),
_____ (CNPJ OU CPF Nº), sediada/residente no (a)
(ENDEREÇO COMPLETO), declara, sob as penas da lei, que cumpre, plenamente, os
requisitos exigidos e temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à
contratação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no
termo de referência.

Local e Data

Atenciosamente,

ASSINATURA



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

Referência: processo administrativo nº _____

_____(RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE OU NOME),
_____(CNPJ OU CPF Nº), sediada/residente no (a)
(ENDEREÇO COMPLETO), **DECLARA**, para fins legais, a inexistência de
impedimento para contratar ou licitar com a administração pública, ciente da
obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e Data

Atenciosamente,

ASSINATURA



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Eu,, inscrito no CPF nº, representante da empresa, inscrita no CNPM nº, com os devidos poderes, **DECLARO** para fins de cumprimento ao termo de referência e processo administrativo em epígrafe que em meu quadro societário não compõe nenhum integrante que tenha parentesco com: Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários ou equivalentes, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, ou por adoção, como também, Vereador ou empresa de que seja ele dirigente ou representante, em atenção a Decisão nº 190/2010 – TCE/RN.

.....,/...../.....

Assinatura

ANEXO III

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO
ART. 7 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO
BRASIL**

Referência: processo administrativo nº _____

RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE OU NOME,

(CNPJ OU CPF N°, sediada/residente no (a)
(ENDEREÇO COMPLETO), DECLARA, sob as penas da lei, para surtir os efeitos
legais, que não incide na proibição contida no inciso XXXIII do Art.7º da Constituição
da República Federativa do Brasil.

Por ser verdade, firma o presente.

ASSINATURA



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85



DESPACHO

A Senhora

VIVIANA DIÓGENES DA ROCHA

Diretora Geral

Aprovo a solicitação e termo de referência para a **aquisição de suprimentos de informática e reparação e manutenção de equipamentos de informática, conforme termo de referência**. Encaminho para o setor responsável para realização de coleta de preços e elaboração de orçamento estimado para contratação.

São Miguel/RN, 26 de março de 2025.

Alan Campos Alves
Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 28 DE MARÇO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2122

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL - **AVISO**



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

AVISO DE COTAÇÃO

Processo administrativo nº 2025.02.25.0001

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, manifesta interesse em obter propostas de eventuais interessados nos termos do art. 75, § 3º da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, visando a escolha da proposta mais vantajosa para a **aquisição de suprimentos de informática e reparação e manutenção de equipamentos de informática**, conforme quantitativo e descrições, que tem como critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**.

Os interessados deverão encaminhar sua Proposta de Preço em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência (anexo deste ato) para o e-mail: cmsaomiguel@outlook.com ou apresentação de envelope no setor de protocolo no endereço: Rua Chico Otaviano, Nº 87, centro – São Miguel/RN, no horário das 07h às 13h, no prazo de 03 (três) dias úteis, excluindo-se da contagem o dia da publicação e incluindo-se o dia do vencimento.

A Proposta de Preços deverá conter as seguintes informações: razão social/nome, CNPJ e/ou CPF, endereço, CEP, Cidade/UF, telefone e e-mail.

São Miguel-RN, 25 de fevereiro de 2025.

Viviana Diógenes da Rocha
Diretora Geral

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 28 DE MARÇO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2122



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo administrativo nº 2025.02.25.0001

1. OBJETO

Aquisição de suprimentos de informática e reparação e manutenção de equipamentos de informática, para fins de atender as necessidades da administração pública, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

2. DA DESCRIÇÃO DOS ITENS

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	QTD LICITADA
1	14444 - FILTRO DE LINHA COM 6 TOMADAS, BIVOLT.	UNID	2
2	14445 - FONTE DE ENERGIA ATX 200W BIVOLT.	UNID	1
3	14447 - HD EXTERNO PORTÁTIL 1TB USB 3.0	UNID	1
4	14459 - PEN DRIVE 128GB. CONEXÃO USB.	UNID	5
5	14460 - ROTEADOR SEM FIO SWITCH DE 4 PORTAS (INTEGRADO) - TIPO DE CAIXA DESKTOP, TECNOLOGIA DE CONECTIVIDADE SEM FIO, COM CABO, PROTOCOLO DE LINK DE DADOS ETHERNET, FAST ETHERNET, IEEE 802.11B, IEEE 802.11G, IEEE 802.11N. BANDA DE FREQUÊNCIA 2.4 GHZ, TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS 450 MBPS. COM 2 ANTENAS.	UNID	2
6	14467 - TECLADO USB ABNT PRETO K120	UNID	2
7	14456 - MOUSE USB PARA COMPUTADOR/ NOTEBOOK - COR: PRETO - TECNOLOGIA DE CONEXÃO: BLUETOOTH	UNID	5
8	14468 - SCANNER DE MESA DIGITALIZAÇÃO FRENTE E VERSO DE ATÉ 35 PÁGINAS POR MINUTO. ALIMENTADOR AUTOMÁTICO COM CAPACIDADE PARA 50	UNID	1

Rua: Chico Otaviano, 87, Centro, São Miguel - RN
Telefax: (84) /3353-2073 - CEP: 59920-000
<https://www.camarasaomiguel.rn.gov.br>

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 28 DE MARÇO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2122



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

	PÁGINAS. CONEXÃO USB. 220V. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.		
9	14449 - KIT TINTA PARA IMPRESSORA EPSON L3150 COM 04 CORES (PRETO, CIANO, AMARELO E MAGENTA).	UNID	5
10	14450 - KIT TINTA PARA IMPRESSORA EPSON L375 COM 04 CORES (PRETO, CIANO, AMARELO E MAGENTA).	UNID	3
11	14451 - KIT TINTA PARA IMPRESSORA CANON MB5110 COM 04 CORES (PRETO, CIANO, AMARELO E MAGENTA).	UNID	3
12	KIT TINTA PARA IMPRESSORA EPSON L6270 COM 04 CORES (PRETO, CIANO, AMARELO E MAGENTA).	UNID	3
13	14452 - LICENÇA DE ANTI VÍRUS CORPORATIVO DEFESA DE ATAQUE EM REDE PROTEÇÃO EM CAMADAS PARA OS SEUS TERMINAIS, SEGURANÇA BASEADA NA WEB - SEM NECESSIDADE DE HARDWARE, PROTEÇÃO INTEGRADA COM O ENDPOINT RISK MANAGEMENT, INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E APRENDIZAGEM DE MÁQUINA APERFEIÇOADAS POR ANOS, MONITORAMENTO AVANÇADO DO COMPORTAMENTO DE APLICAÇÕES COM VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES	UNID	20
14	14461 - SERVIÇO DE FORMAÇÃO COM BACKUP DE COMPUTADORES E NOTEBOOK.	SERVIÇO	30
15	14462 - SERVIÇO DE GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA REDE INTERNA DE COMPUTADORES.	SERVIÇO	15
16	14463 - SERVIÇO DE GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO.	KIT	15
17	14464 - SERVIÇO DE LIMPEZA INTERNA DE COMPUTADORES E NOTEBOOK.	SERVIÇO	25
18	14465 - SERVIÇO DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES, NOTEBOOK E IMPRESSORAS.	SERVIÇO	30
19	14466 - SERVIÇO DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE TABLET.	SERVIÇO	22

Rua: Chico Otaviano, 87, Centro, São Miguel - RN
Telefax: (84) /3353-2073 - CEP: 59920-000
<https://www.camarasaomiguel.rn.gov.br>



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, conforme decreto nº 10.818/2021.

O prazo de vigência desta contratação iniciará a contar da assinatura do contrato até o final do exercício financeiro.

O valor estimado para a presente contratação não indica qualquer compromisso futuro para a Câmara Municipal de São Miguel, razão pela qual não poderão ser exigidos nem considerados como quantidades e valores para pagamento mínimo, podendo sofrer alterações de acordo com as necessidades da Câmara Municipal de São Miguel, sem que isso justifique qualquer indenização à CONTRATADA.

3. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Agente de Contratação verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) SICAF e/ou outro sistema idôneo;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
- d) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU;
- e) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas do Estado – TCE/RN.

A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

Constatada a existência de sanção, o Agente de Contratação reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

A(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(ao) apresentar toda documentação necessária à habilitação, conforme descritas abaixo, no **prazo de até 48h (quarenta e oito horas)** a contar do recebimento da solicitação via e-mail.



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

- a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b) documento de identificação com foto do administrador ou procurador da licitante.
- c) a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- d) a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- e) a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- f) a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- g) a regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- h) certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;
- i) Declaração de que atende aos requisitos do termo de referência (modelo anexo I)
- j) declaração de inexistência de impedimento de licitar ou contratar com a administração (modelo II)
- k) Declaração de cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal; (modelo III)
- l) Declaração de não parentesco, conforme decisão Nº 190/2010 – TCE/RN. (modelo IV);

Os documentos necessários à habilitação deverão estar com prazo vigente, à exceção daqueles que por sua natureza não contenham validade.

A despesa decorrente desta aquisição ocorrerá à conta de recursos consignados a 1253 - 1 . 1001 . 1 . 31 . 1 . 2.1 . 0 . 339030 Material de Consumo / 1257 - 1 . 1001 . 1 . 31 . 1 . 2.1 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica / 1260 - 1 . 1001 . 1 . 31 . 1 . 2.1 . 0 . 449052 Equipamentos e Material Permanente, no orçamento relativo ao exercício de 2025.

4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar do processo os interessados estabelecidos no País, que atendam a todas as exigências contidas neste termo, e que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto pretendido.

Não poderão participar deste processo de Licitação os interessados:

Rua: Chico Otaviano, 87, Centro, São Miguel - RN
Telefax: (84) /3353-2073 - CEP: 59920-000
<https://www.camarasaomiguel.rn.gov.br>



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

- a) Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- b) Que não atendam às condições deste Termo de Referência;
- c) Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- d) Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 14º da Lei Federal nº 14.133/21;
- e) Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSC IP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014 - TCU Plenário);
- f) Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Pública Municipal, ou, ainda, penalidade imposta por qualquer órgão da Administração Pública, nas hipóteses previstas nos incisos III e IV do art. 156 da Lei nº 14.133/21.
- g) Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostra, quando solicitada, que terá data, local e horário de sua realização divulgados no diário oficial, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
- h) O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

5. DA JUSTIFICATIVA E DOS OBJETIVOS A SEREM ALCANÇADOS

A presente contratação resta justificada diante da necessidade de aquisição de suprimentos de informática, os quais servem para repor equipamentos sem uso ou com defeito, auxiliando a manter os serviços rotineiros da administração em níveis aceitáveis.

Ademais, a aquisição de suprimentos e manutenção preventiva e corretiva se justifica pela necessidade de continuidade do serviço público.

6. DO RECEBIMENTO

O recebimento do serviço pela fiscalização se dará em duas etapas: provisoriamente e definitivamente.

6.1 Do recebimento provisório



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

O recebimento provisório ocorrerá imediatamente após a entrega dos itens e/ou da prestação do serviço objeto deste Termo de Referência, representada pela checagem das condições e quando for o caso, do funcionamento.

6.2 Do recebimento definitivo

O recebimento definitivo estará configurado após a análise que comprove a conformidade dos produtos/serviços com os padrões estabelecidos no presente Termo de Referência, no prazo de 7 (sete) dias úteis, após o recebimento provisório.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste termo de referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

Demais obrigações que constará no contrato.

Comunicar a Câmara Municipal de qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários.

Manter informada a Câmara Municipal quanto a mudanças de endereço, telefones, fax e e-mail de seu estabelecimento e qualquer outra de interesse da Administração.

Prestar o serviço solicitado imediatamente após o recebimento da ordem de fornecimento.

Manter a CONTRATANTE informada sobre o andamento do fornecimento/serviço, informando-a sempre que se registrarem ocorrências extraordinárias.

A licitante deverá apresentar condições concretas para o desenvolvimento das ações requeridas. Tal processo se dará através de documentos que comprovem a sua regularidade enquanto empresa e a adequada formação técnica e pedagógica de seus profissionais.

Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à administração ou a terceiros.

Suspender o cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação apenas em caso que exista atraso **SUPERIOR A 02 (DOIS) MESES, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos**, salvo em caso de



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, bem como quando decorrente de ato ou fato que o contratado tenha praticado, do qual tenha participado ou para qual tenha contribuído.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa fornecer o produto de acordo com as determinações deste Termo de Referência.

Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto do serviço, para que seja corrigido.

Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado.

Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente a prestação dos serviços do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos.

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

Permitir o acesso dos empregados da Contratada às suas dependências para a execução do objeto contratado.

9. DA FISCALIZAÇÃO E SUBCONTRATAÇÃO

Caberá o fiscal de contrato o recebimento da nota fiscal/fatura apresentada pela contratada e a devida atestação dos serviços, para fins de liquidação e pagamento.

A Câmara Municipal de São Miguel/RN indicará um representante titular, e seu respectivo substituto, para acompanhar a execução do Contrato, o qual registrará todas as ocorrências e deficiências porventura verificadas em relatório próprio, cuja cópia será encaminhada à licitante vencedora, objetivando a correção das irregularidades apontadas.

As decisões e providências que ultrapassem a competência do Fiscal do Contrato serão encaminhadas à autoridade competente da CONTRATANTE para adoção das medidas convenientes, consoante disposto no § 2º, do art. 117, da Lei nº. 14.133/21.

Não será admitida a subcontratação do objeto contratado.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas na Lei 14.133/21 as seguintes sanções:



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

- Advertência;
- Multa;
- Impedimento de licitar e contratar;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar

A multa prevista acima será a seguinte:

- A sanção não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei 14.133/21.

O impedimento de licitar previsto acima será a seguinte:

- A sanção será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do **caput** do art. 155 da Lei 14.133/21, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

A Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar acima será a seguinte:

- A sanção será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do **caput** do art. 155 da Lei 14.133/21, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do **caput** do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do art. 156 da referida lei, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

11. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na contratação original; sejam mantidas as demais cláusulas e



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração a continuidade do contrato.

12. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado contra empenho, após a apresentação da Nota Fiscal, devidamente rubricada pelo responsável pelo recebimento e liquidada, por intermédio da Câmara Municipal.

As despesas da presente licitação correrão à conta dos recursos consignados em dotação orçamentária própria, prevista no Orçamento da Câmara Municipal de São Miguel/RN. Ressaltando-se que, à época da efetivação das aquisições/contratações que poderão advir deste processo licitatório, os recursos orçamentários correspondentes correrão à custa de cada Unidade Gestora solicitante;

A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo licitatório, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento;

O pagamento será efetuado de acordo com a Resolução n.º 032/2016 – TCE/RN, subsidiada pelo art. 141 da Lei 14.133/21, obedecendo a ordem cronológica dos credores cujas despesas já foram liquidadas;

A liquidação da despesa ocorre no prazo de até 10 (dez) dias a contar do protocolamento por parte do credor da solicitação de cobrança;

No âmbito de cada unidade gestora, o pagamento das despesas orçamentárias será efetuado após expedição da ordem de pagamento a que se refere o art. 64 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, respeitados a ordem cronológica das exigibilidades, classificada por fonte diferenciada de recursos.

Constatada qualquer pendência em relação ao documento fiscal, as certidões negativas, ao fornecimento do objeto ou de parcela deste, interromper-se-ão os prazos oponíveis à unidade gestora exclusivamente quanto ao credor correlato à pendência, sem prejuízo ao prosseguimento das liquidações e pagamentos aos demais credores posicionados em ordem cronológica das exigibilidades.

13. DAS AMOSTRAS

É facultado a solicitação de amostras a(s) licitantes (s) declarada(s) vencedora(s), referente ao(s) item (ris) do objeto desta licitação e/ou, sempre que possível, para verificação das características conforme especificações do termo de referência e proposta apresentada, no período de 03 (três) dias úteis a contar da data da solicitação.



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

Caso sejam solicitadas amostras e estas não forem aprovadas pelo setor competente da Câmara Municipal de São Miguel/RN, as referidas amostras deverão ser substituídas por outras que satisfaçam plenamente a todas as especificações contidas no Termo de Referência do respectivo processo. Para tanto será concedido o prazo máximo 02 (dois) dias úteis após a análise.

14. DA PARTICIPAÇÃO DAS EMPRESAS ENQUADRADAS NA LC Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006

Nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela lei complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

Havendo alguma restrição na documentação, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da declaração do proponente vencedor, prorrogável por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, de certidão negativa.

Será assegurado, o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para microempresas, empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais pessoa física, microempreendedores individuais e sociedades cooperativas nas contratações públicas de bens, serviços e obras no âmbito da administração pública da Câmara Municipal de São Miguel/RN.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A Câmara Municipal de São Miguel/RN, poderá revogar este processo por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 28 DE MARÇO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2122



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

Este termo de referência foi elaborado em conjunto pelos(as) senhores(as) abaixo identificados com base na demanda/necessidade de cada respectiva secretaria.

São Miguel/RN, 25 de fevereiro de 2025.



Viviana Diógenes da Rocha
Diretora Geral

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 28 DE MARÇO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2122



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE AOS REQUISITOS DO TERMO DE REFERÊNCIA

Referência: processo administrativo nº _____

_____ (RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE OU NOME),
_____ (CNPJ OU CPF Nº), sediada/residente no (a)
(ENDEREÇO COMPLETO), declara, sob as penas da lei, que cumpre, plenamente, os
requisitos exigidos e temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à
contratação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no
termo de referência.

Local e Data

Atenciosamente,

ASSINATURA

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 28 DE MARÇO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2122



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

Referência: processo administrativo nº _____

_____(RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE OU NOME),
_____(CNPJ OU CPF Nº), sediada/residente no (a)
(ENDEREÇO COMPLETO), **DECLARA**, para fins legais, a inexistência de
impedimento para contratar ou licitar com a administração pública, ciente da
obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e Data

Atenciosamente,

ASSINATURA

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 28 DE MARÇO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2122



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Referência: processo administrativo nº _____

RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE OU NOME,

(CNPJ OU CPF Nº, sediada/residente no (a)
(ENDEREÇO COMPLETO), DECLARA, sob as penas da lei, para surtir os efeitos
legais, que não incide na proibição contida no inciso XXXIII do Art.7º da Constituição
da República Federativa do Brasil.

Por ser verdade, firma o presente.

ASSINATURA

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 28 DE MARÇO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2122



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Eu,, inscrito no CPF nº, representante da empresa, inscrita no CNPM nº, com os devidos poderes, **DECLARO** para fins de cumprimento ao termo de referência e processo administrativo em epígrafe que em meu quadro societário não compõe nenhum integrante que tenha parentesco com: Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários ou equivalentes, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, ou por adoção, como também, Vereador ou empresa de que seja ele dirigente ou representante, em atenção a Decisão nº 190/2010 – TCE/RN.

...../...../.....

Assinatura

Rua: Chico Otaviano, 87, Centro, São Miguel - RN
Telefax: (84) 3353-2073 - CEP: 59920-000
<https://www.camarasaomiguel.rn.gov.br>

Publicado por:
Alan Campos Alves
Código Identificador: 60733020



Câmara Municipal de São Miguel

Rua Chico Otaviano, 87 - Centro - CEP: 59920-000 - São Miguel/RN
CNPJ: 08.393.126/0001-85 - Tel: (84) 3353-2073 - Site: www.camarasaomiguel.rn.gov.br

**COMPROVANTE DE PROTOCOLO
NÚMERO: 2025.04.01.0002**

Data\Hora: 01/04/2025 11:23:23

Tipo: PROPOSTA DE PREÇOS

Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

Setor de origem: RECEPÇÃO

Responsável: MARIA LAURIANA DA SILVA



2025.04.01.0002

Descrição do protocolo

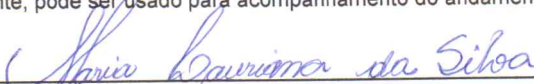
Referente ao processo de aquisição de suprimentos de informática e reparação e manutenção de equipamentos de informática.

REQUERIMENTO: () Deferido () Indeferido DATA: ____/____/____

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELO DEFERIMENTO

Consulte o andamento do seu protocolo no nosso site

- 1 – Para acesso a tramitação processual do documento acima, deverá ser informado na tela de consulta o CPF, em se tratando de pessoa física, ou CNPJ, para pessoa jurídica, acompanhado no número do protocolo acima indicado.
- 2 – O título foi protocolado sob o nº de ordem acima, que indica a prioridade nos termos da resolução 032/2016 do TCE/RN, sendo que seu Registro depende da análise a ser feita, podendo haver exigências, caso em que o apresentante será comunicado.
- 3 – O QR CODE, deste comprovante, pode ser usado para acompanhamento do andamento do protocolo.


MARIA LAURIANA DA SILVA

PROTOCOLO: 2025.04.01.0002 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL



INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

SETOR: RECEPÇÃO

DESCRIÇÃO: REFERENTE AO PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

DATA\HORA: 01/04/2025 11:23:23



2025.04.01.0002

MODELO PADRÃO - PROPOSTA DE PREÇO

Interessado:	Câmara Municipal de São Miguel
Objeto:	Processo de despesa para aquisição de suprimentos de informática e reparação e manutenção de equipamentos de informática
Proc. Administrativo	2025.02.25.0001
Proponente:	Power Informática
CPF/ CNPJ:	60.168.828/0001-85

O(A) proponente vem apresentar proposta de preço, nos termos das especificações, quantitativos e valores descritos na tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Unid. Medida	Quantidade	Marca	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
1	14444 - FILTRO DE LINHA COM 6 TOMADAS, BIVOLT.	UNID	2			
2	14445 - FONTE DE ENERGIA ATX 200W BIVOLT.	UNID	1			
3	14447 - HD EXTERNO PORTÁTIL 1TB USB 3.0	UNID	1			
4	14459 - PEN DRIVE 128GB. CONEXÃO USB.	UNID	5	SanDisk	100,00	500,00
5	14460 - ROTEADOR SEM FIO SWITCH DE 4 PORTAS (INTEGRADO) - TIPO DE CAIXA DESKTOP, TECNOLOGIA DE CONECTIVIDADE SEM FIO, COM CABO, PROTOCOLO DE LINK DE DADOS ETHERNET, FAST ETHERNET, IEEE 802.11B, IEEE 802.11G, IEEE 802.11N. BANDA DE FREQUÊNCIA 2.4 GHZ, TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS 450 MBPS. COM 2 ANTENAS.	UNID	2			
6	14467 - TECLADO USB ABNT PRETO K120	UNID	2	Logitech® K120	115,00	230,00
7	14456 - MOUSE USB PARA COMPUTADOR/ NOTEBOOK - COR: PRETO - TECNOLOGIA DE CONEXÃO: BLUETOOTH	UNID	5	C3tech	100,00	500,00
8	14468 - SCANNER DE MESA	UNID	1			



	DIGITALIZAÇÃO FRENTE E VERSO DE ATÉ 35 PÁGINAS POR MINUTO. ALIMENTADOR AUTOMÁTICO COM CAPACIDADE PARA 50 PÁGINAS. CONEXÃO USB. 220V. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.					
9	14449 - KIT TINTA PARA IMPRESSORA EPSON L3150 COM 04 CORES (PRETO, CIANO, AMARELO E MAGENTA).	UNID	5			
10	14450 - KIT TINTA PARA IMPRESSORA EPSON L375 COM 04 CORES (PRETO, CIANO, AMARELO E MAGENTA).	UNID	3			
11	14451 - KIT TINTA PARA IMPRESSORA CANON MB5110 COM 04 CORES (PRETO, CIANO, AMARELO E MAGENTA).	UNID	3			
12	KIT TINTA PARA IMPRESSORA EPSON L6270 COM 04 CORES (PRETO, CIANO, AMARELO E MAGENTA).	UNID	3			
13	14452 - LICENÇA DE ANTI VÍRUS CORPORATIVO DEFESA DE ATAQUE EM REDE PROTEÇÃO EM CAMADAS PARA OS SEUS TERMINAIS, SEGURANÇA BASEADA NA WEB - SEM NECESSIDADE DE HARDWARE, PROTEÇÃO INTEGRADA COM O ENDPOINT RISK MANAGEMENT, INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E APRENDIZAGEM DE MÁQUINA APERFEIÇOADAS POR ANOS, MONITORAMENTO AVANÇADO DO COMPORTAMENTO DE APLICAÇÕES COM VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES	UNID	20		300	6,000
14	14461 - SERVIÇO DE FORMAÇÃO COM BACKUP DE COMPUTADORES E NOTEBOOK.	SERVIÇO	30		50,00	1,500
15	14462 - SERVIÇO DE GERENCIAMENTO E	SERVIÇO	15		200	3,000

	MANUTENÇÃO DA REDE INTERNA DE COMPUTADORES.					
16	14463 - SERVIÇO DE GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO.	SERVIÇO	15			
17	14464 - SERVIÇO DE LIMPEZA INTERNA DE COMPUTADORES E NOTEBOOK.	SERVIÇO	25		100,00	2,500
18	14465 - SERVIÇO DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES, NOTEBOOK E IMPRESSORAS.	SERVIÇO	30		150,00	4,500
19	14466 - SERVIÇO DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE TABLET.	SERVIÇO	22			



CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

- a) **Prazo de validade da proposta:** 60 dias úteis.
- b) **Prazo para pagamento:** 30 dias após recebimento definitivo.
- c) **Prazo mínimo de garantia do produto/serviço:** conforme projeto básico/termo de referência.
- d) **Prazo para entrega/prestação do produto/serviço:** 5 dias úteis.
- e) **Local para entrega do produto ou prestação do serviço:** conforme projeto básico/termo de referência das 07:00:00 às 13:00:00. Com frete na modalidade CIF e sem a necessidade de montagem/instalação.
- f) Declaramos que no preço cotado para cada item estão inclusos todos os custos diretos e indiretos sobre o produto/serviço, incluindo tributos incidentes, taxa de administração, encargos sociais, trabalhista, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto licitado.
- g) Declaramos que não possuímos em nosso quadro de pessoal empregado com menos de 18(dezoito) anos contratado irregularmente, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (art. 1º da Lei n.º 9.854/99).
- h) Declaramos conhecer todos os termos do projeto básico/termo de referência.
- i) Havendo divergência entre o valor unitário e valor global, prevalecerá a proposta do valor unitário.

São Miguel/RN, 01 de Abril de 2025.

Davi Pessoa de Carvalho

Nome legível do proponente

Cargo/função:

PROPRIETÁRIO

Re: PROPOSTA DE PREÇOS CMSM (SUPRIMENTOS E SERVIÇO DE INFORMÁTICA)

De LUIZ CLEDSON LINS DE AQUINO <lcldeaquino@gmail.com>

Data Ter, 08/04/2025 17:36

Para SETOR FINANCEIRO - Câmara Municipal de São Miguel <cmsaomiguel@outlook.com>



1 anexo (683 KB)

PROPOSTA CAMARA SM.pdf;

Olá, boa Tarde!

Me chamo Rodrigo

Segue a proposta.

Em seg., 7 de abr. de 2025 às 08:32, SETOR FINANCEIRO - Câmara Municipal de São Miguel <cmsaomiguel@outlook.com> escreveu:

Prezador Senhor(a),

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL solicita de Vossa Senhoria a apresentação de cotação de preços dos serviços que seguem especificados no anexo (termo de referência).

O objetivo da presente coleta de preços diretamente com fornecedor é realizar uma ampla pesquisa mercadológica que permita a elaboração de orçamento estimativo que reflita o valor real ou aproximado de mercado e que servirá de base para deflagração de licitação ou de contratação direta, nos termos dos seguintes marcos normativos: Lei nº 14.133/21 e IN SEGES nº 65/2021.

Em sua resposta, o fornecedor poderá utilizar o formulário de cotação em anexo.

Prazo para resposta: 05 (cinco) dias úteis.

Enviar digitalizado e assinado.

Att.,

Viviana Diógenes da Rocha
Diretora Geral

MODELO PADRÃO - PROPOSTA DE PREÇO

Interessado:	Câmara Municipal de São Miguel
Objeto:	Processo de despesa para aquisição de suprimentos de informática e reparação e manutenção de equipamentos de informática
Proc. Administrativo	2025.02.25.0001
Proponente:	<u>LCL DE AQUINO LTDA</u>
CPF/ CNPJ:	<u>09.346.854/0001-07</u>

O(A) proponente vem apresentar proposta de preço, nos termos das especificações, quantitativos e valores descritos na tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Unid. Medida	Quantidade	Marca	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
1	14444 - FILTRO DE LINHA COM 6 TOMADAS, BIVOLT.	UNID	2	INTELBRAS	65,00	130,00
2	14445 - FONTE DE ENERGIA ATX 200W BIVOLT.	UNID	1	GOLDENTEC	115,00	115,00
3	14447 - HD EXTERNO PORTÁTIL 1TB USB 3.0	UNID	1	TOSHIBA	560,00	560,00
4	14459 - PEN DRIVE 128GB. CONEXÃO USB.	UNID	5	MASTER DRIVE	95,00	475,00
5	14460 - ROTEADOR SEM FIO SWITCH DE 4 PORTAS (INTEGRADO) - TIPO DE CAIXA DESKTOP, TECNOLOGIA DE CONECTIVIDADE SEM FIO, COM CABO, PROTOCOLO DE LINK DE DADOS ETHERNET, FAST ETHERNET, IEEE 802.11B, IEEE 802.11G, IEEE 802.11N. BANDA DE FREQUÊNCIA 2.4 GHZ, TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS 450 MBPS. COM 2 ANTENAS.	UNID	2	INTELBRAS	140,00	280,00
6	14467 - TECLADO USB ABNT PRETO K120	UNID	2	LOGITECH	79,50	159,00
7	14456 - MOUSE USB PARA COMPUTADOR/ NOTEBOOK - COR: PRETO - TECNOLOGIA DE CONEXÃO: BLUETOOTH	UNID	5	GOLDENTEC	89,00	445,00

8	14468 - SCANNER DE MESA DIGITALIZAÇÃO FRENTE E VERSO DE ATÉ 35 PÁGINAS POR MINUTO. ALIMENTADOR AUTOMÁTICO COM CAPACIDADE PARA 50 PÁGINAS. CONEXÃO USB. 220V. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNID	1	BROTHER	2.990,00	2.990,00
9	14449 - KIT TINTA PARA IMPRESSORA EPSON L3150 COM 04 CORES (PRETO, CIANO, AMARELO E MAGENTA).	UNID	5	NEXEL	100,00	500,00
10	14450 - KIT TINTA PARA IMPRESSORA EPSON L375 COM 04 CORES (PRETO, CIANO, AMARELO E MAGENTA).	UNID	3	NEXEL	100,00	300,00
11	14451 - KIT TINTA PARA IMPRESSORA CANON MB5110 COM 04 CORES (PRETO, CIANO, AMARELO E MAGENTA).	UNID	3	NEXEL	100,00	300,00
12	KIT TINTA PARA IMPRESSORA EPSON L6270 COM 04 CORES (PRETO, CIANO, AMARELO E MAGENTA).	UNID	3	NEXEL	100,00	300,00
13	14452 - LICENÇA DE ANTI VÍRUS CORPORATIVO DEFESA DE ATAQUE EM REDE PROTEÇÃO EM CAMADAS PARA OS SEUS TERMINAIS, SEGURANÇA BASEADA NA WEB - SEM NECESSIDADE DE HARDWARE, PROTEÇÃO INTEGRADA COM O ENDPOINT RISK MANAGEMENT, INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E APRENDIZAGEM DE MÁQUINA APERFEIÇADAS POR ANOS, MONITORAMENTO AVANÇADO DO COMPORTAMENTO DE APLICAÇÕES COM VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES	UNID	20	KASPERSKY	100,00	2.000,00
14	14461 - SERVIÇO DE FORMAÇÃO COM	SERVIÇO	30	PRÓPRIA	49,90	1.497,00



	BACKUP DE COMPUTADORES E NOTEBOOK.					
15	14462 - SERVIÇO DE GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA REDE INTERNA DE COMPUTADORES.	SERVIÇO	15	PROPRIA	90,00	1.350,00
16	14463 - SERVIÇO DE GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO.	SERVIÇO	15	PROPRIA	100,00	1.500,00
17	14464 - SERVIÇO DE LIMPEZA INTERNA DE COMPUTADORES E NOTEBOOK.	SERVIÇO	25	PROPRIA	65,00	1.625,00
18	14465 - SERVIÇO DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES, NOTEBOOK E IMPRESSORAS.	SERVIÇO	30	PROPRIA	80,00	2.400,00
19	14466 - SERVIÇO DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE TABLET.	SERVIÇO	22	PROPRIA	100,00	2.200,00



CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

- a) **Prazo de validade da proposta:** 60 dias úteis.
- b) **Prazo para pagamento:** 30 dias após recebimento definitivo.
- c) **Prazo mínimo de garantia do produto/serviço:** conforme projeto básico/termo de referência.
- d) **Prazo para entrega/prestação do produto/serviço:** 5 dias úteis.
- e) **Local para entrega do produto ou prestação do serviço:** conforme projeto básico/termo de referência das 07:00:00 às 13:00:00. Com frete na modalidade CIF e sem a necessidade de montagem/instalação.
- f) Declaramos que no preço cotado para cada item estão inclusos todos os custos diretos e indiretos sobre o produto/serviço, incluindo tributos incidentes, taxa de administração, encargos sociais, trabalhista, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto licitado.
- g) Declaramos que não possuímos em nosso quadro de pessoal empregado com menos de 18(dezoito) anos contratado irregularmente, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (art. 1º da Lei n.º 9.854/99).
- h) Declaramos conhecer todos os termos do projeto básico/termo de referência.
- i) Havendo divergência entre o valor unitário e valor global, prevalecerá a proposta do valor unitário.

São Miguel/RN, 08 de Abril de 2025.

Luiz Cleber Lourenço da Silva
Nome legível do proponente
Cargo/função: PROPRIETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE
São Miguel
PALÁCIO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL - RN

DIRETORA GERAL

RUA CHICO OTAVIANO 87 CENTRO CEP: 59.920-000 - SÃO MIGUEL/RN

Este documento é apenas uma pré-visualização da cotação impressa no dia 09/04/2025 14:17:01. Não é um documento oficial.

ORÇAMENTO ESTIMATIVO

DADOS DO ORÇAMENTO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS (INFORMÁTICA).
UNID. INTERESSADA:
REFERÊNCIA EXTERNA:
PARAMETRO(S): COTAÇÃO DIRETA COM FORNECEDORES
CONTRATAÇÕES SIMILARES FEITAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
CONCLUSÃO:



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL - RN

DIRETORA GERAL

RUA CHICO OTAVIANO 87 CENTRO CEP: 59.920-000 - SÃO MIGUEL/RN

Este documento é apenas uma pré-visualização da cotação impressa no dia 09/04/2025 14:17:01. Não é um documento oficial.

1 - DADOS DO ORÇAMENTO

NOME: ORÇAMENTO BASEADO NA AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS (INFORMÁTICA)
NÚMERO: 40209/00282
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS (INFORMÁTICA).
UNID. INTERESSADA:
ORÇAMENTISTA: VIVIANA DIÓGENES DA ROCHA
REFERÊNCIA EXTERNA:
PARAMETRO(S): COTAÇÃO DIRETA COM FORNECEDORES
CONTRATAÇÕES SIMILARES FEITAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
CONCLUSÃO:

2 - PREÇOS ESTIMADOS

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO	UND. DE FORNEC.	QNT	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
00/001	FILTRO DE LINHA COM 6 TOMADAS, BIVOLT.	UNIDADE	2,00	65,00	130,00
00/002	FONTE DE ENERGIA ATX 200W BIVOLT.	UNIDADE	1,00	115,00	115,00
00/003	HD EXTERNO PORTÁTIL 1TB USB 3.0	UNIDADE	1,00	560,00	560,00
00/004	PEN DRIVE 128GB. CONEXÃO USB.	UNIDADE	5,00	95,00	475,00
00/005	ROTEADOR SEM FIO - SWITCH DE 4 PORTAS (INTEGRADO) - TIPO DE CAIXA DESKTOP, TECNOLOGIA DE CONECTIVIDADE SEM FIO, COM CABO, PROTOCOLO DE LINK DE DADOS ETHERNET, FAST ETHERNET, IEEE 802.11B, IEEE 802.11G, IEEE 802.11N. BANDA DE FREQUÊNCIA 2.4 GHZ, TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS 450 MBPS. COM 2 ANTENAS.	UNIDADE	2,00	140,00	280,00
00/006	TECLADO USB ABNT PRETO K120	UNIDADE	2,00	79,50	159,00
00/007	MOUSE USB PARA COMPUTADOR/ NOTEBOOK - COR: PRETO - TECNOLOGIA DE CONEXÃO: BLUETOOTH	UNIDADE	5,00	89,00	445,00
00/008	SCANNER DE MESA - DIGITALIZAÇÃO FRENTE E VERSO DE ATÉ 35 PÁGINAS POR MINUTO. ALIMENTADOR AUTOMÁTICO COM CAPACIDADE PARA 50 PÁGINAS. CONEXÃO USB. 220V. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNIDADE	1,00	2.990,00	2.990,00
00/009	KIT TINTA PARA IMPRESSORA EPSON L3150 COM 04 CORES (PRETO, CIANO, AMARELO E MAGENTA).	UNIDADE	5,00	100,00	500,00
00/010	KIT TINTA PARA IMPRESSORA EPSON L375 COM 04 CORES (PRETO, CIANO, AMARELO E MAGENTA).	UNIDADE	3,00	100,00	300,00
00/011	KIT TINTA PARA IMPRESSORA CANON MB5110 COM 04 CORES (PRETO, CIANO, AMARELO E MAGENTA).	UNIDADE	3,00	100,00	300,00
00/012	KIT TINTA PARA IMPRESSORA EPSON L6270 COM 04 CORES (PRETO, CIANO, AMARELO E MAGENTA)	UNIDADE	3,00	100,00	300,00
00/013	LICENÇA DE ANTI VÍRUS CORPORATIVO DEFESA DE ATAQUE EM REDE, PROTEÇÃO EM CAMADAS PARA OS SEUS TERMINAIS, SEGURANÇA BASEADA NA WEB - SEM NECESSIDADE DE HARDWARE, PROTEÇÃO INTEGRADA COM O ENDPOINT RISK MANAGEMENT, INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E APRENDIZAGEM DE MÁQUINA APERFEIÇADAS POR ANOS, MONITORAMENTO AVANÇADO DO COMPORTAMENTO DE APLICAÇÕES COM VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES	UNIDADE	20,00	100,00	2.000,00
00/014	SERVIÇO DE FORMAÇÃO COM BACKUP DE COMPUTADORES E NOTEBOOK.	SERVIÇO	30,00	49,90	1.497,00



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL - RN
DIRETORA GERAL
RUA CHICO OTAVIANO 87 CENTRO CEP: 59.920-000 - SÃO MIGUEL/RN

3 - SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM: 001	DESCRIÇÃO DO ITEM: FILTRO DE LINHA COM 6 TOMADAS, BIVOLT.
--------------------------	---

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
4	R\$ 67,00	R\$ 46,90 (70% DA MEDIANA)	R\$ 87,10 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03	04
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	L C L DE AQUINO LTDA / L C L DE AQUINO LTDA - 09.346.854/0001-07	UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO MINEIRO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/MG / VOLT MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - ME - 26.507.653/0001-55	PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL - PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL - CO / MARCO A B DE MELO - 03.911.717/0001-83	UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/MG / MAX QUALITY COMERCIO LTDA - 42.810.782/0001-74
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	02/2025	243/8803 000/0000	009/2024 000/0000	001/4701 000/0000
TIPO DE FONTE	COTAÇÃO DIRETA COM FORNECEDOR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA	INTELBRAS			
DATA	09/04/2025	07/06/2024	03/06/2024	25/10/2024
PREÇO	R\$ 65,0000	R\$ 66,0000	R\$ 68,0000	R\$ 74,9900
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

O usuário estabeleceu como método estatístico o menor preço das amostras que foram saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
4	3,90	5,70%	R\$ 65,00	R\$ 68,50	R\$ 67,00	MENOR PREÇO

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA

NÚMERO DA PROPOSTA: 02/2025

TIPO DE FONTE: COTAÇÃO DIRETA COM FORNECEDOR

REGIÃO: /RN

VALIDADE: 2025-06-06

DATA: 09/04/2025

FORNECEDOR: L C L DE AQUINO LTDA - 09.346.854/0001-07

LOTE/ITEM: 1

DESCRIÇÃO: FILTRO DE LINHA COM 6 TOMADAS, BIVOLT.

QUANTIDADE: 2,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 65,00

VALOR TOTAL: R\$ 130,00

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO MINEIRO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/MG



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL - RN
DIRETORA GERAL
RUA CHICO OTAVIANO 87 CENTRO CEP: 59.920-000 - SÃO MIGUEL/RN



CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 31240626507653000155558030000024381002098805		
PREGÃO/ATA: 243/8803 000/0000	DATA: 07/06/2024	
LOTE/ITEM: 2		
DESCRIÇÃO: FILTRO DE LINHA 6 TOMADAS 2P+T 10A, BIVOLT CABO 5 METROS - 85444200 - OUTROS CONDUTORES ELÉTRICOS TENSÃO <= 100 V, COM PEÇAS DE CONEXÃO		
QUANTIDADE: 5,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 66,00	VALOR TOTAL: R\$ 330,00
FORNECEDOR: VOLT MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - ME - 26.507.653/0001-55		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/31240626507653000155558030000024381002098805/		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS		
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL - PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL - CO...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 307405		
PREGÃO/ATA: 009/2024 000/0000	DATA: 03/06/2024	
LOTE/ITEM: 9/9		
DESCRIÇÃO: 0033650 - FILTRO DE LINHA ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: FILTRO DE LINHA 6 TOMADAS MATERIAL: GABINETE PLÁSTICO TOMADAS: MÍNIMO 03 TOMADAS TIPO TRIPOLAR NORMA NBR 14.136:2002 CABO DE ENTRADA: MÍNIMO 3 METROS TENSÃO: BIVOLT		
QUANTIDADE: 15,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 68,00	VALOR TOTAL: R\$ 1.020,00
FORNECEDOR: MARCO A B DE MELO - 03.911.717/0001-83		
LINK: compras-publicas/307405.pdf		

DADOS DA AMOSTRA 04		
SITUAÇÃO: VALIDADA		TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)		
ENTIDADE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/MG		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 31241042810782000174550010000014701152425374		
PREGÃO/ATA: 001/4701 000/0000	DATA: 25/10/2024	
LOTE/ITEM: 2		
DESCRIÇÃO: FILTRO DE LINHA 6 TOMADAS COM 2 ENTRADAS USB - 85364900 - OUTROS RELES, PARA TENSÃO MAIOR QUE 60 VOLTS, MAS MENOR QUE 1.000 VOLTS		
QUANTIDADE: 10,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 74,99	VALOR TOTAL: R\$ 749,90
FORNECEDOR: MAX QUALITY COMERCIO LTDA - 42.810.782/0001-74		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/31241042810782000174550010000014701152425374/		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 002	DESCRIÇÃO DO ITEM: FONTE DE ENERGIA ATX 200W BIVOLT.

JUÍZO CRÍTICO				
Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
4	R\$ 130,50	R\$ 91,35 (70% DA MEDIANA)	R\$ 169,65 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0
AMOSTRAS	01	02	03	04



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL - RN
DIRETORA GERAL
RUA CHICO OTAVIANO 87 CENTRO CEP: 59.920-000 - SÃO MIGUEL/RN

ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	L C L DE AQUINO LTDA / L C L DE AQUINO LTDA - 09.346.854/0001-07	MUNICÍPIO DE POÇO VERDE / 402 - MUNICÍPIO DE POÇO VERDE/SE - PNCP/SE / G. A. RIBEIRO INFOCENTER - 54.655.558/0001-34	88032 - PM DE ITATI - LICITAÇÃO (TCE/RS)/RS / W F COMERCIO, SERVIÇOS E EVENTOS LTDA - 16.833.842/0001-64	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA - MUNICÍPIO DE SANTA HELENA - PREFEITURA -. / BALBINOT MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - 05.065.431/0001-50
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	02/2025	131/0693500/0107100/00192024	000/342024 000/0000	065/2024 000/0000
TIPO DE FONTE	COTAÇÃO DIRETA COM FORNECEDOR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA	GOLDENTEC			
DATA	09/04/2025	08/08/2024	07/08/2024	24/07/2024
PREÇO	R\$ 115,0000	R\$ 125,0000	R\$ 136,0000	R\$ 147,2800
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

O usuário estabeleceu como método estatístico o menor preço das amostras que foram saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
4	12,06	9,22%	R\$ 115,00	R\$ 130,82	R\$ 130,50	MENOR PREÇO

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: **VALIDADA**

NÚMERO DA PROPOSTA: 02/2025

TIPO DE FONTE: COTAÇÃO DIRETA COM FORNECEDOR

REGIÃO: /RN

VALIDADE: 2025-06-06

DATA: 09/04/2025

FORNECEDOR: L C L DE AQUINO LTDA - 09.346.854/0001-07

LOTE/ITEM: 2

DESCRIÇÃO: FONTE DE ENERGIA ATX 200W BIVOLT.

QUANTIDADE: 1,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 115,00

VALOR TOTAL: R\$ 115,00

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: **VALIDADA**

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE POÇO VERDE / 402 - MUNICÍPIO DE POÇO VERDE/SE - PNCP/SE

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 13106935000107-1-000019/2024

PREGÃO/ATA: 131/0693500/0107100/00192024

DATA: 08/08/2024

LOTE/ITEM: 25/25

DESCRIÇÃO: FONTE: FONTE DE ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA ATX 450WATTS 110/220V 24 PINOS. ESPECIFICAÇÃO: FONTE: FONTE DE ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA ATX 450WATTS 110/220V 24 PINOS

QUANTIDADE: 40,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 125,00

VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00

FORNECEDOR: G. A. RIBEIRO INFOCENTER - 54.655.558/0001-34

LINK: <https://pncp.gov.br/app/editais/13106935000107/2024/000019>

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: **VALIDADA**

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL - RN
DIRETORA GERAL
RUA CHICO OTAVIANO 87 CENTRO CEP: 59.920-000 - SÃO MIGUEL/RN



ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)		
ENTIDADE: 88032 - PM DE ITATI - LICITACON (TCE/RS)/RS		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 88032342024PCE		
PREGÃO/ATA: 000/342024 000/0000	DATA: 07/08/2024	
LOTE/ITEM: 75/75		
DESCRIÇÃO: FONTE DE ENERGIA PARA CPU 500 WTS PADRÃO ATX, 80 PLUS		
QUANTIDADE: 19,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 136,00	VALOR TOTAL: R\$ 2.584,00
FORNECEDOR: W F COMERCIO, SERVICOS E EVENTOS LTDA - 16833842000164		
LINK: http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1222978,14,88032&cs=11Clk4fxmkGb-8Kz18tj22GAnOoY		

DADOS DA AMOSTRA 04	
SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA - MUNICÍPIO DE SANTA HELENA - PREFEITURA -...	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 322667	
PREGÃO/ATA: 065/2024 000/0000	DATA: 24/07/2024
LOTE/ITEM: 1/26	
DESCRIÇÃO: LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA COM DOIS FARÓIS RECARREGÁVEL DE LEDS. CONTER BATERIA RECARREGÁVEL DE LÍCIO, AUTONOMIA MÍNIMA DE 3 HORAS. MÍNIMO 6.000 LUMENS. FONTE DE ENERGIA: 220V 50/HZ.	
QUANTIDADE: 3,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 147,28
FORNECEDOR: BALBINOT MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - 05.065.431/0001-50	
LINK: compras-publicas/322667.pdf	

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 003	DESCRIÇÃO DO ITEM: HD EXTERNO PORTÁTIL 1TB USB 3.0

JUÍZO CRÍTICO				
Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
4	R\$ 571,45	R\$ 400,01 (70% DA MEDIANA)	R\$ 742,88 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03	04
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	L C L DE AQUINO LTDA / L C L DE AQUINO LTDA - 09.346.854/0001-07	PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÁ - COMPRAS ... / DLB COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA 40.708.647/0001-97	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISMO / 20 - SEDEST - / LOJA DOS MARIOS IMPORTACAO E COMERCIO DE CAMERAS LTDA - 40.435.095/0001-90	MUNICIPIO DE CARIRE / 3379 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FIN. / JADSON MOREIRA TAUMATURGO EPP - 11.049.892/0001-31
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	02/2025	016/2024 000/0000	686/2167100/0103100/00132024	075/9860000/0142100/01592024
TIPO DE FONTE	COTAÇÃO DIRETA COM FORNECEDOR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA	TOSHIBA			



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL - RN
DIRETORA GERAL
RUA CHICO OTAVIANO 87 CENTRO CEP: 59.920-000 - SÃO MIGUEL/RN

DATA	09/04/2025	11/07/2024	29/07/2024	06/12/2024
PREÇO	R\$ 560,0000	R\$ 569,0000	R\$ 573,9000	R\$ 580,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

O usuário estabeleceu como método estatístico o menor preço das amostras que foram saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
4	7,32	1,28%	R\$ 560,00	R\$ 570,73	R\$ 571,45	MENOR PREÇO

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: **VALIDADA**

NÚMERO DA PROPOSTA: 02/2025

TIPO DE FONTE: COTAÇÃO DIRETA COM FORNECEDOR

REGIÃO: /RN

VALIDADE: 2025-06-06

DATA: 09/04/2025

FORNECEDOR: L C L DE AQUINO LTDA - 09.346.854/0001-07

LOTE/ITEM: 3

DESCRIÇÃO: HD EXTERNO PORTÁTIL 1TB USB 3.0

QUANTIDADE: 1,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 560,00

VALOR TOTAL: R\$ 560,00

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: **VALIDADA**

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ - COMPRAS ...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 318965

PREGÃO/ATA: 016/2024 000/0000

DATA: 11/07/2024

LOTE/ITEM: 53/53

DESCRIÇÃO: HD 1 TB EXTERNO PORTATIL COM 1TB DE CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO, INTERFACE USB (3.0) DE ALTA VELOCIDADE E TAXA DE TRASFERENCIA MINIMA DE 4.8 GBPS, NECESSIDADE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA (DIRETO NA PORTA USB) COM CABO SUPER APEED USB PLUG AND, COMPATIBILIDADE: SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS XP SP3, WINDOWS VISTA®, WINDOWS 7, WINDOWS® 8 OU SUPERIOR GARANTIA DE 12 MESES.

QUANTIDADE: 2,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 569,00

VALOR TOTAL: R\$ 1.137,00

FORNECEDOR: DLB COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA - 40.708.647/0001-97

LINK: compras-publicas/318965.pdf

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: **VALIDADA**

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISMO / 20 - SEDEST -...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 68621671000103-1-000013/2024

PREGÃO/ATA: 686/2167100/0103100/00132024

DATA: 29/07/2024

LOTE/ITEM: 1/1

DESCRIÇÃO: 7003.40927-HD EXTERNO USB 3.0, 1TB, COMPATÍVEL: COM WINDOWS 8, WINDOWS 7, WINDOWS VISTA, WINDOWS XP SP3/SP2 (32-BIT AND 64-BIT), MAC OS X 10.4.8, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO

QUANTIDADE: 3,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 573,90

VALOR TOTAL: R\$ 1.721,70

FORNECEDOR: LOJA DOS MARIOS IMPORTACAO E COMERCIO DE CAMERAS LTDA - 40.435.095/0001-90

LINK: <https://pncp.gov.br/app/editais/68621671000103/2024/000013>



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL - RN
DIRETORA GERAL
RUA CHICO OTAVIANO 87 CENTRO CEP: 59.920-000 - SÃO MIGUEL/RN



DADOS DA AMOSTRA 04

SITUAÇÃO: VALIDADA **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
ENTIDADE: MUNICIPIO DE CARIRE / 3379 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FIN...
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 07598600000142-1-000159/2024
PREGÃO/ATA: 075/9860000/0142100/01592024 **DATA:** 06/12/2024
LOTE/ITEM: 4/4
DESCRIÇÃO: HD EXTERNO MIN. 1TB PORTATIL 3.0 PTO
QUANTIDADE: 1,00 **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 580,00 **VALOR TOTAL:** R\$ 580,00
FORNECEDOR: JADSON MOREIRA TAUMATURGO EPP - 11.049.892/0001-31
LINK: <https://pncp.gov.br/app/editais/07598600000142/2024/000159>

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM: 004 **DESCRIÇÃO DO ITEM:** PEN DRIVE 128GB. CONEXÃO USB.

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 100,00	R\$ 70,00 (70% DA MEDIANA)	R\$ 130,00 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	L C L DE AQUINO LTDA / L C L DE AQUINO LTDA - 09.346.854/0001-07	60.168.828 DAVI PESSOA DE CARVALHO / 60.168.828 DAVI PESSOA DE CARVALHO - 60.168.828/0001-85	MINISTERIO DA FAZENDA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/SP / JACK E XENXEN DO BRASIL LTDA - 29.489.521/0001-36
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	02/2025	01/2025	013/0301 000/0000
TIPO DE FONTE	COTAÇÃO DIRETA COM FORNECEDOR	COTAÇÃO DIRETA COM FORNECEDOR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA	MASTER DRIVE	SANDISK	
DATA	09/04/2025	09/04/2025	11/10/2024
PREÇO	R\$ 95,0000	R\$ 100,0000	R\$ 113,3900
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

O usuário estabeleceu como método estatístico o menor preço das amostras que foram saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOADO
3	7,76	7,55%	R\$ 95,00	R\$ 102,80	R\$ 100,00	MENOR PREÇO

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA **TIPO DE FONTE:** COTAÇÃO DIRETA COM FORNECEDOR
NÚMERO DA PROPOSTA: 02/2025 **VALIDADE:** 2025-06-06 **DATA:** 09/04/2025
REGIÃO: /RN



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL - RN
DIRETORA GERAL
RUA CHICO OTAVIANO 87 CENTRO CEP: 59.920-000 - SÃO MIGUEL/RN

FORNECEDOR: L C L DE AQUINO LTDA - 09.346.854/0001-07		
LOTE/ITEM: 4		
DESCRIÇÃO: PEN DRIVE 128GB. CONEXÃO USB.		
QUANTIDADE: 5,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 95,00	VALOR TOTAL: R\$ 475,00

DADOS DA AMOSTRA 02		
SITUAÇÃO: VALIDADA		
NÚMERO DA PROPOSTA: 01/2025	TIPO DE FONTE: COTAÇÃO DIRETA COM FORNECEDOR	
REGIÃO: /RN	VALIDADE: 2025-05-30	DATA: 09/04/2025
FORNECEDOR: 60.168.828 DAVI PESSOA DE CARVALHO - 60.168.828/0001-85		
LOTE/ITEM: 4		
DESCRIÇÃO: PEN DRIVE 128GB. CONEXÃO USB.		
QUANTIDADE: 5,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 100,00	VALOR TOTAL: R\$ 500,00

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)		
ENTIDADE: MINISTERIO DA FAZENDA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/SP		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 41241029489521000136550010000130301238283397		
PREGÃO/ATA: 013/0301 000/0000	DATA: 11/10/2024	
LOTE/ITEM: 8		
DESCRIÇÃO: PENDRIVE SANDISK ULTRA FIT 128GB - 84733031 - CONJUNTOS CABEÇA-DISCO (HDA - HEAD DISK ASSEMBLY) DE UNIDADES DE DISCOS RÍGIDOS, MONTADOS		
QUANTIDADE: 224,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 113,39	VALOR TOTAL: R\$ 25.399,36
FORNECEDOR: JACK E XENXEN DO BRASIL LTDA - 29.489.521/0001-36		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/41241029489521000136550010000130301238283397/		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 005	DESCRIÇÃO DO ITEM: ROTEADOR SEM FIO - SWITCH DE 4 PORTAS (INTEGRADO) - TIPO DE CAIXA DESKTOP, TECNOLOGIA DE CONECTIVIDADE SEM FIO, COM CABO, PROTOCOLO DE LINK DE DADOS ETHERNET, FAST ETHERNET, IEEE 802.11B, IEEE 802.11G...

JUÍZO CRÍTICO				
Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
4	R\$ 146,32	R\$ 102,42 (70% DA MEDIANA)	R\$ 190,21 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03	04
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	L C L DE AQUINO LTDA / L C L DE AQUINO LTDA - 09.346.854/0001-07	MINISTERIO DA FAZENDA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/SP / J E BRONGNOLI CANO COMERCIAL - 33.061.745/0001-10	OM BASE DE ABASTECIMENTO DA MARINHA NO RIO DE JANEIRO - CONTROLADORIA GERAL DA U / DETECH TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA - 50.417.020/0001-30	DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL EM FOZ DO IGUAÇU - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PR. / FIRSTONE INFORMATICA EIRELI - 03.608.330/0001-52



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL - RN
DIRETORA GERAL
RUA CHICO OTAVIANO 87 CENTRO CEP: 59.920-000 - SÃO MIGUEL/RN



PREGÃO / ARP / PROPOSTA	02/2025	000/0113 000/0000	001/1101 000/0000	014/5481 000/0000
TIPO DE FONTE	COTAÇÃO DIRETA COM FORNECEDOR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA	INTELBRAS			
DATA	09/04/2025	07/10/2024	02/12/2024	22/11/2024
PREÇO	R\$ 140,0000	R\$ 145,6400	R\$ 147,0000	R\$ 150,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

O usuário estabeleceu como método estatístico o menor preço das amostras que foram saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
4	3,63	2,49%	R\$ 140,00	R\$ 145,66	R\$ 146,32	MENOR PREÇO

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: **VALIDADA**

NÚMERO DA PROPOSTA: 02/2025

TIPO DE FONTE: COTAÇÃO DIRETA COM FORNECEDOR

REGIÃO: /RN

VALIDADE: 2025-06-06

DATA: 09/04/2025

FORNECEDOR: L C L DE AQUINO LTDA - 09.346.854/0001-07

LOTE/ITEM: 5

DESCRIÇÃO: ROTEADOR SEM FIO - SWITCH DE 4 PORTAS (INTEGRADO) - TIPO DE CAIXA DESKTOP, TECNOLOGIA DE CONECTIVIDADE SEM FIO, COM CABO, PROTOCOLO DE LINK DE DADOS ETHERNET, FAST ETHERNET, IEEE 802.11B, IEEE 802.11G, IEEE 802.11N. BANDA DE FREQUÊNCIA 2.4 GHZ, TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS 450 MBPS. COM 2 ANTENAS.

QUANTIDADE: 2,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 140,00

VALOR TOTAL: R\$ 280,00

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: **VALIDADA**

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: MINISTERIO DA FAZENDA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/SP

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 41241033061745000110550030000000111820916910

PREGÃO/ATA: 000/0113 000/0000

DATA: 07/10/2024

LOTE/ITEM: 81

DESCRIÇÃO: ROTEADOR WIFI HUAWEI AX3 PRO CHINA//// - 85176241 - ROTEADORES DIGITAIS, EM REDES COM OU SEM FIO, COM CAPACIDADE DE CONEXÃO SEM FIO

QUANTIDADE: 10,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 145,64

VALOR TOTAL: R\$ 1.456,40

FORNECEDOR: J E BRONGNOLI CANO COMERCIAL - 33.061.745/0001-10

LINK: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/41241033061745000110550030000000111820916910/>

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: **VALIDADA**

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: OM BASE DE ABASTECIMENTO DA MARINHA NO RIO DE JANEIRO - CONTROLADORIA GERAL DA U...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 35241250417020000130550010000011101000012337

PREGÃO/ATA: 001/1101 000/0000

DATA: 02/12/2024

LOTE/ITEM: 1



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL - RN
DIRETORA GERAL
RUA CHICO OTAVIANO 87 CENTRO CEP: 59.920-000 - SÃO MIGUEL/RN

DESCRIÇÃO: ROTEADOR WIRELESS DUAL BAND 867MBPS ARCHER C20-W TP LINK AC1200 - 85176241 - ROTEADORES DIGITAIS, EM REDES COM OU SEM FIO, COM CAPACIDADE DE CONEXÃO SEM FIO		
QUANTIDADE: 3,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 147,00	VALOR TOTAL: R\$ 441,00
FORNECEDOR: DETECH TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA - 50.417.020/0001-30		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/35241250417020000130550010000011101000012337/		

DADOS DA AMOSTRA 04	
SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)	
ENTIDADE: DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL EM FOZ DO IGUAÇU - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PR...	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 33241103608330000152550010000145481242056658	
PREGÃO/ATA: 014/5481 000/0000	DATA: 22/11/2024
LOTE/ITEM: 19	
DESCRIÇÃO: ROTEADOR HUAWEI AX3 - 85176241 - ROTEADORES DIGITAIS, EM REDES COM OU SEM FIO, COM CAPACIDADE DE CONEXÃO SEM FIO	
QUANTIDADE: 2,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 150,00
VALOR TOTAL: R\$ 300,00	
FORNECEDOR: FIRSTONE INFORMATICA EIRELI - 03.608.330/0001-52	
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/33241103608330000152550010000145481242056658/	

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 006	DESCRIÇÃO DO ITEM: TECLADO USB ABNT PRETO K120

JUÍZO CRÍTICO				
Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
5	R\$ 80,00	R\$ 56,00 (70% DA MEDIANA)	R\$ 104,00 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03	04	05
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	L C L DE AQUINO LTDA / L C L DE AQUINO LTDA - 09.346.854/0001-07	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PA / POWER TEC TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA - 09.298.794/0001-96	MUNICIPIO DE CAMACHO / 02001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMACHO - PNCP/MG / DISTRIBUIDORA MENDONÇA E FILHOS - 28.900.750/0001-39	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ - CONTROLADORIA GERAL / MICROTECNICA INFORMATICA LTDA - 01.590.728/0009-30	60.168.828 DAVI PESSOA DE CARVALHO / 60.168.828 DAVI PESSOA DE CARVALHO - 60.168.828/0001-85
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	02/2025	000/4381 000/0000	183/0872600/0151100/00502024	014/1611 000/0000	01/2025
TIPO DE FONTE	COTAÇÃO DIRETA COM FORNECEDOR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	COTAÇÃO DIRETA COM FORNECEDOR
MARCA	LOGITECH				LOGITECH
DATA	09/04/2025	16/08/2024	01/08/2024	23/08/2024	09/04/2025
PREÇO	R\$ 79,5000	R\$ 80,0000	R\$ 80,0000	R\$ 81,2200	R\$ 115,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

O usuário estabeleceu como método estatístico o menor preço das amostras que foram saneadas.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL - RN
DIRETORA GERAL
RUA CHICO OTAVIANO 87 CENTRO CEP: 59.920-000 - SÃO MIGUEL/RN



Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
5	13,94	16,00%	R\$ 79,50	R\$ 87,14	R\$ 80,00	MENOR PREÇO

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA

NÚMERO DA PROPOSTA: 02/2025

TIPO DE FONTE: COTAÇÃO DIRETA COM FORNECEDOR

REGIÃO: /RN

VALIDADE: 2025-06-06

DATA: 09/04/2025

FORNECEDOR: L C L DE AQUINO LTDA - 09.346.854/0001-07

LOTE/ITEM: 6

DESCRIÇÃO: TECLADO USB ABNT PRETO K120

QUANTIDADE: 2,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 79,50

VALOR TOTAL: R\$ 159,00

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PA

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 32240809298794000196550010000004381197367346

PREGÃO/ATA: 000/4381 000/0000

DATA: 16/08/2024

LOTE/ITEM: 2

DESCRIÇÃO: TECLADO USB LOGITECH K120 - 84716052 - TECLADOS PARA MÁQUINAS AUTOMÁTICAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

QUANTIDADE: 2,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00

VALOR TOTAL: R\$ 160,00

FORNECEDOR: POWER TEC TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA - 09.298.794/0001-96

LINK: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/32240809298794000196550010000004381197367346/>

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: MUNICIPIO DE CAMACHO / 02001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMACHO - PNCP/MG

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 18308726000151-1-000050/2024

PREGÃO/ATA: 183/0872600/0151100/00502024

DATA: 01/08/2024

LOTE/ITEM: 33/33

DESCRIÇÃO: TECLADO SEM FIO USBTECLADO SEM FIO USB

QUANTIDADE: 100,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00

VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00

FORNECEDOR: DISTRIBUIDORA MENDONCA E FILHOS - 28.900.750/0001-39

LINK: <https://pncp.gov.br/app/editais/18308726000151/2024/000050>

DADOS DA AMOSTRA 04

SITUAÇÃO: VALIDADA

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO PARAN - CONTROLADORIA GER...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 32240801590728000930550010000141611051175709

PREGÃO/ATA: 014/1611 000/0000

DATA: 23/08/2024

LOTE/ITEM: 5

DESCRIÇÃO: TECLADO USB LENOVO** - 84716052 - TECLADOS PARA MÁQUINAS AUTOMÁTICAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL - RN
DIRETORA GERAL
RUA CHICO OTAVIANO 87 CENTRO CEP: 59.920-000 - SÃO MIGUEL/RN

QUANTIDADE: 1,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 81,22	VALOR TOTAL: R\$ 81,22
FORNECEDOR: MICROTECNICA INFORMATICA LTDA - 01.590.728/0009-30		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/32240801590728000930550010000141611051175709/		

DADOS DA AMOSTRA 05

SITUAÇÃO: **VALIDADA**

NÚMERO DA PROPOSTA: 01/2025

TIPO DE FONTE: COTAÇÃO DIRETA COM FORNECEDOR

REGIÃO: /RN

VALIDADE: 2025-05-30

DATA: 09/04/2025

FORNECEDOR: 60.168.828 DAVI PESSOA DE CARVALHO - 60.168.828/0001-85

LOTE/ITEM: 6

DESCRIÇÃO: TECLADO USB ABNT PRETO K120

QUANTIDADE: 2,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 115,00

VALOR TOTAL: R\$ 230,00

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM:
007

DESCRIÇÃO DO ITEM:
MOUSE USB PARA COMPUTADOR/ NOTEBOOK - COR: PRETO - TECNOLOGIA DE CONEXÃO: BLUETOOTH

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
5	R\$ 90,10	R\$ 63,07 (70% DA MEDIANA)	R\$ 117,13 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03	04	05
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	L C L DE AQUINO LTDA / L C L DE AQUINO LTDA - 09.346.854/0001-07	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / M. A. S. CAVALCANTI - 29.183.560/0001-00	COMANDO DA AERONAUTICA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/SC / PRONTOLAB EQUIP E PROD CIENTIFICOS LTDA - 83.214.833/0001-82	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PR / DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA - 72.381.189/0010-01	60.168.828 DAVI PESSOA DE CARVALHO / 60.168.828 DAVI PESSOA DE CARVALHO - 60.168.828/0001-85
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	02/2025	019/2024 000/0000	071/0671 000/0000	704/03681 000/0000	01/2025
TIPO DE FONTE	COTAÇÃO DIRETA COM FORNECEDOR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	COTAÇÃO DIRETA COM FORNECEDOR
MARCA	GOLDENTECH				C3TECH
DATA	09/04/2025	05/07/2024	23/10/2024	25/10/2024	09/04/2025
PREÇO	R\$ 89,0000	R\$ 89,0000	R\$ 90,1000	R\$ 90,2800	R\$ 100,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

O usuário estabeleceu como método estatístico o menor preço das amostras que foram saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
5	4,20	4,58%	R\$ 89,00	R\$ 91,68	R\$ 90,10	MENOR PREÇO

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: **VALIDADA**



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL - RN
DIRETORA GERAL
RUA CHICO OTAVIANO 87 CENTRO CEP: 59.920-000 - SÃO MIGUEL/RN



NÚMERO DA PROPOSTA: 02/2025	TIPO DE FONTE: COTAÇÃO DIRETA COM FORNECEDOR	
REGIÃO: /RN	VALIDADE: 2025-06-06	DATA: 09/04/2025
FORNECEDOR: L C L DE AQUINO LTDA - 09.346.854/0001-07		
LOTE/ITEM: 7		
DESCRIÇÃO: MOUSE USB PARA COMPUTADOR/ NOTEBOOK - COR: PRETO - TECNOLOGIA DE CONEXÃO: BLUETOOTH		
QUANTIDADE: 5,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 89,00	VALOR TOTAL: R\$ 445,00

DADOS DA AMOSTRA 02		
SITUAÇÃO: VALIDADA		TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS		
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAU...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 317731		
PREGÃO/ATA: 019/2024 000/0000	DATA: 05/07/2024	
LOTE/ITEM: 12/12		
DESCRIÇÃO: 0010387 - KIT TECLADO E MOUSE SEM FIO USB - TECLADO ERGONÔMICO (PADRÃO ABNT2, COM DESIGN RESISTENTE A DERRAMAMENTO DE LÍQUIDOS; COM SUPORTE DE AJUSTE DE ALTURA E TECLADO ALFA NUMÉRICO, ESTRUTURA COM APOIO DE PULSO COM NO MÍNIMO DE 3 CM). MOUSE ERGONÔMICO TAMANHO PADRÃO COM DIMENSÕES APROXIMADAS 4.00 X 6.50 X 11 CM - (2 (DOIS) BOTÕES E SCROLL [BOTÃO DE ROLAGEM] - LED DE 1.000 DPI). AMBOS OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO SER FORNECIDOS DA MESMA MARCA E EMBALAGEM, COM GARANTIA NACIONAL MÍNIMA DE 12 MESES.		
QUANTIDADE: 30,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 89,00	VALOR TOTAL: R\$ 2.670,00
FORNECEDOR: M. A. S. CAVALCANTI - 29.183.560/0001-00		
LINK: compras-publicas/317731.pdf		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)		
ENTIDADE: COMANDO DA AERONAUTICA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/SC		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 42241083214833000182550010000710671172941854		
PREGÃO/ATA: 071/0671 000/0000	DATA: 23/10/2024	
LOTE/ITEM: 8		
DESCRIÇÃO: MOUSE USB COM FIO LOGITECH - SEM DIVISAO - 84716053 - INDICADORES OU APONTADORES (MOUSE E TRACK-BALL, POR EXEMPLO), PARA MÁQUINAS AUTOMÁTICAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		
QUANTIDADE: 1,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 90,10	VALOR TOTAL: R\$ 90,10
FORNECEDOR: PRONTOLAB EQUIP E PROD CIENTIFICOS LTDA - 83.214.833/0001-82		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/42241083214833000182550010000710671172941854/		

DADOS DA AMOSTRA 04		
SITUAÇÃO: VALIDADA		TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)		
ENTIDADE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PR		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 35241072381189001001550010070403681360404678		
PREGÃO/ATA: 704/03681 000/0000	DATA: 25/10/2024	
LOTE/ITEM: 2		
DESCRIÇÃO: MOUSE DELL LASER WIRED MS3220 PRETO - INTERFACE USB - 84716053 - INDICADORES OU APONTADORES (MOUSE E TRACK-BALL, POR EXEMPLO), PARA MÁQUINAS AUTOMÁTICAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		
QUANTIDADE: 1,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 90,28	VALOR TOTAL: R\$ 90,28
FORNECEDOR: DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA - 72.381.189/0010-01		



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL - RN
DIRETORA GERAL
RUA CHICO OTAVIANO 87 CENTRO CEP: 59.920-000 - SÃO MIGUEL/RN

LINK: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/35241072381189001001550010070403681360404678/>

DADOS DA AMOSTRA 05

SITUAÇÃO: VALIDADA

NÚMERO DA PROPOSTA: 01/2025

TIPO DE FONTE: COTAÇÃO DIRETA COM FORNECEDOR

REGIÃO: /RN

VALIDADE: 2025-05-30

DATA: 09/04/2025

FORNECEDOR: 60.168.828 DAVI PESSOA DE CARVALHO - 60.168.828/0001-85

LOTE/ITEM: 7

DESCRIÇÃO: MOUSE USB PARA COMPUTADOR/ NOTEBOOK - COR: PRETO - TECNOLOGIA DE CONEXÃO: BLUETOOTH

QUANTIDADE: 5,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 100,00

VALOR TOTAL: R\$ 500,00

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM:
008

DESCRIÇÃO DO ITEM:

SCANNER DE MESA - DIGITALIZAÇÃO FRENTE E VERSO DE ATÉ 35 PÁGINAS POR MINUTO. ALIMENTADOR AUTOMÁTICO COM CAPACIDADE PARA 50 PÁGINAS. CONEXÃO USB. 220V. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
4	R\$ 3.023,00	R\$ 2.116,10 (70% DA MEDIANA)	R\$ 3.929,90 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03	04
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	L C L DE AQUINO LTDA / L C L DE AQUINO LTDA - 09.346.854/0001-07	CAMARA MUNICIPAL DE TABATINGA / 932275 - CAMARA MUNICIPAL DE TABATINGA/AM - PNCP / L. B. FRAZAO & CIA LTDA - 45.388.793/0001-04	BIBLIOTECA DO EXERCITO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RJ / HKA TECNOLOGIA DO BRASIL LTDA - 19.729.347/0001-06	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/BA / HKA TECNOLOGIA DO BRASIL LTDA - 19.729.347/0001-06
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	02/2025	040/1190400/0173100/00052025	001/2811 000/0000	001/3191 000/0000
TIPO DE FONTE	COTAÇÃO DIRETA COM FORNECEDOR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA	BROTHER			
DATA	09/04/2025	05/03/2025	22/08/2024	09/01/2025
PREÇO	R\$ 2.990,0000	R\$ 3.000,0000	R\$ 3.046,0000	R\$ 3.066,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

O usuário estabeleceu como método estatístico o menor preço das amostras que foram saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
4	31,51	1,04%	R\$ 2.990,00	R\$ 3.025,50	R\$ 3.023,00	MENOR PREÇO

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA

NÚMERO DA PROPOSTA: 02/2025

TIPO DE FONTE: COTAÇÃO DIRETA COM FORNECEDOR

REGIÃO: /RN

VALIDADE: 2025-06-06

DATA: 09/04/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL - RN
DIRETORA GERAL
RUA CHICO OTAVIANO 87 CENTRO CEP: 59.920-000 - SÃO MIGUEL/RN



FORNECEDOR: L C L DE AQUINO LTDA - 09.346.854/0001-07

LOTE/ITEM: 8

DESCRIÇÃO: SCANNER DE MESA - DIGITALIZAÇÃO FRENTE E VERSO DE ATÉ 35 PÁGINAS POR MINUTO, ALIMENTADOR AUTOMÁTICO COM CAPACIDADE PARA 50 PÁGINAS. CONEXÃO USB. 220V. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.

QUANTIDADE: 1,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.990,00

VALOR TOTAL: R\$ 2.990,00

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL DE TABATINGA / 932275 - CAMARA MUNICIPAL DE TABATINGA/AM - PNCP...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 04011904000173-1-000005/2025

PREGÃO/ATA: 040/1190400/0173100/00052025

DATA: 05/03/2025

LOTE/ITEM: 11/11

DESCRIÇÃO: SCANNER ADAPTADORES: USB, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM INTERFACE PARA CONEXÃO, COMPATIBILIDADE: WINDOWS 10, CROMATISMO: MONOCROMÁTICO, FORMATO: A4, CARTA, OFÍCIO, INTERFACE: USB 2.0, PROFUNDIDADE BIT: 24, RESOLUÇÃO DIGITALIZAÇÃO: 1200 X 1200, RESOLUÇÃO DIGITALIZAÇÃO AVANÇADA: ILIMITADA, RESOLUÇÃO DIGITALIZAÇÃO HARDWARE: 1200 X 1200, RESOLUÇÃO DIGITALIZAÇÃO ÓTICA: 600 X 600, RESOLUÇÃO ÓTICA: 600, SOFTWARE: BÁSICO DE DIGITALIZAÇÃO, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110/220, TIPO: MESA, TIPO ALIMENTADOR PAPEL: AUTOMÁTICO, TIPO DIGITALIZAÇÃO: DUPLEX, TIPO DRIVES: TWAIN, WIA, ISIS, SANE

QUANTIDADE: 1,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 3.000,00

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00

FORNECEDOR: L. B. FRAZAO & CIA LTDA - 45.388.793/0001-04

LINK: <https://pncp.gov.br/app/editais/04011904000173/2025/000005>

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: BIBLIOTECA DO EXERCITO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RJ

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 41240819729347000106550010000012811450071628

PREGÃO/ATA: 001/2811 000/0000

DATA: 22/08/2024

LOTE/ITEM: 1

DESCRIÇÃO: SCANNER CANON IRISCAN DESK 6 PRO MESA USB A3 - 84719014 - DIGITALIZADORES DE IMAGENS (SCANNERS)

QUANTIDADE: 1,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 3.046,00

VALOR TOTAL: R\$ 3.046,00

FORNECEDOR: HKA TECNOLOGIA DO BRASIL LTDA - 19.729.347/0001-06

LINK: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/41240819729347000106550010000012811450071628/>

DADOS DA AMOSTRA 04

SITUAÇÃO: VALIDADA

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/BA

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 41250119729347000106550010000013191676959110

PREGÃO/ATA: 001/3191 000/0000

DATA: 09/01/2025

LOTE/ITEM: 1

DESCRIÇÃO: SCANNER CANON IRISCAN DESK 6 PRO MESA USB A3 - 84719014 - DIGITALIZADORES DE IMAGENS (SCANNERS)

QUANTIDADE: 1,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 3.066,00

VALOR TOTAL: R\$ 3.066,00

FORNECEDOR: HKA TECNOLOGIA DO BRASIL LTDA - 19.729.347/0001-06

LINK: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/41250119729347000106550010000013191676959110/>



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL - RN
DIRETORA GERAL
RUA CHICO OTAVIANO 87 CENTRO CEP: 59.920-000 - SÃO MIGUEL/RN

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM: 009	DESCRIÇÃO DO ITEM: KIT TINTA PARA IMPRESSORA EPSON L3150 COM 04 CORES (PRETO, CIANO, AMARELO E MAGENTA).
--------------------------	--

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
4	R\$ 121,00	R\$ 84,70 (70% DA MEDIANA)	R\$ 157,30 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03	04
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	L C L DE AQUINO LTDA / L C L DE AQUINO LTDA - 09.346.854/0001-07	PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJÚÍ DOS CAMPOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMI... / MB SOLUCOES E SERVICOS LTDA - 33.693.895/0001-46	PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJÚÍ DOS CAMPOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMI... / MB SOLUCOES E SERVICOS LTDA - 33.693.895/0001-46	PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJÚÍ DOS CAMPOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTU. / ELETRON COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA - 07.164.433/0001-21
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	02/2025	004/2024 000/0000	004/2024 000/0000	005/2024 000/0000
TIPO DE FONTE	COTAÇÃO DIRETA COM FORNECEDOR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA	NEXEL			
DATA	09/04/2025	18/06/2024	18/06/2024	04/07/2024
PREÇO	R\$ 100,0000	R\$ 112,0000	R\$ 130,0000	R\$ 131,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

O usuário estabeleceu como método estatístico o menor preço das amostras que foram saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
4	12,97	10,97%	R\$ 100,00	R\$ 118,25	R\$ 121,00	MENOR PREÇO

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA

NÚMERO DA PROPOSTA: 02/2025

TIPO DE FONTE: COTAÇÃO DIRETA COM FORNECEDOR

REGIÃO: /RN

VALIDADE: 2025-06-06

DATA: 09/04/2025

FORNECEDOR: L C L DE AQUINO LTDA - 09.346.854/0001-07

LOTE/ITEM: 9

DESCRIÇÃO: KIT TINTA PARA IMPRESSORA EPSON L3150 COM 04 CORES (PRETO, CIANO, AMARELO E MAGENTA).

QUANTIDADE: 5,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 100,00

VALOR TOTAL: R\$ 500,00

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJÚÍ DOS CAMPOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMI...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 311738

PREGÃO/ATA: 004/2024 000/0000

DATA: 18/06/2024



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL - RN
DIRETORA GERAL
RUA CHICO OTAVIANO 87 CENTRO CEP: 59.920-000 - SÃO MIGUEL/RN



LOTE/ITEM: 79/79		
DESCRIÇÃO: KIT DE TINTA REFIL ORIGINAL COLORIDA PARA IMPRESSORA EPSON L3110 L3150 T544 EPSON ORIGINAL L3250		
QUANTIDADE: 50,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 112,00	VALOR TOTAL: R\$ 5.590,00
FORNECEDOR: MB SOLUCOES E SERVICOS LTDA - 33.693.895/0001-46		
LINK: compras-publicas/311738.pdf		

DADOS DA AMOSTRA 03	
SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJÚ DOS CAMPOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMI...	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 311738	
PREGÃO/ATA: 004/2024 000/0000	DATA: 18/06/2024
LOTE/ITEM: 81/81	
DESCRIÇÃO: KIT DE TINTA REFIL ORIGINAL COLORIDA PARA IMPRESSORA EPSON L3110 L3150 T544 EPSON ORIGINAL L 3150	
QUANTIDADE: 50,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 130,00
VALOR TOTAL: R\$ 6.515,00	
FORNECEDOR: MB SOLUCOES E SERVICOS LTDA - 33.693.895/0001-46	
LINK: compras-publicas/311738.pdf	

DADOS DA AMOSTRA 04	
SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJÚ DOS CAMPOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTU...	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 317035	
PREGÃO/ATA: 005/2024 000/0000	DATA: 04/07/2024
LOTE/ITEM: 80/80	
DESCRIÇÃO: KIT DE TINTA REFIL ORIGINAL COLORIDA PARA IMPRESSORA EPSON L3150	
QUANTIDADE: 100,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 131,00
VALOR TOTAL: R\$ 13.099,00	
FORNECEDOR: ELETRON COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA - 07.164.433/0001-21	
LINK: compras-publicas/317035.pdf	

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 010	DESCRIÇÃO DO ITEM: KIT TINTA PARA IMPRESSORA EPSON L375 COM 04 CORES (PRETO, CIANO, AMARELO E MAGENTA).

JUÍZO CRÍTICO				
Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
4	R\$ 100,00	R\$ 70,00 (70% DA MEDIANA)	R\$ 130,00 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03	04
-----------------	-----------	-----------	-----------	-----------



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL - RN
DIRETORA GERAL
RUA CHICO OTAVIANO 87 CENTRO CEP: 59.920-000 - SÃO MIGUEL/RN

ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	L C L DE AQUINO LTDA / L C L DE AQUINO LTDA - 09.346.854/0001-07	PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES - COMPRAS PÚBLICA... / TB SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA - ME - 24.291.879/0001-36	47000 - PM DE HERVAL - LICITACON (TCE/R5)/RS / TB SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA - 24.291.879/0001-36	MUNICIPIO DE PIEDADE DO RIO GRANDE / 02001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE DO / CRIATIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA ME - 11.504.596/0001-83
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	02/2025	009/2024 000/0000	000/092024 000/0000	186/8543800/0116100/00562024
TIPO DE FONTE	COTAÇÃO DIRETA COM FORNECEDOR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA	NEXEL			
DATA	09/04/2025	18/06/2024	15/08/2024	13/09/2024
PREÇO	R\$ 100,0000	R\$ 100,0000	R\$ 100,0000	R\$ 117,7900
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

O usuário estabeleceu como método estatístico o menor preço das amostras que foram saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
4	7,70	7,38%	R\$ 100,00	R\$ 104,45	R\$ 100,00	MENOR PREÇO

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: **VALIDADA**

NÚMERO DA PROPOSTA: 02/2025

TIPO DE FONTE: COTAÇÃO DIRETA COM FORNECEDOR

REGIÃO: /RN

VALIDADE: 2025-06-06

DATA: 09/04/2025

FORNECEDOR: L C L DE AQUINO LTDA - 09.346.854/0001-07

LOTE/ITEM: 10

DESCRIÇÃO: KIT TINTA PARA IMPRESSORA EPSON L375 COM 04 CORES (PRETO, CIANO, AMARELO E MAGENTA).

QUANTIDADE: 3,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 100,00

VALOR TOTAL: R\$ 300,00

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: **VALIDADA**

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES - COMPRAS PÚBLICA...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 312269

PREGÃO/ATA: 009/2024 000/0000

DATA: 18/06/2024

LOTE/ITEM: 36/36

DESCRIÇÃO: KIT REFIS DE TINTA COM 04 CORES ORIGINAIS EPSON P/ IMPRESSORAS L110 L120 L200 L220 L300 L310 L355 L365 L375 L395 L396 L475 L495 L555 L1300MODELO DO PRODUTO: T664120-AL COR: PRETO TIPO DE TINTA: CORANTE TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: JATO DE TINTA NOME DE MARCA: EPSON CONTEÚDO: 70 ML RENDIMENTO APROXIMADO: 7.500 PAGINAS MODELO DO PRODUTO: T664220-AL T664320-AL T664420-AL COR: CIANO, MAGENTA E AMARELO TIPO DE TINTA: CORANTE TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: JATO DE TINTA NOME DE MARCA: EPSON CONTEÚDO: 70 ML RENDIMENTO APROXIMADO: 6.500 PAGINAS COMPATIBILIDADE: IMPRESSORAS L110 L120 L200 L220 L300 L310 L355 L365 L375 L395 L396 L475 L495 L555 L1300 CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 REFIL DE TINTA EPSON T664 PRETO 1 REF

QUANTIDADE: 15,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 100,00

VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00

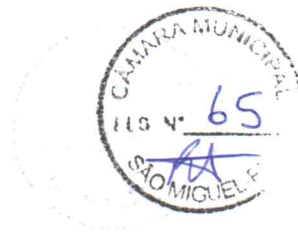
FORNECEDOR: TB SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA - ME - 24.291.879/0001-36

LINK: compras-publicas/312269.pdf

DADOS DA AMOSTRA 03



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL - RN
DIRETORA GERAL
RUA CHICO OTAVIANO 87 CENTRO CEP: 59.920-000 - SÃO MIGUEL/RN



SITUAÇÃO: VALIDADA		TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)		
ENTIDADE: 47000 - PM DE HERVAL - LICITACON (TCE/RS)/RS		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 4700092024PCE		
PREGÃO/ATA: 000/092024 000/0000	DATA: 15/08/2024	
LOTE/ITEM: 36/36		
DESCRIÇÃO: KIT REFIS DE TINTA COM 04 CORES ORIGINAIS EPSON P/ IMPRESSORAS L110 L120 L200 L220 L300 L310 L355 L365 L375 L395 L396 L475 L495 L555 L1300MODELO DO PRODUTO: T664120-AL COR: PRETO TIPO DE TINTA: CORANTE TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: JATO DE TINTA NOME DE MARCA: EPSON CONTEÚDO: 70 ML RENDIMENTO APROXIMADO: 7.500 PAGINAS MODELO DO PRODUTO: T664220-AL T664320-AL T664420-AL COR: CIANO, MAGENTA E AMARELO TIPO DE TINTA: CORANTE TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: JATO DE TINTA NOME DE MARCA: EPSON CONTEÚDO: 70 ML RENDIMENTO APROXIMADO: 6.500 PAGINAS COMPATIBILIDADE: IMPRESSORAS L110 L120 L200 L220 L300 L310 L355 L365 L375 L395 L396 L475 L495 L555 L1300 CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 REFIL DE TINTA EPSON T664 PRETO 1 REF		
QUANTIDADE: 15,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 100,00	VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00
FORNECEDOR: TB SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - 24291879000136		
LINK: http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1213918,14,47000&cs=18SlqQ7yLreAOtYMPWyvE3HvotZc		

DADOS DA AMOSTRA 04		
SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: MUNICIPIO DE PIEDADE DO RIO GRANDE / 02001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE DO ...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 18685438000116-1-000056/2024		
PREGÃO/ATA: 186/8543800/0116100/00562024	DATA: 13/09/2024	
LOTE/ITEM: 159/159		
DESCRIÇÃO: REFIL DE TINTA 4 CORES DE 1 LITRO PARA TODAS IMPRESSORAS EPSON INCLUSIVE ECOTANK L375 L475 L575 L455. KIT DE TINTA COMPATÍVEL 4 CORES DE 1 LITRO 1 LITRO TINTA PRETA (BLACK) 1 LITRO TINTA AMARELA (YELLOW) 1 LITRO TINTA VERMELHA (MAGENTA) 1 LITRO TINTA AZUL (CYAN)		
QUANTIDADE: 10,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 117,79	VALOR TOTAL: R\$ 1.177,90
FORNECEDOR: CRIATIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA ME - 11.504.596/0001-83		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/18685438000116/2024/000056		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 011	DESCRIÇÃO DO ITEM: KIT TINTA PARA IMPRESSORACANON MB5110 COM 04 CORES (PRETO, CIANO, AMARELO E MAGENTA).

JUÍZO CRÍTICO				
Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
4	R\$ 101,07	R\$ 70,75 (70% DA MEDIANA)	R\$ 131,40 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03	04
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	L C L DE AQUINO LTDA / L C L DE AQUINO LTDA - 09.346.854/0001-07	MUNICIPIO DE PIQUET CARNEIRO / 08 - F. MAN. DESENV. EDUCACAO BASICA E VAL. PROF. ED / CRISTIANE ALVES GONZAGA MULTIMIDIA - 17.534.612/0001-67	67100 - PM DE ERNESTINA - LICITACON (TCE/RS)/RS / INOVARE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTD - 45.232.778/0001-64	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RJ / J & K COMERCIAL LTDA. - ME - 04.338.231/0001-60



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL - RN
DIRETORA GERAL
RUA CHICO OTAVIANO 87 CENTRO CEP: 59.920-000 - SÃO MIGUEL/RN

PREGÃO / ARP / PROPOSTA	02/2025	077/3805700/0131100/01152024	000/082024 000/0000	000/3441 000/0000
TIPO DE FONTE	COTAÇÃO DIRETA COM FORNECEDOR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA	NEXEL			
DATA	09/04/2025	19/06/2024	07/10/2024	05/12/2024
PREÇO	R\$ 100,0000	R\$ 100,0000	R\$ 102,1500	R\$ 120,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

O usuário estabeleceu como método estatístico o menor preço das amostras que foram saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
4	8,40	7,96%	R\$ 100,00	R\$ 105,54	R\$ 101,08	MENOR PREÇO

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: **VALIDADA**

NÚMERO DA PROPOSTA: 02/2025

TIPO DE FONTE: COTAÇÃO DIRETA COM FORNECEDOR

REGIÃO: /RN

VALIDADE: 2025-06-06

DATA: 09/04/2025

FORNECEDOR: L C L DE AQUINO LTDA - 09.346.854/0001-07

LOTE/ITEM: 11

DESCRIÇÃO: KIT TINTA PARA IMPRESSORACANON MB5110 COM 04 CORES (PRETO, CIANO, AMARELO E MAGENTA).

QUANTIDADE: 3,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 100,00

VALOR TOTAL: R\$ 300,00

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: **VALIDADA**

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: MUNICIPIO DE PIQUET CARNEIRO / 08 - F.MAN.DESENV.EDUCACAO BASICA E VAL. PROF. ED...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 07738057000131-1-000115/2024

PREGÃO/ATA: 077/3805700/0131100/01152024

DATA: 19/06/2024

LOTE/ITEM: 28/28

DESCRIÇÃO: KIT DE TINTA (QUATRO CORES - CMYBK) COMPATÍVEL - CANON G3110/CANON 3100

QUANTIDADE: 5,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 100,00

VALOR TOTAL: R\$ 500,00

FORNECEDOR: CRISTIANE ALVES GONZAGA MULTIMIDIA - 17.534.612/0001-67

LINK: <https://pncp.gov.br/app/editais/07738057000131/2024/000115>

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: **VALIDADA**

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)

ENTIDADE: 67100 - PM DE ERNESTINA - LICITACON (TCE/RS)/RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 6710082024PCP

PREGÃO/ATA: 000/082024 000/0000

DATA: 07/10/2024

LOTE/ITEM: 16/16

DESCRIÇÃO: KIT TINTAS COLORIDAS PARA IMPRESSORA ECOTANK CANON ORIGINAL

QUANTIDADE: 3,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 102,15

VALOR TOTAL: R\$ 306,45



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL - RN
DIRETORA GERAL
RUA CHICO OTAVIANO 87 CENTRO CEP: 59.920-000 - SÃO MIGUEL/RN



FORNECEDOR: INOVARE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTD - 45232778000164

LINK:

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1249074,14,67100&cs=1979qQxpU8as5DftMEMRwv0NwzkU

DADOS DA AMOSTRA 04

SITUAÇÃO: VALIDADA

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RJ

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 35241204338231000160550010000003441000040408

PREGÃO/ATA: 000/3441 000/0000

DATA: 05/12/2024

LOTE/ITEM: 4

DESCRIÇÃO: KIT REFIL TINTA C/04 CORES P/IMP. CANON G6010/7010 - REF. GI-10 - PRETO/CIANO/MAGENTA/AMARELO - MARCA J & K COMPATIVEL - 32151100 - TINTAS PRETAS, DE IMPRESSÃO

QUANTIDADE: 5,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,00

VALOR TOTAL: R\$ 600,00

FORNECEDOR: J & K COMERCIAL LTDA. - ME - 04.338.231/0001-60

LINK: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/35241204338231000160550010000003441000040408/>

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM:
012

DESCRIÇÃO DO ITEM:
KIT TINTA PARA IMPRESSORA EPSON L6270 COM 04 CORES (PRETO, CIANO, AMARELO E MAGENTA)

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
4	R\$ 130,00	R\$ 91,00 (70% DA MEDIANA)	R\$ 169,00 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03	04
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	L C L DE AQUINO LTDA / L C L DE AQUINO LTDA - 09.346.854/0001-07	CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS - CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS - COMP. / SIRIO DE SOUZA BARBALHO - 04.774.810/0001-56	57900 - PM DE SANTO CRISTO - LICITACON (TCE/RS)/RS / TARICK KARIM KHADER 03851673000 - 33.800.564/0001-68	MUNICIPIO DE BREJO / 113 - UNIDADE ÚNICA - PNCP/MA / AMAGO COMERCIO E SERVICOS LTDA - 24.120.004/0001-71
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	02/2025	031/2024 000/0000	000/672024 000/0000	061/1674300/0108100/00222024
TIPO DE FONTE	COTAÇÃO DIRETA COM FORNECEDOR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA	NEXEL			
DATA	09/04/2025	18/09/2024	21/06/2024	29/09/2024
PREÇO	R\$ 100,0000	R\$ 120,0000	R\$ 140,0000	R\$ 398,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

O usuário estabeleceu como método estatístico o menor preço das amostras que foram saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
4	121,21	63,96%	R\$ 100,00	R\$ 189,50	R\$ 130,00	MENOR PREÇO



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL - RN
DIRETORA GERAL
RUA CHICO OTAVIANO 87 CENTRO CEP: 59.920-000 - SÃO MIGUEL/RN

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA

NÚMERO DA PROPOSTA: 02/2025

TIPO DE FONTE: COTAÇÃO DIRETA COM FORNECEDOR

REGIÃO: /RN

VALIDADE: 2025-06-06

DATA: 09/04/2025

FORNECEDOR: L C L DE AQUINO LTDA - 09.346.854/0001-07

LOTE/ITEM: 12

DESCRIÇÃO: KIT TINTA PARA IMPRESSORA EPSON L6270 COM 04 CORES (PRETO, CIANO, AMARELO E MAGENTA)

QUANTIDADE: 3,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 100,00

VALOR TOTAL: R\$ 300,00

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS - CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS - COMP...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 336889

PREGÃO/ATA: 031/2024 000/0000

DATA: 18/09/2024

LOTE/ITEM: 1/4

DESCRIÇÃO: RECARGA IMPRESSORA EPSON - RECARGA DE TINTA PRETA E COLORIDA DE IMPRESSORA EPSON L380, L5190, L5290, L6270.

QUANTIDADE: 30,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,00

VALOR TOTAL: R\$ 3.600,00

FORNECEDOR: SIRIO DE SOUZA BARBALHO - 04.774.810/0001-56

LINK: compras-publicas/336889.pdf

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)

ENTIDADE: 57900 - PM DE SANTO CRISTO - LICITACON (TCE/RS)/RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 57900672024PCE

PREGÃO/ATA: 000/672024 000/0000

DATA: 21/06/2024

LOTE/ITEM: 9/9

DESCRIÇÃO: KIT DE TINTAS ORIGINAIS PARA IMPRESSORA EPSON ECOTANK L6270. 01 GARRAFA DE TINTA PRETA T504120-AL; 01 GARRAFA DE TINTA CIANO T504220-AL; 01 GARRAFA DE TINTA MAGENTA T504320-AL; 01 GARRAFA DE TINTA AMARELA T504420-AL.

QUANTIDADE: 6,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 140,00

VALOR TOTAL: R\$ 840,00

FORNECEDOR: TARICK KARIM KHADER 03851673000 - 33800564000168

LINK:

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/ff?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1202232,14,57900&cs=1blhjZWHg_PY9Zln9osoRYkizUxa

DADOS DA AMOSTRA 04

SITUAÇÃO: VALIDADA

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: MUNICIPIO DE BREJO / 113 - UNIDADE ÚNICA - PNCP/MA

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 06116743000108-1-000022/2024

PREGÃO/ATA: 061/1674300/0108100/00222024

DATA: 29/09/2024

LOTE/ITEM: 54/54

DESCRIÇÃO: KIT 4 REFIL TINTA PARA EPSON T504 L4150 L4260 L14150 L6270

QUANTIDADE: 500,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 398,00

VALOR TOTAL: R\$ 199.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL - RN
DIRETORA GERAL
RUA CHICO OTAVIANO 87 CENTRO CEP: 59.920-000 - SÃO MIGUEL/RN



FORNECEDOR: AMAGO COMERCIO E SERVICOS LTDA - 24.120.004/0001-71

LINK: <https://pncp.gov.br/app/editais/06116743000108/2024/000022>

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM: 013	DESCRIÇÃO DO ITEM: LICENÇA DE ANTI VÍRUS CORPORATIVO DEFESA DE ATAQUE EM REDE, PROTEÇÃO EM CAMADAS PARA OS SEUS TERMINAIS, SEGURANÇA BASEADA NA WEB - SEM NECESSIDADE DE HARDWARE, PROTEÇÃO INTEGRADA COM O ENDPOINT...
--------------------------	---

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
4	R\$ 100,00	R\$ 70,00 (70% DA MEDIANA)	R\$ 130,00 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03	04
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DE MINAS GERAIS - CONSELHO REGIONAL . / M3 COMERCIO SOFTWARE EIRELI - 20.040.746/0001-36	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ - CO / ADEMIR JUNIOR MACHADO GOMES - 16.598.205/0001-50	L C L DE AQUINO LTDA / L C L DE AQUINO LTDA - 09.346.854/0001-07	60.168.828 DAVI PESSOA DE CARVALHO / 60.168.828 DAVI PESSOA DE CARVALHO - 60.168.828/0001-85
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	014/20242024 000/0000	700/7120242024 000/0000	02/2025	01/2025
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	COTAÇÃO DIRETA COM FORNECEDOR	COTAÇÃO DIRETA COM FORNECEDOR
MARCA			KASPERSKY	
DATA	07/08/2024	14/06/2024	09/04/2025	09/04/2025
PREÇO	R\$ 100,0000	R\$ 100,0000	R\$ 100,0000	R\$ 300,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

O usuário estabeleceu como método estatístico o menor preço das amostras que foram saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
4	86,60	57,74%	R\$ 100,00	R\$ 150,00	R\$ 100,00	MENOR PREÇO

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	
ENTIDADE: CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DE MINAS GERAIS - CONSELHO REGIONAL ...	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 325142	
PREGÃO/ATA: 014/20242024 000/0000	DATA: 07/08/2024
LOTE/ITEM: 1/1	

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL - RN**

DIRETORA GERAL

RUA CHICO OTAVIANO 87 CENTRO CEP: 59.920-000 - SÃO MIGUEL/RN

DESCRIÇÃO: LICENÇAS DE SOFTWARE ANTIVÍRUS E SUPORTE, PERÍODO DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: 1. SEGURANÇA DAS ESTAÇÕES DE TRABALHO: 1.1. CONSOLE CENTRAL DE GERENCIAMENTO PARA CONFIGURAÇÃO DE ANTIVÍRUS, FIREWALL, DETECÇÃO DE INTRUSÃO, ETC. 1.2. MÓDULOS PARA ESTAÇÕES FÍSICAS, LAPTOPS, SERVIDORES E AMBIENTES VIRTUALIZADOS. 1.3. TECNOLOGIAS ANTI-EXPLOIT E ANTI-RANSOMWARE. 2. INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO: DE ACORDO COM O DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA. 3. RELATÓRIOS E AGENDAMENTO: DE ACORDO COM O DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA. 4. CERTIFICADO DE SEGURANÇA E COMUNICAÇÃO MÓVEL: ACESSO SEGURO VIA HTTPS E GERENCIAMENTO SEGURO DE DISPOSITIVOS MÓVEIS. 5. PROTEÇÃO PARA ESTAÇÕES DE TRABALHO E SERVIDORES: OPÇÕES DE SCAN E SUPORTE PARA WINDOWS 11. 6. GERENCIAMENTO E INSTALAÇÃO REMOTA: DE ACORDO COM O DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA. 7. ANTIVÍRUS DEDICADO PARA AMBIENTES VIRTUAIS: INTEGRAÇÃO COM VMWARE PARA ESCANEAMENTO SEM INSTALAÇÃO. 8. FUNCIONALIDADES DE ANTIVÍRUS: SCAN AUTOMÁTICO, CONFIGURAÇÃO FLEXÍVEL, ESCANEAMENTO DE MÍDIAS, DETECÇÃO MÚLTIPLA, ETC. 9. CONTROLE DE USUÁRIO E DISPOSITIVOS: BLOQUEIO DE ACESSO E CONTROLE DE DISPOSITIVOS. 10. ATUALIZAÇÃO: ADIAMENTO DE REINICIALIZAÇÃO, SERVIDOR LOCAL, ATUALIZAÇÕES FREQUENTES. 11. PROTEÇÃO PARA CAIXA DE E-MAIL: ANTI-SPAM, PROTEÇÃO CONTRA VÍRUS E PHISHING. 12. CRIPTOGRAFIA: CRIPTOGRAFIA DE DISCOS E UTILIZAÇÃO DO BITLOCKER. 13. PROTEÇÃO AVANÇADA NGAV: DETECÇÃO E BLOQUEIO DE AMEAÇAS SOFISTICADAS. 14. TÉCNICAS DE MACHINE LEARNING: USO DE MODELOS PARA DETECÇÃO DE MÁLWARE. 15. SANDBOX INTEGRADO: ANÁLISE DETALHADA DE ARQUIVOS SUSPEITOS. 16. ANTIEXPLOIT AVANÇADO: PREVENÇÃO DE EXPLORAÇÕES E MONITORAMENTO DE MEMÓRIA. 17. INSPEÇÃO DE PROCESSOS E DETECÇÃO E RESPOSTA - EDR: MONITORAMENTO CONTÍNUO E DETECÇÃO DE AMEAÇAS. 18. SUPORTE TÉCNICO DIRETO: LINHA DE CONTATO DIRETA COM A CONTRATADA NOS DIAS ÚTEIS, DURANTE O HORÁRIO COMERCIAL, PARA GARANTIR ASSISTÊNCIA IMEDIATA E EFICIENTE.

QUANTIDADE: 120,00**VALOR UNITÁRIO:** R\$ 100,00**VALOR TOTAL:** R\$ 12.000,00**FORNECEDOR:** M3 COMERCIO SOFTWARE EIRELI - 20.040.746/0001-36**LINK:** [compras-publicas/325142.pdf](#)**DADOS DA AMOSTRA 02****SITUAÇÃO:** VALIDADA**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR**ORIGEM:** PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**ENTIDADE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ - CO...**CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO:** 311567**PREGÃO/ATA:** 700/7120242024 000/0000**DATA:** 14/06/2024**LOTE/ITEM:** 8/56**DESCRIÇÃO:** INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE ANT-VIRUS**QUANTIDADE:** 50,00**VALOR UNITÁRIO:** R\$ 100,00**VALOR TOTAL:** R\$ 5.000,00**FORNECEDOR:** ADEMIR JUNIOR MACHADO GOMES - 16.598.205/0001-50**LINK:** [compras-publicas/311567.pdf](#)**DADOS DA AMOSTRA 03****SITUAÇÃO:** VALIDADA**NÚMERO DA PROPOSTA:** 02/2025**TIPO DE FONTE:** COTAÇÃO DIRETA COM FORNECEDOR**REGIÃO:** /RN**VALIDADE:** 2025-06-06**DATA:** 09/04/2025**FORNECEDOR:** L C L DE AQUINO LTDA - 09.346.854/0001-07**LOTE/ITEM:** 13

DESCRIÇÃO: LICENÇA DE ANTI VÍRUS CORPORATIVO DEFESA DE ATAQUE EM REDE, PROTEÇÃO EM CAMADAS PARA OS SEUS TERMINAIS, SEGURANÇA BASEADA NA WEB - SEM NECESSIDADE DE HARDWARE, PROTEÇÃO INTEGRADA COM O ENDPOINT RISK MANAGEMENT, INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E APRENDIZAGEM DE MÁQUINA APERFEIÇADAS POR ANOS, MONITORAMENTO AVANÇADO DO COMPORTAMENTO DE APLICAÇÕES COM VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES

QUANTIDADE: 20,00**VALOR UNITÁRIO:** R\$ 100,00**VALOR TOTAL:** R\$ 2.000,00**DADOS DA AMOSTRA 04****SITUAÇÃO:** VALIDADA**NÚMERO DA PROPOSTA:** 01/2025**TIPO DE FONTE:** COTAÇÃO DIRETA COM FORNECEDOR**REGIÃO:** /RN**VALIDADE:** 2025-05-30**DATA:** 09/04/2025**FORNECEDOR:** 60.168.828 DAVI PESSOA DE CARVALHO - 60.168.828/0001-85**LOTE/ITEM:** 13

DESCRIÇÃO: LICENÇA DE ANTI VÍRUS CORPORATIVO DEFESA DE ATAQUE EM REDE, PROTEÇÃO EM CAMADAS PARA OS SEUS TERMINAIS, SEGURANÇA BASEADA NA WEB - SEM NECESSIDADE DE HARDWARE, PROTEÇÃO INTEGRADA COM O ENDPOINT RISK MANAGEMENT, INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E APRENDIZAGEM DE MÁQUINA APERFEIÇADAS POR ANOS, MONITORAMENTO AVANÇADO DO COMPORTAMENTO DE APLICAÇÕES COM VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL - RN
DIRETORA GERAL
RUA CHICO OTAVIANO 87 CENTRO CEP: 59.920-000 - SÃO MIGUEL/RN



QUANTIDADE: 20,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 300,00	VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00
-------------------	----------------------------	---------------------------

JUSTIFICATIVA

Retornou apenas duas amostras válidas.

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM: 014	DESCRIÇÃO DO ITEM: SERVIÇO DE FORMAÇÃO COM BACKUP DE COMPUTADORES E NOTEBOOK.
-------------------	--

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
5	R\$ 68,00	R\$ 47,60 (70% DA MEDIANA)	R\$ 88,40 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03	04	05
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	L C L DE AQUINO LTDA / L C L DE AQUINO LTDA - 09.346.854/0001-07	60.168.828 DAVI PESSOA DE CARVALHO / 60.168.828 DAVI PESSOA DE CARVALHO - 60.168.828/0001-85	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COMPRAS P... / CONECTA SOLUCOES PARA GESTAO PUBLICA LTDA - 49.914.417/0001-59	MUNICIPIO DE NOVA AURORA / 3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AURORA - PNCP/GO / NOBORU SERGIO DOZONO ME - 07.709.613/0001-41	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COMPRAS P... / HR INFORMATICA E RECARGAS LTDA - 33.115.697/0001-03
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	02/2025	01/2025	088/2024 000/0000	013/0361900/0138100/01662024	088/2024 000/0000
TIPO DE FONTE	COTAÇÃO DIRETA COM FORNECEDOR	COTAÇÃO DIRETA COM FORNECEDOR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA					
DATA	09/04/2025	09/04/2025	24/07/2024	13/09/2024	24/07/2024
PREÇO	R\$ 49,9000	R\$ 50,0000	R\$ 68,0000	R\$ 90,0000	R\$ 99,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

O usuário estabeleceu como método estatístico o menor preço das amostras que foram saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
5	20,20	28,29%	R\$ 49,90	R\$ 71,38	R\$ 68,00	MENOR PREÇO

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: **VALIDADA**

NÚMERO DA PROPOSTA: 02/2025

TIPO DE FONTE: COTAÇÃO DIRETA COM FORNECEDOR

REGIÃO: /RN

VALIDADE: 2025-06-06

DATA: 09/04/2025

FORNECEDOR: L C L DE AQUINO LTDA - 09.346.854/0001-07

LOTE/ITEM: 14

DESCRIÇÃO: SERVIÇO DE FORMAÇÃO COM BACKUP DE COMPUTADORES E NOTEBOOK.

QUANTIDADE: 30,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 49,90

VALOR TOTAL: R\$ 1.497,00

DADOS DA AMOSTRA 02



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL - RN
DIRETORA GERAL
RUA CHICO OTAVIANO 87 CENTRO CEP: 59.920-000 - SÃO MIGUEL/RN

SITUAÇÃO: VALIDADA		
NÚMERO DA PROPOSTA: 01/2025	TIPO DE FONTE: COTAÇÃO DIRETA COM FORNECEDOR	
REGIÃO: /RN	VALIDADE: 2025-05-30	DATA: 09/04/2025
FORNECEDOR: 60.168.828 DAVI PESSOA DE CARVALHO - 60.168.828/0001-85		
LOTE/ITEM: 14		
DESCRIÇÃO: SERVIÇO DE FORMAÇÃO COM BACKUP DE COMPUTADORES E NOTEBOOK.		
QUANTIDADE: 30,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 50,00	VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS		
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COMPRAS P...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 322196		
PREGÃO/ATA: 088/2024 000/0000	DATA: 24/07/2024	
LOTE/ITEM: 21/21		
DESCRIÇÃO: MÃO DE OBRA . NO SERVIÇO DE FORMATAÇÃO COM BACKUP DE COMPUTADORES E NOTEBOOKS.		
QUANTIDADE: 200,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 68,00	VALOR TOTAL: R\$ 13.600,00
FORNECEDOR: CONECTA SOLUCOES PARA GESTAO PUBLICA LTDA - 49.914.417/0001-59		
LINK: compras-publicas/322196.pdf		

DADOS DA AMOSTRA 04		
SITUAÇÃO: VALIDADA		TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: MUNICIPIO DE NOVA AURORA / 3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AURORA - PNCP/GO		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 01303619000138-1-000166/2024		
PREGÃO/ATA: 013/0361900/0138100/01662024	DATA: 13/09/2024	
LOTE/ITEM: 2/2		
DESCRIÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMATAÇÃO DE COMPUTADORES, BACKUP DE ARQUIVOS EXISTENTES, REINSTALAÇÃO DE PACOTE OFFICE E PROGRAMAS EXISTENTES		
QUANTIDADE: 8,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 90,00	VALOR TOTAL: R\$ 720,00
FORNECEDOR: NOBORU SERGIO DOZONO ME - 07.709.613/0001-41		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/01303619000138/2024/000166		

DADOS DA AMOSTRA 05		
SITUAÇÃO: VALIDADA		TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS		
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COMPRAS P...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 322196		
PREGÃO/ATA: 088/2024 000/0000	DATA: 24/07/2024	
LOTE/ITEM: 3/3		
DESCRIÇÃO: MÃO DE OBRA . NO SERVIÇO DE FORMATAÇÃO COM BACKUP DE COMPUTADORES		
QUANTIDADE: 200,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 99,00	VALOR TOTAL: R\$ 19.800,00
FORNECEDOR: HR INFORMATICA E RECARGAS LTDA - 33.115.697/0001-03		
LINK: compras-publicas/322196.pdf		



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL - RN
DIRETORA GERAL
RUA CHICO OTAVIANO 87 CENTRO CEP: 59.920-000 - SÃO MIGUEL/RN



ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 015	DESCRIÇÃO DO ITEM: SERVIÇO DE GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA REDE INTERNA DE COMPUTADORES.

JUÍZO CRÍTICO				
Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 100,00	R\$ 70,00 (70% DA MEDIANA)	R\$ 130,00 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	L C L DE AQUINO LTDA / L C L DE AQUINO LTDA - 09.346.854/0001-07	POLICIA MILITAR DO PIAUI / 931465 - POLÍCIA MILITAR DO PIAUI/PI - PNCP/PI / MOISES DE MORAIS RUFINO 05388829308 - 19.632.691/0001-74	60.168.828 DAVI PESSOA DE CARVALHO / 60.168.828 DAVI PESSOA DE CARVALHO - 60.168.828/0001-85
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	02/2025	074/4415900/0144100/00182024	01/2025
TIPO DE FONTE	COTAÇÃO DIRETA COM FORNECEDOR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	COTAÇÃO DIRETA COM FORNECEDOR
MARCA			
DATA	09/04/2025	14/10/2024	09/04/2025
PREÇO	R\$ 90,0000	R\$ 100,0000	R\$ 200,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS						
O usuário estabeleceu como método estatístico o menor preço das amostras que foram saneadas.						
Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	49,67	38,20%	R\$ 90,00	R\$ 130,00	R\$ 100,00	MENOR PREÇO

DADOS DA AMOSTRA 01		
SITUAÇÃO: VALIDADA		
NÚMERO DA PROPOSTA: 02/2025	TIPO DE FONTE: COTAÇÃO DIRETA COM FORNECEDOR	
REGIÃO: /RN	VALIDADE: 2025-06-06	DATA: 09/04/2025
FORNECEDOR: L C L DE AQUINO LTDA - 09.346.854/0001-07		
LOTE/ITEM: 15		
DESCRIÇÃO: SERVIÇO DE GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA REDE INTERNA DE COMPUTADORES.		
QUANTIDADE: 15,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 90,00	VALOR TOTAL: R\$ 1.350,00

DADOS DA AMOSTRA 02	
SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	
ENTIDADE: POLICIA MILITAR DO PIAUI / 931465 - POLÍCIA MILITAR DO PIAUI/PI - PNCP/PI	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 07444159000144-1-000018/2024	
PREGÃO/ATA: 074/4415900/0144100/00182024	DATA: 14/10/2024
LOTE/ITEM: 38/38	



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL - RN
DIRETORA GERAL
RUA CHICO OTAVIANO 87 CENTRO CEP: 59.920-000 - SÃO MIGUEL/RN

DESCRIÇÃO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE COMPUTADORES E SEUS PERIFÉRICOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE COMPUTADORES E SEUS PERIFÉRICOS CONFIGURAÇÃO DE REDE (CABEADA E WIFI).

QUANTIDADE: 1,00 **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 100,00 **VALOR TOTAL:** R\$ 100,00

FORNECEDOR: MOISES DE MORAIS RUFINO 05388829308 - 19.632.691/0001-74

LINK: <https://pncp.gov.br/app/editais/07444159000144/2024/000018>

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA

NÚMERO DA PROPOSTA: 01/2025

TIPO DE FONTE: COTAÇÃO DIRETA COM FORNECEDOR

REGIÃO: /RN

VALIDADE: 2025-05-30

DATA: 09/04/2025

FORNECEDOR: 60.168.828 DAVI PESSOA DE CARVALHO - 60.168.828/0001-85

LOTE/ITEM: 15

DESCRIÇÃO: SERVIÇO DE GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA REDE INTERNA DE COMPUTADORES.

QUANTIDADE: 15,00 **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 200,00 **VALOR TOTAL:** R\$ 3.000,00

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM:
016

DESCRIÇÃO DO ITEM:
SERVIÇO DE GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO.

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 158,50	R\$ 110,95 (70% DA MEDIANA)	R\$ 206,05 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	L C L DE AQUINO LTDA / L C L DE AQUINO LTDA - 09.346.854/0001-07	50100 - PM DE IJUÍ - LICITACON (TCE/RS)/RS / SHELTER SISTEMAS ELETRONICOS E SERVICOS LTDA - 04.022.822/0001-24	MUNICÍPIO DE IJUÍ - PODER EXECUTIVO - MUNICÍPIO DE IJUÍ - PODER EXECUTIVO - ... / SHELTER SISTEMAS ELETRONICOS E SERVICOS LTDA - 04.022.822/0001-24
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	02/2025	001/232024 000/0000	123/2024 000/0000
TIPO DE FONTE	COTAÇÃO DIRETA COM FORNECEDOR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	09/04/2025	29/10/2024	10/10/2024
PREÇO	R\$ 100,0000	R\$ 158,5000	R\$ 159,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

O usuário estabeleceu como método estatístico o menor preço das amostras que foram saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	27,70	19,90%	R\$ 100,00	R\$ 139,17	R\$ 158,50	MENOR PREÇO

DADOS DA AMOSTRA 01



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL - RN
DIRETORA GERAL
RUA CHICO OTAVIANO 87 CENTRO CEP: 59.920-000 - SÃO MIGUEL/RN



SITUAÇÃO: VALIDADA		
NÚMERO DA PROPOSTA: 02/2025	TIPO DE FONTE: COTAÇÃO DIRETA COM FORNECEDOR	
REGIÃO: /RN	VALIDADE: 2025-06-06	DATA: 09/04/2025
FORNECEDOR: L C L DE AQUINO LTDA - 09.346.854/0001-07		
LOTE/ITEM: 16		
DESCRIÇÃO: SERVIÇO DE GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO.		
QUANTIDADE: 15,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 100,00	VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00

DADOS DA AMOSTRA 02		
SITUAÇÃO: VALIDADA		TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)		
ENTIDADE: 50100 - PM DE IJUÍ - LICITACON (TCE/RS)/RS		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 501001232024PCE		
PREGÃO/ATA: 001/232024 000/0000	DATA: 29/10/2024	
LOTE/ITEM: 1/1		
DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ALARME, EM COMODATO, COM MONITORAMENTO, MANUTENÇÃO E CONTROLE DO LOCAL MONITORADO, INCLUINDO PRONTO ATENDIMENTO E DISPONIBILIDADE DE PESSOAL PARA REALIZAR A SEGURANÇA.		
QUANTIDADE: 12,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 158,50	VALOR TOTAL: R\$ 1.902,00
FORNECEDOR: SHELTER SISTEMAS ELETRONICOS E SERVICOS LTDA - 04022822000124		
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1273788,14,50100&cs=1Lz8I5wVA A2Lf_Q5XaEKBCfZak44		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS		
ENTIDADE: MUNICÍPIO DE IJUÍ - PODER EXECUTIVO - MUNICÍPIO DE IJUÍ - PODER EXECUTIVO - ...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 341719		
PREGÃO/ATA: 123/2024 000/0000	DATA: 10/10/2024	
LOTE/ITEM: 1/1		
DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ALARME, EM COMODATO, COM MONITORAMENTO, MANUTENÇÃO E CONTROLE DO LOCAL MONITORADO, INCLUINDO PRONTO ATENDIMENTO E DISPONIBILIDADE DE PESSOAL PARA REALIZAR A SEGURANÇA.		
QUANTIDADE: 12,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 159,00	VALOR TOTAL: R\$ 1.902,00
FORNECEDOR: SHELTER SISTEMAS ELETRONICOS E SERVICOS LTDA - 04.022.822/0001-24		
LINK: compras-publicas/341719.pdf		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 017	DESCRIÇÃO DO ITEM: SERVIÇO DE LIMPEZA INTERNA DE COMPUTADORES E NOTEBOOK.

JUÍZO CRÍTICO				
Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 80,00	R\$ 56,00 (70% DA MEDIANA)	R\$ 104,00 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
-----------------	-----------	-----------	-----------



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL - RN
DIRETORA GERAL
RUA CHICO OTAVIANO 87 CENTRO CEP: 59.920-000 - SÃO MIGUEL/RN

ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	L C L DE AQUINO LTDA / L C L DE AQUINO LTDA - 09.346.854/0001-07	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COMPRAS P... / HR INFORMATICA E RECARGAS LTDA - 33.115.697/0001-03	60.168.828 DAVI PESSOA DE CARVALHO / 60.168.828 DAVI PESSOA DE CARVALHO - 60.168.828/0001-85
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	02/2025	088/2024 000/0000	01/2025
TIPO DE FONTE	COTAÇÃO DIRETA COM FORNECEDOR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	COTAÇÃO DIRETA COM FORNECEDOR
MARCA			
DATA	09/04/2025	24/07/2024	09/04/2025
PREÇO	R\$ 65,0000	R\$ 80,0000	R\$ 100,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

O usuário estabeleceu como método estatístico o menor preço das amostras que foram saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	14,34	17,56%	R\$ 65,00	R\$ 81,67	R\$ 80,00	MENOR PREÇO

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: **VALIDADA**

NÚMERO DA PROPOSTA: 02/2025

TIPO DE FONTE: COTAÇÃO DIRETA COM FORNECEDOR

REGIÃO: /RN

VALIDADE: 2025-06-06

DATA: 09/04/2025

FORNECEDOR: L C L DE AQUINO LTDA - 09.346.854/0001-07

LOTE/ITEM: 17

DESCRIÇÃO: SERVIÇO DE LIMPEZA INTERNA DE COMPUTADORES E NOTEBOOK.

QUANTIDADE: 25,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 65,00

VALOR TOTAL: R\$ 1.625,00

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: **VALIDADA**

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COMPRAS P...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 322196

PREGÃO/ATA: 088/2024 000/0000

DATA: 24/07/2024

LOTE/ITEM: 17/17

DESCRIÇÃO: MÃO DE OBRA . NO SERVIÇO DE LIMPEZA INTERNA DE COMPUTADORES E NOTEBOOK.

QUANTIDADE: 200,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00

VALOR TOTAL: R\$ 16.000,00

FORNECEDOR: HR INFORMATICA E RECARGAS LTDA - 33.115.697/0001-03

LINK: compras-publicas/322196.pdf

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: **VALIDADA**

NÚMERO DA PROPOSTA: 01/2025

TIPO DE FONTE: COTAÇÃO DIRETA COM FORNECEDOR

REGIÃO: /RN

VALIDADE: 2025-05-30

DATA: 09/04/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL - RN
DIRETORA GERAL
RUA CHICO OTAVIANO 87 CENTRO CEP: 59.920-000 - SÃO MIGUEL/RN



FORNECEDOR: 60.168.828 DAVI PESSOA DE CARVALHO - 60.168.828/0001-85

LOTE/ITEM: 17

DESCRIÇÃO: SERVIÇO DE LIMPEZA INTERNA DE COMPUTADORES E NOTEBOOK.

QUANTIDADE: 25,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 100,00

VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM:
018

DESCRIÇÃO DO ITEM:
SERVIÇO DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES, NOTEBOOK E IMPRESSORAS.

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
4	R\$ 162,50	R\$ 113,75 (70% DA MEDIANA)	R\$ 211,25 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03	04
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	L C L DE AQUINO LTDA / L C L DE AQUINO LTDA - 09.346.854/0001-07	60.168.828 DAVI PESSOA DE CARVALHO / 60.168.828 DAVI PESSOA DE CARVALHO - 60.168.828/0001-85	POLICIA MILITAR DO PIAUI / 931465 - POLÍCIA MILITAR DO PIAUI/PI - PNCP/PI / GUSTAVO CAVALCANTE NOLETO - 07.235.082/0001-00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / 666 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALGADO/SE - PNCP/. / IVANETE BARBOSA DE SANTANA - 07.101.288/0001-30
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	02/2025	01/2025	074/4415900/0144100/00122024	113/2307700/0119100/00192024
TIPO DE FONTE	COTAÇÃO DIRETA COM FORNECEDOR	COTAÇÃO DIRETA COM FORNECEDOR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA				
DATA	09/04/2025	09/04/2025	20/09/2024	12/07/2024
PREÇO	R\$ 80,0000	R\$ 150,0000	R\$ 175,0000	R\$ 200,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

O usuário estabeleceu como método estatístico o menor preço das amostras que foram saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOADO
4	44,77	29,60%	R\$ 80,00	R\$ 151,25	R\$ 162,50	MENOR PREÇO

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA

NÚMERO DA PROPOSTA: 02/2025

TIPO DE FONTE: COTAÇÃO DIRETA COM FORNECEDOR

REGIÃO: /RN

VALIDADE: 2025-06-06

DATA: 09/04/2025

FORNECEDOR: L C L DE AQUINO LTDA - 09.346.854/0001-07

LOTE/ITEM: 18

DESCRIÇÃO: SERVIÇO DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES, NOTEBOOK E IMPRESSORAS.

QUANTIDADE: 30,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00

VALOR TOTAL: R\$ 2.400,00

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA

NÚMERO DA PROPOSTA: 01/2025

TIPO DE FONTE: COTAÇÃO DIRETA COM FORNECEDOR



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL - RN
DIRETORA GERAL
RUA CHICO OTAVIANO 87 CENTRO CEP: 59.920-000 - SÃO MIGUEL/RN

REGIÃO: /RN	VALIDADE: 2025-05-30	DATA: 09/04/2025
FORNECEDOR: 60.168.828 DAVI PESSOA DE CARVALHO - 60.168.828/0001-85		
LOTE/ITEM: 18		
DESCRIÇÃO: SERVIÇO DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES, NOTEBOOK E IMPRESSORAS.		
QUANTIDADE: 30,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 150,00	VALOR TOTAL: R\$ 4.500,00

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA		TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: POLICIA MILITAR DO PIAUI / 931465 - POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ/PI - PNCP/PI		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 07444159000144-1-000012/2024		
PREGÃO/ATA: 074/4415900/0144100/00122024		DATA: 20/09/2024
LOTE/ITEM: 7/7		
DESCRIÇÃO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE COMPUTADORES E SEUS PERIFÉRICOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE COMPUTADORES E SEUS PERIFÉRICOS MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS		
QUANTIDADE: 20,00		VALOR UNITÁRIO: R\$ 175,00
		VALOR TOTAL: R\$ 3.500,00
FORNECEDOR: GUSTAVO CAVALCANTE NOLETO - 07.235.082/0001-00		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/07444159000144/2024/000012		

DADOS DA AMOSTRA 04

SITUAÇÃO: VALIDADA		TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS			
ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / 666 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALGADO/SE - PNCP/...			
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 11323077000119-1-000019/2024			
PREGÃO/ATA: 113/2307700/0119100/00192024		DATA: 12/07/2024	
LOTE/ITEM: 1/1			
DESCRIÇÃO: SERVICO DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES, NOTEBOOKS E IMPRESSORAS MUTIFUNCIONAIS.. ESPECIFICAÇÃO: SERVICO DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES, NOTEBOOKS E IMPRESSORAS MUTIFUNCIONAIS.			
QUANTIDADE: 40,00		VALOR UNITÁRIO: R\$ 200,00	VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00
FORNECEDOR: IVANETE BARBOSA DE SANTANA - 07.101.288/0001-30			
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/11323077000119/2024/000019			

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM: 019	DESCRIÇÃO DO ITEM: SERVIÇO DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE TABLET.
-------------------	--

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 134,90	R\$ 94,43 (70% DA MEDIANA)	R\$ 175,37 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
----------	----	----	----



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL - RN
DIRETORA GERAL
RUA CHICO OTAVIANO 87 CENTRO CEP: 59.920-000 - SÃO MIGUEL/RN



ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	L C L DE AQUINO LTDA / L C L DE AQUINO LTDA - 09.346.854/0001-07	MUNICIPIO DE LENCOIS PAULISTA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA -.. / RF COMERCIO E SOLUCAO EM TEC. E TELEC.LTDA - 41.887.182/0001-41	MUNICIPIO DE BILAC / 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BILAC - PNCP/SP / JBA COMERCIAL LTDA ME - 10.246.331/0001-60
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	02/2025	462/0084600/0176100/50122024	444/3078300/0119100/00882025
TIPO DE FONTE	COTAÇÃO DIRETA COM FORNECEDOR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	09/04/2025	29/08/2024	21/01/2025
PREÇO	R\$ 100,0000	R\$ 134,9000	R\$ 315,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

O usuário estabeleceu como método estatístico o menor preço das amostras que foram saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	94,21	51,40%	R\$ 100,00	R\$ 183,30	R\$ 134,90	MENOR PREÇO

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: **VALIDADA**

NÚMERO DA PROPOSTA: 02/2025

TIPO DE FONTE: COTAÇÃO DIRETA COM FORNECEDOR

REGIÃO: /RN

VALIDADE: 2025-06-06

DATA: 09/04/2025

FORNECEDOR: L C L DE AQUINO LTDA - 09.346.854/0001-07

LOTE/ITEM: 19

DESCRIÇÃO: SERVIÇO DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE TABLET.

QUANTIDADE: 22,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 100,00

VALOR TOTAL: R\$ 2.200,00

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: **VALIDADA**

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: MUNICIPIO DE LENCOIS PAULISTA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA -..

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 46200846000176-1-005012/2024

PREGÃO/ATA: 462/0084600/0176100/50122024

DATA: 29/08/2024

LOTE/ITEM: 1/1

DESCRIÇÃO: SERVICOS DE MANUT.EQUIP.INFORMATICA MANUTENCAO EM TABLET SANSUMG, PATRIMONIO 82243

QUANTIDADE: 1,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 134,90

VALOR TOTAL: R\$ 134,90

FORNECEDOR: RF COMERCIO E SOLUCAO EM TEC. E TELEC.LTDA - 41.887.182/0001-41

LINK: <https://pncp.gov.br/app/editais/46200846000176/2024/005012>

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: **VALIDADA**

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: MUNICIPIO DE BILAC / 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BILAC - PNCP/SP

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 44430783000119-1-000088/2025

PREGÃO/ATA: 444/3078300/0119100/00882025

DATA: 21/01/2025

LOTE/ITEM: 1/1



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL - RN
DIRETORA GERAL
RUA CHICO OTAVIANO 87 CENTRO CEP: 59.920-000 - SÃO MIGUEL/RN

DESCRIÇÃO: MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE LOUSA DIGITAL

QUANTIDADE: 7,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 315,00

VALOR TOTAL: R\$ 2.205,00

FORNECEDOR: JBA COMERCIAL LTDA ME - 10.246.331/0001-60

LINK: <https://pncp.gov.br/app/editais/44430783000119/2025/000088>

4 - VALIDAÇÃO DAS COTAÇÕES DIRETAS

Histórico de cotações diretas com fornecedores

NÚMERO	FORNECEDOR	GERADA	SOLICITADA	RESPONDIDA	VALIDADE	SITUAÇÃO
01/2025	60.168.828 DAVI PESSOA DE CARVALHO	09/04/2025	31/03/2025	01/04/2025	01/10/2025	VALIDA
02/2025	L C L DE AQUINO LTDA	09/04/2025	07/04/2025	08/04/2025	08/10/2025	VALIDA

Cotação direta com Fornecedor (CDF) nº 01/2025

NOME DA EMPRESA: 60.168.828 DAVI PESSOA DE CARVALHO

CNPJ: 60.168.828/0001-85

ENDEREÇO: RUA DEPUTADO HESÍQUIO FERNANDES, Nº 32 CENTRO CEP: 59.920-000 - SÃO MIGUEL/RN

TELEFONE: (84) 9172-8091

E-MAIL: DAWIPESSOA@GMAIL.COM

RESPONSÁVEL: DAVI PESSOA DE CARVALHO

CPF DO RESPONSÁVEL:

CARGO DO RESPONSÁVEL: PROPRIETÁRIO

SITUAÇÃO: VÁLIDA

ESSA CDF PODE SER UTILIZADA EM LICITAÇÕES DIVULGADAS ATÉ **01/10/2025**.

a) VALIDAÇÃO DA EMPRESA/PERTADOR(A) CONSULTADA

a.1) A empresa/prestador(a) consultada está registrada no cadastro de fornecedores (CRC) do ente público pesquisador: **Não**.

a.2) A empresa/prestador(a) consultada está localizada na praça comercial do ente público pesquisador: **Sim**.

a.3) O código e descrição da atividade econômica (principal ou secundária) do fornecedor, indicado no comprovante de inscrição e situação cadastral do CNPJ, é compatível com o objeto da solicitação de CDF: **Sim**.

CNAE utilizado: 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.

a.4) Justificativa da escolha do fornecedor: **A empresa/pertador(a) é reconhecida da região como fornecedor dessa linha de materiais/serviços..**

b) VALIDAÇÃO DA SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DIRETA (CDF)

b.1) A cotação direta com fornecedor foi solicitada por meio de **Solicitação por e-mail**.

b.2) Os dados eletrônicos do remetente e do destinatário são:

Remetente: cmsaomiguel@outlook.com.

Destinatário: DAWIPESSOA@GMAIL.COM.

Data do envio do e-mail: 31/03/2025.

c) VALIDAÇÃO DA COTAÇÃO DIRETA APRESENTADA (CDF)

c.1) Na cotação apresentada, a empresa/prestador(a) está devidamente identificada, com razão social ou nome fantasia, CNPJ, endereço, telefone, e-mail, timbre e etc.: **Sim**.

c.2) O responsável pela apresentação da cotação de preços está devidamente identificado (nome legível, CPF ou cargo/função): **Sim**.

Nome de quem apresentou a cotação: DAVI PESSOA DE CARVALHO

Cargo: PROPRIETÁRIO.

Data da entrega do ofício de solicitação: .



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL - RN
DIRETORA GERAL
RUA CHICO OTAVIANO 87 CENTRO CEP: 59.920-000 - SÃO MIGUEL/RN



- c.3)** Os itens cotados pelo fornecedor e as condições de fornecimento estão em conformidade com a solicitação: **Sim.**
- c.4)** Data da resposta a solicitação de cotação diretamente com o fornecedor: **01/04/2025.**
- c.5)** A apresentação da cotação de preços pelo fornecedor deu-se no prazo solicitado: **Sim.**
- c.6)** Existem indícios de vínculo entre o responsável pela presente CDF e outros fornecedores consultados, como sócios conhecidos em comum, mesmo endereço, mesmo padrão gráfico das cotações, mesmos erros de grafia, itens com valores exatamente iguais etc.: **Não.**

Cotação direta com Fornecedor (CDF) nº 02/2025

NOME DA EMPRESA: L C L DE AQUINO LTDA

CNPJ: 09.346.854/0001-07

ENDEREÇO: RUA DR. JOSÉ TORQUATO, Nº 966, CENTRO CEP: 59.920-000 - SÃO MIGUEL/RN

TELEFONE: (84) 9647-2226

E-MAIL: LCLDEAQUINO@GMAIL.COM

RESPONSÁVEL: LUIZ CLEDSON LINS DE AQUINO

CPF DO RESPONSÁVEL:

CARGO DO RESPONSÁVEL: PROPRIETÁRIO

SITUAÇÃO: **VÁLIDA**

ESSA CDF PODE SER UTILIZADA EM LICITAÇÕES DIVULGADAS ATÉ **08/10/2025.**

a) VALIDAÇÃO DA EMPRESA/PERTADOR(A) CONSULTADA

- a.1)** A empresa/prestador(a) consultada está registrada no cadastro de fornecedores (CRC) do ente público pesquisador: **Não.**
- a.2)** A empresa/prestador(a) consultada está localizada na praça comercial do ente público pesquisador: **Sim.**
- a.3)** O código e descrição da atividade econômica (principal ou secundária) do fornecedor, indicado no comprovante de inscrição e situação cadastral do CNPJ, é compatível com o objeto da solicitação de CDF: **Sim.**
- CNAE utilizado:** 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.
- a.4)** Justificativa da escolha do fornecedor: **A empresa/pertador(a) é reconhecida da região como fornecedor dessa linha de materiais/serviços..**

b) VALIDAÇÃO DA SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DIRETA (CDF)

- b.1)** A cotação direta com fornecedor foi solicitada por meio de **Solicitação por e-mail.**
- b.2)** Os dados eletrônicos do remetente e do destinatário são:
- Remetente:** cmsaomiguel@outlook.com.
- Destinatário:** lcldeaquino@gmail.com.
- Data do envio do e-mail::** 07/04/2025.

c) VALIDAÇÃO DA COTAÇÃO DIRETA APRESENTADA (CDF)

- c.1)** Na cotação apresentada, a empresa/prestador(a) está devidamente identificada, com razão social ou nome fantasia, CNPJ, endereço, telefone, e-mail, timbre e etc.: **Sim.**
- c.2)** O responsável pela apresentação da cotação de preços está devidamente identificado (nome legível, CPF ou cargo/função): **Sim.**
- Nome de quem apresentou a cotação:** LUIZ CLEDSON LINS DE AQUINO
- Cargo:** PROPRIETÁRIO.
- Data da entrega do ofício de solicitação:** .
- c.3)** Os itens cotados pelo fornecedor e as condições de fornecimento estão em conformidade com a solicitação: **Sim.**
- c.4)** Data da resposta a solicitação de cotação diretamente com o fornecedor: **08/04/2025.**
- c.5)** A apresentação da cotação de preços pelo fornecedor deu-se no prazo solicitado: **Sim.**
- c.6)** Existem indícios de vínculo entre o responsável pela presente CDF e outros fornecedores consultados, como sócios conhecidos em comum, mesmo endereço, mesmo padrão gráfico das cotações, mesmos erros de grafia, itens com valores exatamente iguais etc.: **Não.**



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL - RN
DIRETORA GERAL
RUA CHICO OTAVIANO 87 CENTRO CEP: 59.920-000 - SÃO MIGUEL/RN

5 - CURVA ABC

DESCRIÇÃO	PARTICIPAÇÃO NO CUSTO TOTAL	PARTICIPAÇÃO ACUMULADA	FAIXA
008 - SCANNER DE MESA - DIGITALIZAÇÃO FRENTE E VERSO DE ATÉ 35 PÁGINAS POR MINUTO, ALIMENTADOR AUTOMÁTICO COM CAPACIDADE PARA 50 PÁGINAS, CONEXÃO USB. 220V. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	15,63%	15,63%	A
018 - SERVIÇO DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES, NOTEBOOK E IMPRESSORAS.	12,54%	28,18%	A
019 - SERVIÇO DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE TABLET.	11,50%	39,68%	A
013 - LICENÇA DE ANTI VÍRUS CORPORATIVO DEFESA DE ATAQUE EM REDE, PROTEÇÃO EM CAMADAS PARA OS SEUS TERMINAIS, SEGURANÇA BASEADA NA WEB - SEM NECESSIDADE DE HARDWARE, PROTEÇÃO INTEGRADA COM O ENDPOINT RISK MANAGEMENT, INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E APRENDIZAGEM DE MÁQUINA APERFEIÇOADAS POR ANOS, MONITORAMENTO AVANÇADO DO COMPORTAMENTO DE APLICAÇÕES COM VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES	10,45%	50,14%	A
017 - SERVIÇO DE LIMPEZA INTERNA DE COMPUTADORES E NOTEBOOK.	8,49%	58,63%	A
016 - SERVIÇO DE GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO.	7,84%	66,48%	A
014 - SERVIÇO DE FORMAÇÃO COM BACKUP DE COMPUTADORES E NOTEBOOK.	7,82%	74,30%	A
015 - SERVIÇO DE GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA REDE INTERNA DE COMPUTADORES.	7,05%	81,36%	B
003 - HD EXTERNO PORTÁTIL 1TB USB 3.0	2,92%	84,29%	B
009 - KIT TINTA PARA IMPRESSORA EPSON L3150 COM 04 CORES (PRETO, CIANO, AMARELO E MAGENTA).	2,61%	86,90%	B
004 - PEN DRIVE 128GB. CONEXÃO USB.	2,48%	89,39%	B
007 - MOUSE USB PARA COMPUTADOR/ NOTEBOOK - COR: PRETO - TECNOLOGIA DE CONEXÃO: BLUETOOTH	2,32%	91,71%	B
010 - KIT TINTA PARA IMPRESSORA EPSON L375 COM 04 CORES (PRETO, CIANO, AMARELO E MAGENTA).	1,56%	93,28%	B
012 - KIT TINTA PARA IMPRESSORA EPSON L6270 COM 04 CORES (PRETO, CIANO, AMARELO E MAGENTA)	1,56%	94,85%	B
011 - KIT TINTA PARA IMPRESSORA CANON MB5110 COM 04 CORES (PRETO, CIANO, AMARELO E MAGENTA).	1,56%	96,42%	C
005 - ROTEADOR SEM FIO - SWITCH DE 4 PORTAS (INTEGRADO) - TIPO DE CAIXA DESKTOP, TECNOLOGIA DE CONECTIVIDADE SEM FIO, COM CABO, PROTOCOLO DE LINK DE DADOS ETHERNET, FAST ETHERNET, IEEE 802.11B, IEEE 802.11G, IEEE 802.11N. BANDA DE FREQUÊNCIA 2.4 GHZ, TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS 450 MBPS. COM 2 ANTENAS.	1,46%	97,88%	C
006 - TECLADO USB ABNT PRETO K120	0,83%	98,71%	C
001 - FILTRO DE LINHA COM 6 TOMADAS, BIVOLT.	0,67%	99,39%	C
002 - FONTE DE ENERGIA ATX 200W BIVOLT.	0,60%	100,00%	C



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL - RN
DIRETORA GERAL
RUA CHICO OTAVIANO 87 CENTRO CEP: 59.920-000 - SÃO MIGUEL/RN



6 - JUSTIFICATIVA DA METODOLOGIA UTILIZADA

6. METODOLOGIA DA ORÇAMENTAÇÃO

6.1. BASE LEGAL E JURISPRUDENCIAL. A metodologia para elaboração do orçamento estimativo utilizada pelo Sistema Cesta de Preços (SCP) é estruturada como aderência à Lei nº 14.133/2021, ao Manual de Orientação de Pesquisa de Preços publicada pela Secretaria de Auditoria Interna do STJ (Edição 2021) e a Lei nº 8.666/93.

6.2. DETALHAMENTO DA METODOLOGIA. **6.2.1. Da competência** para elaboração do orçamento estimativo: os normativos internos do ente público devem definir o responsável pela elaboração do orçamento (doravante designado 'orçamentista'), com as respectivas competência. **6.2.2.** Do respeito ao princípio da **segregação das funções**: O orçamentista não pode exercer, no âmbito do órgão pesquisante, a função de ordenador de despesas, procurador, controlador, agente de contratação, membro de comissão de licitação, pregoeiro, membro de apoio ao pregoeiro. Fundamento: Lei nº 14.133/21, art. 5º, caput, e Acórdãos nº 2829/2015-P/TCU e nº 686/2011-P/TCU. **6.2.3.** Dos **parâmetros de pesquisa utilizados pelo SCP**: de acordo com o art. 23, § 1º, o SCP utiliza os seguintes parâmetros de pesquisa: **6.2.3.1. contratações similares feitas pela Administração Pública** (inciso II), retirada de fontes oficiais (Comprasnet, Banco de Preços da Saúde e outros repositórios públicos) com indicação específica para validação da informação, bem como a inclusão de contrato ou ata de registro de preços pelo usuário; **6.2.3.2. pesquisa direta com fornecedores** (inciso III), mediante cotação realizada pelo usuário, com validação da área de atuação, dados do fornecedor e elementos formais; **6.2.3.3. sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo** (IV), incluídos pelo usuário, com indicação do endereço eletrônico e data da captura da informação. **6.2.4.** O SCP sugere a utilização de pesquisas, **priorize a utilização de contratações similares feitas pela Administração Pública** como parâmetro de pesquisa preferencial; **6.2.5.** A eventual indicação de marca ou fabricante de referência para o item pesquisado, salvo parecer técnico em contrário, serve apenas como forma ou parâmetro de qualidade para facilitar a descrição do objeto, sendo admitida a cotação de objetos equivalentes, similares ou de melhor qualidade (conforme Acórdão nº 808/2019 do Plenário do Tribunal de Contas da União). **6.2.6.** Na elaboração do orçamento estimativo, deve-se utilizar **amostras atuais**, assim entendidas: **6.2.6.1.** para **contratações similares feitas pela Administração Pública**, os contratos ou atas de registro de preços devem estar em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da realização da coleta das amostras (Lei nº 14.133/21, art. 23, § 1º, II), tomando-se por marco temporal a data de publicação da ata ou do contrato e, na falta desse, a data de homologação; **6.2.6.2.** para **pesquisa direta com fornecedores**, as cotações devem ter, no máximo, 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital (Lei nº 14.133/21, art. 23, § 1º, IV). **6.2.7. A amplitude da pesquisa** é assegurada pela utilização de três amostras válidas. Caso não seja possível esse número mínimo de amostras, é preciso apresentar justificativa idônea (Acórdão TCU 2531/2011-Plenário). **6.2.8.1.** na média saneada por percentual da média, o sistema ordena as amostras em ordem crescente (população amostral inicial); **6.2.8.1.1.** segundo, exclui as amostras inexequíveis, assim consideradas aquelas cujo valor seja 70% (setenta) inferior à mediana população amostral inicial, exclusive seu valor; **6.2.8.1.2.** terceiro, exclui as amostras com sobrepreço, assim consideradas aquelas cujo valor seja 30% (trinta por cento) superior à mediana da população amostral inicial, exclusive seu valor; **6.2.8.1.3.** O SCP usa o método adotado pelo Manual de Orientação de Pesquisa de Preços do STJ adaptado, usando como referência a mediana ao invés da média, por entender ser uma metodologia mais conservadora, posto que sujeita a menores variações de valores extremos. **6.2.8.2.** na média saneada pelo desvio-padrão, o sistema: **6.2.8.2.1.** cria um limite superior, que é representado pelo desvio-padrão somado à média; **6.2.8.2.2.** cria um limite inferior, que é representado pelo desvio-padrão menos a média; **6.2.8.2.3.** exclui do cálculo todas as amostras acima e abaixo dos limites estabelecidos. **6.2.9.** Após o juízo crítico, o SCP calcula o **preço de referência** por meio da escolha da medida de tendência central (média ou mediana) mais ajustada ao perfil das amostras saneadas, utilizando o coeficiente de variação como critério de escolha a partir dos padrões indicados no Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça, a saber: **6.2.9.1.** se o coeficiente de variação for menor ou igual a 25% (vinte e cinco por cento), deve-se estimar o preço de referência a partir da **média aritmética** (simples); **6.2.9.2.** se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), deve-se estimar o preço de referência a partir da **mediana**. **6.2.9.3.** O SCP permite que ao orçamentista atribuir o tipo de medida de tendência central a ser utilizada para o cálculo do preço referencial de forma manual e linear para todos os itens. **6.3. DAS RESPONSABILIDADES DO SCP.** **6.3.1.** O SCP responsabiliza-se: **6.3.1.1.** Pela arquitetura de sua metodologia de orçamentação; **6.3.1.2.** Pela veracidade das amostras capturadas e arquivadas em seu banco de dados sob o parâmetro "outras contratações públicas", já que somente se utiliza de dados capturados a partir de licitações cujos resultados foram publicados em diário oficial e não são editáveis pelos usuários. **6.3.2.** O SCP não se responsabiliza: **6.3.2.1.** Pela higidez dos procedimentos licitatórios que deram origem aos preços registrados e publicados, sendo de responsabilidade dos respectivos órgãos públicos que divulgaram a informação; **6.3.2.2.** Pela veracidade dos dados dos contratos e atas de registro de preços inseridas pelo orçamentista, por pesquisa direta com fornecedores e por pesquisa oriundas de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, vendo a veracidade de tais dados de responsabilidade do orçamentista. **6.4. DAS RESPONSABILIDADES DO USUÁRIO.** **6.4.1.** O orçamentista é responsável por: **6.4.1.1.** manter seu login/senha em sigilo, não devendo transferir nem compartilhar seu acesso individual, sob pena de responsabilidade pessoal; **6.4.1.2.** reproduzir correta e adequadamente os itens a serem orçados de acordo com o termo de referência, projeto básico ou documento equivalente apresentado pela Unidade Interessada; **6.4.1.3.** solicitar esclarecimento à Unidade Interessada sempre que observar qualquer impropriedade nos dados constantes da solicitação ou da descrição dos itens a serem orçados; **6.4.1.4.** selecionar amostras que, dentro do eixo de variação constante do banco de dados, representem tanto quanto possível a realidade do preço de mercado local, considerando o porte dos órgãos, logística, quantitativo total, unitário, distância dos centros distribuidores etc; **6.4.1.5.** em relação à pesquisa direta com fornecedores, o orçamentista é responsável por solicitar formalmente a cotação de preços, juntando o comprovante (contrafé, e-mail ou AR) no sistema; selecionar os fornecedores a serem consultados, mediante justificativa; fixar o prazo para resposta ao pedido de cotação proporcional à complexidade do objeto; validar os pontos de controle previstos pelo SCP; anexar ao processo a resposta do fornecedor (ofícios, e-mails de solicitação, cotação de preços etc.) ou certificar a não resposta; **6.4.1.6.** O usuário deve verificar a data de validade da ata ou da vigência do contrato; **6.4.1.7.** rubricar toda a documentação que subsidiou a pesquisa e assinar o orçamento ao final.

A Metodologia utilizada na elaboração do presente orçamento estimativo tem aderência à Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), art. 23, especialmente no que tange às fontes de pesquisa admitidas (§ 1º).

Viviana Diógenes da Rocha
CPF/Matrícula 955.881.673-68
Portaria nº 000004/2025



Este orçamento foi gerado com o auxílio do Sistema Cesta de Preços.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL - RN

DIRETORA GERAL

RUA CHICO OTAVIANO 87 CENTRO CEP: 59.920-000 - SÃO MIGUEL/RN

Este documento é apenas uma pré-visualização da cotação impressa no dia 09/04/2025 14:17:01. Não é um documento oficial.



7 - ANEXOS

7.1 - COTAÇÃO DIRETA COM FORNECEDORES Nº 01/2025

NOME: 60.168.828 DAVI PESSOA DE CARVALHO

CNPJ: 60.168.828/0001-85

ENDEREÇO: RUA DEPUTADO HESÍQUIO FERNANDES, Nº 32 CENTRO CEP: 59.920-000 - São Miguel/RN

TELEFONE: (84) 9172-8091

EMAIL: DAWIPESSOA@GMAIL.COM



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
60.168.828/0001-85
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
31/03/2025

NOME EMPRESARIAL
60.168.828 DAVI PESSOA DE CARVALHO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
85.99-6-03 - Treinamento em informática
95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
R DEPUTADO HESQUIO FERNANDES

NÚMERO
32

COMPLEMENTO

CEP
59.920-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
SAO MIGUEL

UF
RN

ENDEREÇO ELETRÔNICO
DAWIPESSOA@GMAIL.COM

TELEFONE
(84) 9172-8091

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
31/03/2025

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/04/2025** às **09:31:03** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



RE: Cotação

De SETOR FINANCEIRO - Câmara Municipal de São Miguel <cmsaomiguel@outlook.com>

Data Seg, 31/03/2025 18:09

Para dawipessoa <dawipessoa@gmail.com>

 2 anexos (774 KB)

aviso de cotação - suprimentos de informática.pdf; PROPOSTA DE PREÇO - suprimento de informática.docx;

Boa tarde,

Conforme solicitado, segue em anexo aviso de cotação/termo de referência e modelo de envio de proposta de preço.

Att.,

Câmara Municipal de São Miguel

De: dawipessoa <dawipessoa@gmail.com>

Enviado: segunda-feira, 31 de março de 2025 14:16

Para: cmsaomiguel@outlook.com <cmsaomiguel@outlook.com>

Assunto: Cotação

Solicito o modelo de envio de cotação e os itens a ser cotados

**MODELO PADRÃO - PROPOSTA DE PREÇO**

Interessado:	Câmara Municipal de São Miguel
Objeto:	Processo de despesa para aquisição de suprimentos de informática e reparação e manutenção de equipamentos de informática
Proc. Administrativo	2025.02.25.0001
Proponente:	Power Informática
CPF/ CNPJ:	60.168.828/0001-85

O(A) proponente vem apresentar proposta de preço, nos termos das especificações, quantitativos e valores descritos na tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Unid. Medida	Quantidade	Marca	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
1	14444 - FILTRO DE LINHA COM 6 TOMADAS, BIVOLT.	UNID	2			
2	14445 - FONTE DE ENERGIA ATX 200W BIVOLT.	UNID	1			
3	14447 - HD EXTERNO PORTÁTIL 1TB USB 3.0	UNID	1			
4	14459 - PEN DRIVE 128GB. CONEXÃO USB.	UNID	5	SanDisk	100,00	500,00
5	14460 - ROTEADOR SEM FIO SWITCH DE 4 PORTAS (INTEGRADO) - TIPO DE CAIXA DESKTOP, TECNOLOGIA DE CONECTIVIDADE SEM FIO, COM CABO, PROTOCOLO DE LINK DE DADOS ETHERNET, FAST ETHERNET, IEEE 802.11B, IEEE 802.11G, IEEE 802.11N. BANDA DE FREQUÊNCIA 2.4 GHZ, TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS 450 MBPS. COM 2 ANTENAS.	UNID	2			
6	14467 - TECLADO USB ABNT PRETO K120	UNID	2	Logitech® K120	115,00	230,00
7	14456 - MOUSE USB PARA COMPUTADOR/ NOTEBOOK - COR: PRETO - TECNOLOGIA DE CONEXÃO: BLUETOOTH	UNID	5	C3tech	100,00	500,00
8	14468 - SCANNER DE MESA	UNID	1			

	DIGITALIZAÇÃO FRENTE E VERSO DE ATÉ 35 PÁGINAS POR MINUTO. ALIMENTADOR AUTOMÁTICO COM CAPACIDADE PARA 50 PÁGINAS. CONEXÃO USB. 220V. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.						
9	14449 - KIT TINTA PARA IMPRESSORA EPSON L3150 COM 04 CORES (PRETO, CIANO, AMARELO E MAGENTA).	UNID	5				
10	14450 - KIT TINTA PARA IMPRESSORA EPSON L375 COM 04 CORES (PRETO, CIANO, AMARELO E MAGENTA).	UNID	3				
11	14451 - KIT TINTA PARA IMPRESSORA CANON MB5110 COM 04 CORES (PRETO, CIANO, AMARELO E MAGENTA).	UNID	3				
12	KIT TINTA PARA IMPRESSORA EPSON L6270 COM 04 CORES (PRETO, CIANO, AMARELO E MAGENTA).	UNID	3				
13	14452 - LICENÇA DE ANTI VÍRUS CORPORATIVO DEFESA DE ATAQUE EM REDE PROTEÇÃO EM CAMADAS PARA OS SEUS TERMINAIS, SEGURANÇA BASEADA NA WEB - SEM NECESSIDADE DE HARDWARE, PROTEÇÃO INTEGRADA COM O ENDPOINT RISK MANAGEMENT, INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E APRENDIZAGEM DE MÁQUINA APERFEIÇOADAS POR ANOS, MONITORAMENTO AVANÇADO DO COMPORTAMENTO DE APLICAÇÕES COM VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES	UNID	20			300	6,000
14	14461 - SERVIÇO DE FORMAÇÃO COM BACKUP DE COMPUTADORES E NOTEBOOK.	SERVIÇO	30			50,00	1,500
15	14462 - SERVIÇO DE GERENCIAMENTO E	SERVIÇO	15			200	3,000



	MANUTENÇÃO DA REDE INTERNA DE COMPUTADORES.					
16	14463 - SERVIÇO DE GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO.	SERVIÇO	15			
17	14464 - SERVIÇO DE LIMPEZA INTERNA DE COMPUTADORES E NOTEBOOK.	SERVIÇO	25		100,00	2,500
18	14465 - SERVIÇO DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES, NOTEBOOK E IMPRESSORAS.	SERVIÇO	30		150,00	4,500
19	14466 - SERVIÇO DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE TABLET.	SERVIÇO	22			

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

- a) **Prazo de validade da proposta:** 60 dias úteis.
- b) **Prazo para pagamento:** 30 dias após recebimento definitivo.
- c) **Prazo mínimo de garantia do produto/serviço:** conforme projeto básico/termo de referência.
- d) **Prazo para entrega/prestação do produto/serviço:** 5 dias úteis.
- e) **Local para entrega do produto ou prestação do serviço:** conforme projeto básico/termo de referência das 07:00:00 às 13:00:00. Com frete na modalidade CIF e sem a necessidade de montagem/instalação.
- f) Declaramos que no preço cotado para cada item estão inclusos todos os custos diretos e indiretos sobre o produto/serviço, incluindo tributos incidentes, taxa de administração, encargos sociais, trabalhista, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto licitado.
- g) Declaramos que não possuímos em nosso quadro de pessoal empregado com menos de 18(dezoito) anos contratado irregularmente, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (art. 1º da Lei n.º 9.854/99).
- h) Declaramos conhecer todos os termos do projeto básico/termo de referência.
- i) Havendo divergência entre o valor unitário e valor global, prevalecerá a proposta do valor unitário.

São Miguel/RN, 01 de Abril de 2025.

Davi Penas de Carvalho
Nome legível do proponente
Cargo/função:
PROPRIETÁRIO



7.2 - COTAÇÃO DIRETA COM FORNECEDORES Nº 02/2025

NOME: L C L DE AQUINO LTDA

CNPJ: 09.346.854/0001-07

ENDEREÇO: RUA DR. JOSÉ TORQUATO, Nº 966, CENTRO CEP: 59.920-000 - São Miguel/RN

TELEFONE: (84) 9647-2226

EMAIL: lcldeaquino@gmail.com



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
09.346.854/0001-07
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
17/01/2008NOME EMPRESARIAL
L C L DE AQUINO LTDATÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
LC MAGAZINEPORTE
MECÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

32.99-0-02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório

43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)

47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

47.61-0-01 - Comércio varejista de livros

47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico

82.19-9-01 - Fotocópias

95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária LimitadaLOGRADOURO
R DOUTOR JOSE TORQUATO DE FIGUEIREDONÚMERO
996COMPLEMENTO
*****CEP
59.920-000BAIRRO/DISTRITO
CENTROMUNICÍPIO
SAO MIGUELUF
RNENDEREÇO ELETRÔNICO
LCLDEAQUINO@GMAIL.COMTELEFONE
(84) 9647-2221/ (84) 9647-2226ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
17/01/2008

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
*****DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 09/04/2025 às 10:01:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PROPOSTA DE PREÇOS CMSM (SUPRIMENTOS E SERVIÇO DE INFORMÁTICA)

De SETOR FINANCEIRO - Câmara Municipal de São Miguel <cmsaomiguel@outlook.com>

Data Seg, 07/04/2025 09:32

Para LUIZ CLEDSON LINS DE AQUINO <lcldeaquino@gmail.com>

 2 anexos (774 KB)

aviso de cotação - suprimentos de informática.pdf; PROPOSTA DE PREÇO - suprimento de informática.docx;

Prezador Senhor(a),

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL** solicita de Vossa Senhoria a apresentação de cotação de preços dos serviços que seguem especificados no anexo (termo de referência).

O objetivo da presente coleta de preços diretamente com fornecedor é realizar uma ampla pesquisa mercadológica que permita a elaboração de orçamento estimativo que reflita o valor real ou aproximado de mercado e que servirá de base para deflagração de licitação ou de contratação direta, nos termos dos seguintes marcos normativos: Lei nº 14.133/21 e IN SEGES nº 65/2021.

Em sua resposta, o fornecedor poderá utilizar o formulário de cotação em anexo.

Prazo para resposta: 05 (cinco) dias úteis.

Enviar digitalizado e assinado.

Att.,

Viviana Diógenes da Rocha
Diretora Geral



MODELO PADRÃO - PROPOSTA DE PREÇO

Interessados: Câmara Municipal de São Miguel	
Objeto:	Processo de despesa para aquisição de suprimentos de informática e reparação e manutenção de equipamentos de informática
Proc. Administrativo	2025.02.25.0001
Proponente:	<u>LCL DE AQUINO LTDA</u>
CPF/ CNPJ:	<u>09.346.854/0001-07</u>

O(A) proponente vem apresentar proposta de preço, nos termos das especificações, quantitativos e valores descritos na tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Unid. Medida	Quantidade	Marca	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
1	14444 - FILTRO DE LINHA COM 6 TOMADAS, BIVOLT.	UNID	2	INTELBRAS	65,00	130,00
2	14445 - FONTE DE ENERGIA ATX 200W BIVOLT.	UNID	1	GOLDENTEC	115,00	115,00
3	14447 - HD EXTERNO PORTÁTIL 1TB USB 3.0	UNID	1	TOSHIBA	560,00	560,00
4	14459 - PEN DRIVE 128GB. CONEXÃO USB.	UNID	5	MASTER DRIVE	95,00	475,00
5	14460 - ROTEADOR SEM FIO SWITCH DE 4 PORTAS (INTEGRADO) - TIPO DE CAIXA DESKTOP, TECNOLOGIA DE CONECTIVIDADE SEM FIO, COM CABO, PROTOCOLO DE LINK DE DADOS ETHERNET, FAST ETHERNET, IEEE 802.11B, IEEE 802.11G, IEEE 802.11N. BANDA DE FREQUÊNCIA 2.4 GHZ, TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS 450 MBPS. COM 2 ANTENAS.	UNID	2	INTELBRAS	140,00	280,00
6	14467 - TECLADO USB ABNT PRETO K120	UNID	2	LOGITECH	79,50	159,00
7	14456 - MOUSE USB PARA COMPUTADOR/ NOTEBOOK - COR: PRETO - TECNOLOGIA DE CONEXÃO: BLUETOOTH	UNID	5	GOLDENTEC	89,00	445,00

8	14468 - SCANNER DE MESA DIGITALIZAÇÃO FRENTE E VERSO DE ATÉ 35 PÁGINAS POR MINUTO. ALIMENTADOR AUTOMÁTICO COM CAPACIDADE PARA 50 PÁGINAS. CONEXÃO USB. 220V. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNID	1	BROTHER	2.990,00	2.990,00
9	14449 - KIT TINTA PARA IMPRESSORA EPSON L3150 COM 04 CORES (PRETO, CIANO, AMARELO E MAGENTA).	UNID	5	NEXEL	100,00	500,00
10	14450 - KIT TINTA PARA IMPRESSORA EPSON L375 COM 04 CORES (PRETO, CIANO, AMARELO E MAGENTA).	UNID	3	NEXEL	100,00	300,00
11	14451 - KIT TINTA PARA IMPRESSORA CANON MB5110 COM 04 CORES (PRETO, CIANO, AMARELO E MAGENTA).	UNID	3	NEXEL	100,00	300,00
12	KIT TINTA PARA IMPRESSORA EPSON L6270 COM 04 CORES (PRETO, CIANO, AMARELO E MAGENTA).	UNID	3	NEXEL	100,00	300,00
13	14452 - LICENÇA DE ANTI VÍRUS CORPORATIVO DEFESA DE ATAQUE EM REDE PROTEÇÃO EM CAMADAS PARA OS SEUS TERMINAIS, SEGURANÇA BASEADA NA WEB - SEM NECESSIDADE DE HARDWARE, PROTEÇÃO INTEGRADA COM O ENDPOINT RISK MANAGEMENT, INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E APRENDIZAGEM DE MÁQUINA APERFEIÇOADAS POR ANOS, MONITORAMENTO AVANÇADO DO COMPORTAMENTO DE APLICAÇÕES COM VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES	UNID	20	KASPERSKY	100,00	2.000,00
14	14461 - SERVIÇO DE FORMAÇÃO COM	SERVIÇO	30	PRÓPRIA	49,90	1.497,00





	BACKUP DE COMPUTADORES E NOTEBOOK.					
	14462 - SERVIÇO DE GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA REDE INTERNA DE COMPUTADORES.	SERVIÇO	15	PRÓPRIA	90,00	1.350,00
16	14463 - SERVIÇO DE GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO.	SERVIÇO	15	PRÓPRIA	100,00	1.500,00
17	14464 - SERVIÇO DE LIMPEZA INTERNA DE COMPUTADORES E NOTEBOOK.	SERVIÇO	25	PRÓPRIA	65,00	1.625,00
18	14465 - SERVIÇO DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES, NOTEBOOK E IMPRESSORAS.	SERVIÇO	30	PRÓPRIA	80,00	2.400,00
19	14466 - SERVIÇO DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE TABLET.	SERVIÇO	22	PRÓPRIA	100,00	2.200,00

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

- a) **Prazo de validade da proposta:** 60 dias úteis.
- b) **Prazo para pagamento:** 30 dias após recebimento definitivo.
- c) **Prazo mínimo de garantia do produto/serviço:** conforme projeto básico/termo de referência.
- d) **Prazo para entrega/prestação do produto/serviço:** 5 dias úteis.
- e) **Local para entrega do produto ou prestação do serviço:** conforme projeto básico/termo de referência das 07:00:00 às 13:00:00. Com frete na modalidade CIF e sem a necessidade de montagem/instalação.
- f) Declaramos que no preço cotado para cada item estão inclusos todos os custos diretos e indiretos sobre o produto/serviço, incluindo tributos incidentes, taxa de administração, encargos sociais, trabalhista, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto licitado.
- g) Declaramos que não possuímos em nosso quadro de pessoal empregado com menos de 18(dezoito) anos contratado irregularmente, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (art. 1º da Lei n.º 9.854/99).
- h) Declaramos conhecer todos os termos do projeto básico/termo de referência.
- i) Havendo divergência entre o valor unitário e valor global, prevalecerá a proposta do valor unitário.

São Miguel/RN, 08 de Abril de 2025.

Levi Cleber Lian de Aguiar
Nome legível do proponente
Cargo/função: PROPRIETÁRIO



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85



DESPACHO

Ao Senhor

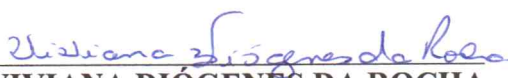
ALAN CAMPOS ALVES

Presidente da Câmara Municipal de São Miguel

Conforme solicitado, encaminho em anexo ao processo a coleta de preços acompanhado de mapa de apuração de preços em conformidade com o Termo de Referência.

O custo estimado total da presente contratação é de **R\$ 19.126,00 (dezenove mil cento e vinte e seis reais)**.

São Miguel/RN, 09 de abril de 2025.


VIVIANA DIÓGENES DA ROCHA
Diretora Geral



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85



DESPACHO

A Senhora

MARIA LUCINEIDE PEREIRA DE LIMA

Tesoureira

Após conhecimento da realização da cotação de preços, encaminho para o setor responsável com finalidade de comprovação da existência de crédito orçamentário, em conformidade com o art. 16, II da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

São Miguel/RN, 09 de abril de 2025.

Alan Campos Alves
Presidente



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85



DECLARAÇÃO DE SALDO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

A Ilmo.º Sr. Presidente
Alan Campos Alves
Presidente

Informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas com a **aquisição de suprimentos e contratação dos serviços de reparação e manutenção de equipamentos de informática, conforme quantitativo e descrições.**

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária: 1253 - 1 . 1001 . 1 . 31 . 1 . 2.1 . 0 . 339030 Material de Consumo / 1257 - 1 . 1001 . 1 . 31 . 1 . 2.1 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica / 1260 - 1 . 1001 . 1 . 31 . 1 . 2.1 . 0 . 449052 Equipamentos e Material Permanente.

Informamos que os recursos destinados à cobertura das despesas ora pretendidos se encontram alocados no Orçamento Geral.

São Miguel/RN, 09 de abril de 2025.

MARIA LUCINEIDE PEREIRA DE LIMA
Tesoureira



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA

OBJETO: Aquisição de suprimentos e contratação dos serviços de reparação e manutenção de equipamentos de informática, conforme quantitativo e descrições.

Na qualidade de Presidente, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

São Miguel/RN, 09 de abril de 2025.

Alan Campos Alves
Presidente



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85



AUTORIZAÇÃO

Ao Senhor

PAULO DE LUCENA COSTA JÚNIOR

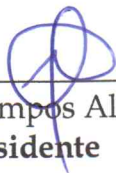
Agente de Contratação

Na qualidade de Presidente, **AUTORIZO**, nos termos da requisição anexa para que seja elaborado o devido termo de minuta do contrato nos termos do art. 89, da Lei nº 14.133/2021, convocação da empresa responsável pela proposta mais vantajosa – em cumprimento ao item 2 do termo de referência –.

Assim, cumprido com os devidos requisitos, que seja realizada as devidas consultas para comprovação da inexistência de impedimento em contratar com a administração pública – em cumprimento ao item 3 do termo de referência –, e posteriormente seja encaminhado à Assessoria Jurídica para análise e emissão de Parecer Jurídico a respeito dos devidos cumprimentos legais.

Cumpra-se.

São Miguel/RN, 09 de abril de 2025.



Alan Campos Alves
Presidente



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

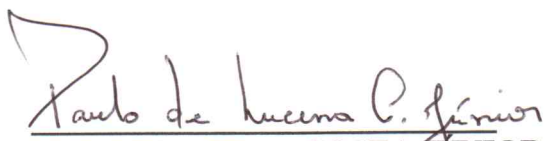


PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: 2025.02.25.0001

AUTUAÇÃO

Hoje, nesta cidade, na sala de Licitações e Contratos, autuo o processo de Contratação Direta que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo e o subscrevo.

São Miguel/RN, 09 de abril de 2025.


PAULO DE LUCENA COSTA JUNIOR
Agente de Contratação

CONVOCAÇÃO - ENVIO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

De SETOR FINANCEIRO - Câmara Municipal de São Miguel <cmsaomiguel@outlook.com>

Data Qua, 09/04/2025 12:41

Para LUIZ CLEDSON LINS DE AQUINO <lcldeaquino@gmail.com>



2 anexos (765 KB)

aviso de cotação - suprimentos de informática.pdf; declarações.docx;

Prezado (a), bom dia!

A **Câmara Municipal de São Miguel**, vem, por meio de Agente de Contratação legalmente investido em cargo público, pleitear de Vossa Senhoria que, no prazo de **48 (quarenta e oito) horas**, a contar do recebimento do presente e-mail, encaminhe todos os **documentos de habilitação previstos no item 3 do Termo de Referência, que seguem abaixo relacionados:**

- a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b) documento de identificação com foto do administrador ou procurador da licitante.
- c) a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- d) a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- e) a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- f) a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- g) a regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- h) certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;
- i) Declaração de que atende aos requisitos do termo de referência (modelo anexo I)
- j) declaração de inexistência de impedimento de licitar ou contratar com a administração (modelo II)
- k) Declaração de cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal; (modelo III)
- l) Declaração de não parentesco, conforme decisão Nº 190/2010 – TCE/RN. (modelo IV);

Tais documentos servirão para consulta de eventual causa impeditiva de contratar com a administração, conforme previsto no Termo de Referência, bem como observância dos requisitos de habilitação previstos no art. 62 e seguintes da Lei 14.133 e, ainda, subsidiar a elaboração de instrumento contratual.

Segue, ainda, em anexo, modelos de declarações a serem preenchidas pelo futuro contratado.

Paulo de Lucena Costa Júnior

Agente de Contratação



Re: CONVOCAÇÃO - ENVIO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

De LUIZ CLEDSON LINS DE AQUINO <lcldeaquino@gmail.com>

Data Qua, 09/04/2025 15:28

Para SETOR FINANCEIRO - Câmara Municipal de São Miguel <cmsaomiguel@outlook.com>



📎 11 anexos (3 MB)

CERTIDAO ESTADUAL RN 03-05-25.pdf; CERTIDÃO RECEITA RN 16-08-25.pdf; CERTIDÃO TRABALHISTA RN 16-08-25.pdf; CERTIDAO MUNICIPAL RN 23-04-25.pdf; CERTIDAO CAIXA RN 11-04-25.pdf; Certidão falencia rn.pdf; CNH Digital6752852137666376952(2).pdf; assinado_20241205075114_Contrato_RNP2414503620.pdf; comprovante cnpj rn.pdf; COMPROVANTE ESTADUAL RN.pdf; ass camara sm rn.pdf;

Olá,boa Tarde.

Segue a documentação solicitada.

Em qua., 9 de abr. de 2025 às 11:41, SETOR FINANCEIRO - Câmara Municipal de São Miguel <cmsaomiguel@outlook.com> escreveu:

Prezado (a), bom dia!

A **Câmara Municipal de São Miguel**, vem, por meio de Agente de Contratação legalmente investido em cargo público, pleitear de Vossa Senhoria que, no prazo de **48 (quarenta e oito) horas**, a contar do recebimento do presente e-mail, encaminhe todos os **documentos de habilitação previstos no item 3 do Termo de Referência, que seguem abaixo relacionados:**

- a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b) documento de identificação com foto do administrador ou procurador da licitante.
- c) a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- d) a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- e) a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- f) a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- g) a regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- h) certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;
- i) Declaração de que atende aos requisitos do termo de referência (modelo anexo I)
- j) declaração de inexistência de impedimento de licitar ou contratar com a administração (modelo II)
- k) Declaração de cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal; (modelo III)
- l) Declaração de não parentesco, conforme decisão Nº 190/2010 – TCE/RN. (modelo IV);

Tais documentos servirão para consulta de eventual causa impeditiva de contratar com a administração, conforme previsto no Termo de Referência, bem como observância dos requisitos de habilitação previstos no art. 62 e seguintes da Lei 14.133 e, ainda, subsidiar a elaboração de instrumento contratual.

Segue, ainda, em anexo, modelos de declarações a serem preenchidas pelo futuro contratado.

Atenciosamente,



Paulo de Lucena Costa Júnior

Agente de Contratação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.346.854/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/01/2008
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL L C L DE AQUINO LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LC MAGAZINE	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papeleria
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 32.99-0-02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados 47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free) 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 82.19-9-01 - Fotocópias 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R DOUTOR JOSE TORQUATO DE FIGUEIREDO	NÚMERO 996	COMPLEMENTO *****
--	---------------	----------------------

CEP 59.920-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO MIGUEL	UF RN
-------------------	---------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LCLDEAQUINO@GMAIL.COM	TELEFONE (84) 9647-2221/ (84) 9647-2226
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/01/2008
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 17/02/2025 às 10:49:59 (data e hora de Brasília).

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

L C L DE AQUINO LTDA
CNPJ: 09.346.854/0001-07



LUIZ CLEDSON LINS DE AQUINO, brasileiro, sexo masculino, casado em regime de comunhão de bens, Empresário, natural da cidade de Pereiro/CE, nascido em 11/10/1978, filho de José Tomaz de Aquino e de Maria Vilani de Aquino, portador de CNH Nº 00729147815/DNT/RN, emitida em 10/05/2024 e inscrito com o CPF: 797.114.643-49, residente e domiciliado no Sítio Lagoa Nova, 60 – Zona Rural, município de Pereiro/CE – CEP: 63.460-000. Empresário individual sob o nome empresarial de **L C L DE AQUINO**, com sede na Rua Dr. José Torquato de Figueiredo, 996 – bairro Centro, São Miguel/RN, CEP 59.920-000, inscrita no CNPJ: 09.346.854/0001-07, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte (JUCERN) sob o nº 24101032625, em sessão de 17/01/2008, fazendo o uso do que permite o 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, **ora transforma seu registro de EMPRESARIO INDIVIDUAL para SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA.**

CLAUSULA PRIMEIRA

DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade adotará o seguinte nome empresarial, **L C L DE AQUINO LTDA.**

CLAUSULA SEGUNDA

DA SEDE

A sede da empresa funciona na Rua Dr. José Torquato de Figueiredo, 996 – bairro Centro, São Miguel/RN, CEP 59.920-000.

**CLAUSULA TERCEIRA****DO OBJETO SOCIAL**

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

- 4761.1-03 – Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 3299-0-02 – Fabricação de carimbos e sinetes;
- 4321-5-00 – Instalação e manutenção elétrica;
- 4711-3-02 – Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios – supermercados;
- 4713-0/04 – Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (duty free)
- 4742-3/00 – Comércio varejista de material elétrico;
- 4744-0/99 – Comércio varejista de matérias de construções;
- 4751-2/01 – Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4751-2/02 – Recarga de cartuchos para equipamentos de informática.
- 4752-1/00 – Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 4761-0/01 – Comércio varejista de livros;
- 8020-0/01 – Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico;
- 8219-9/01 – Fotocópias;
- 9511-8/00 – Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;
- 9521-5/00 – Reparação e manutenção de equipamentos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede Matriz será exercidas as atividades de Descrição precisa e detalhada do objeto social, conforme o objeto da empresa de forma parcial ou integral.

**CLAUSULA QUARTA****DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO**

A empresa iniciou suas atividades em 24/12/2007 e prosseguirá transformada com prazo de duração indeterminado.

CLAUSULA QUINTA**DO CAPITAL SOCIAL**

O Capital Social que era de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), totalmente subscrito e integralizado, foi aumentado em R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) em moeda corrente do país e passará a partir deste ato a ser de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), sendo o aumento totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente do país, e fica distribuído o capital social da seguinte forma:

SÓCIO	QUANT. QUOTAS	VALOR	(%)
LUIZ CLEDSON LINS DE AQUINO	60.000	60.000,00	100,00
TOTAL	60.000	60.000,00	100,00

Parágrafo Único - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responde pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Novo Código Civil.

CLAUSULA SEXTA**DA ADMINISTRAÇÃO**

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **LUIZ CLEDSON LINS DE AQUINO**, representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

**CLAUSULA SÉTIMA****DO BALANÇO PATRIMONIAL**

Ao término de cada exercício, em (31/12), o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA OITAVA**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR**

O administrador da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA NONA**DO PRÓ LABORE**

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA**DA DISTRIBUIÇÃO DOS LUCROS**

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO**

Retirando-se, falecendo ou interditado a sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA****DA CESSÃO DE QUOTAS**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da sócia, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA**DA RESPONSABILIDADE**

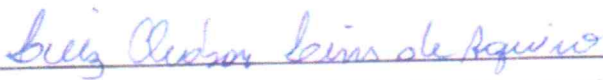
A responsabilidade da sócia é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA**DO FORO**

A parte elegem o foro da sede para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E por estar em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assina o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte.

São Miguel /RN 03 de dezembro de 2024.



LUIZ CLEDSON LINS DE AQUINO

CPF: 797.114.643-49



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, FRANCISCO KENNEDY MORENO MATIAS, com inscrição ativa no CRC/RN, sob o nº 003106, registrado em 25/08/1983, inscrito no CPF nº 16476891391, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
16476891391	003106	FRANCISCO KENNEDY MORENO MATIAS



JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2024 09:53 SOB Nº 24201205513.
PROTOCOLO: 240943597 DE 04/12/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12417167434. CNPJ DA SEDE: 09346854000107.
NIRE: 24201205513. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/12/2024.
L C L DE AQUINO LTDA

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
www.redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1821688835



NOME
LUIZ CLEDSON LINS DE AQUINO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
314502796 SSP CE

CPF
797.114.643-49

DATA NASCIMENTO
11/10/1978

FILIAÇÃO
JOSE TOMAZ DE AQUINO
MARIA VILANI DE AQUINO

PERMISSÃO
A

ACC
B

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
00724147815

VALIDADE
07/05/2024

1ª HABILITAÇÃO
17/06/1998

OBSERVAÇÕES

A

ASSINATURA DO PORTADOR

Luiz Cledson Lins de Aquino

LOCAL
SÃO MIGUEL, RN

DATA EMISSÃO
09/05/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

40665116927
RN705652602

RIO GRANDE DO NORTE

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: L C L DE AQUINO LTDA
CNPJ: 09.346.854/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:44:08 do dia 17/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/08/2025.

Código de controle da certidão: **F152.29BF.E2BE.53C6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Estado da Tributação
Procuradoria Geral do Estado



CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA Nº 9572996
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **L C L DE AQUINO LTDA**

CNPJ: **09.346.854/0001-07**

Inscrição Estadual:

20.211.018-4

Certificamos que, até a presente data, o sujeito passivo acima especificado, possui pendência cadastrada na Secretaria de Estado de Tributação, embora com exigibilidade suspensa.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt.sefaz.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base na Resolução Interadministrativa Nº 001, de 09/02/2012 - PGE/SET.

Emitida em **04/04/2025** às **08:47:13** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **187.19.207.166**.

Validade até **03/05/2025**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA DA FAZENDA DO RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DO CONTRIBUINTE

Relatório Emitido em: 17/02/2025 10:53:31

Inscrição Estadual: 20.211.018-4	CNPJ/CPF: 09.346.854/0001-07	
Razão Social: L C L DE AQUINO LTDA		
Nome Fantasia: LC MAGAZINE		
Tipo Contribuinte: SIMPLES NACIONAL	Regional: 7 URT	
Produtor Rural de Pequeno Porte: NÃO		
Detalhe da Inscrição: Sem Informação		
CNAE Principal: 761-0/03 - Comercio varejista de artigos de papelaria		
CNAE Secundário: 3299-0/02 - Fabricação de canetas, lapis e outros artigos para escritorio 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA 4711-3/02 - Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominancia de produtos alimenticios - supermercados 4713-0/04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free) 4742-3/00 - Comercio varejista de material eletrico 4744-0/99 - Comercio varejista de materiais de construção em geral 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 4752-1/00 - Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 4753-9/00 - Comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video 4757-1/00 - Comercio varejista especializado de pecas e acessorios para aparelhos eletroeletronicos para uso domestico, exceto informatica e comunicação 4761-0/01 - Comercio varejista de livros 4772-5/00 - Comercio varejista de cosmeticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 8219-9/01 - Fotocópias 9511-8/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS 9521-5/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO		
Natureza Jurídica: 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Regime Pagamento: SIMPLIFICADO	Início de Atividade Comercial: 13/02/2008	Situação Cadastral: ATIVO
Endereço: R DOUTOR JOSE TORQUATO DE FIGUEIREDO, 996 - CENTRO - CEP: 59920000 - SAO MIGUEL/RN	Telefone: (84) 996472221	
Credenciado: Emissão de NF-e (08/12/2010)Habilitação para NFC-e - mod. 65	Obrigado ao Envio de Arquivos de EFD: SIM	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

SECRETARIA MUN. DE ADM. FIN. PLAN. E ORÇAMENTO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Endereço: RUA PADRE TERTULIANO FERNANDES, 46-CENTRO Telefone: (84)3353-2351 CNPJ: 08.355.463/0001-88



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho exarado no PROCESSO Nº ***** e com base na legislação em vigor, que o contribuinte mencionado abaixo, está quite com os tributos do cadastro mercantil até a presente data: 24/03/2025

Contribuinte: L C L DE AQUINO		Inscrição Mercantil: 5400039 Sequencial: 6085560 Referência Loteamento:
Localização: R DOUTOR JOSÉ TORQUATO DE FIGUEIREDO, 996, , CENTRO		Cadastro Imobiliário: 01.02.007.0053.001
Natureza: Tributos Mercantis		Inscrição Imobiliária: 3613
Razão Social: L C L DE AQUINO		
CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Inscrição Mercantil
09.346.854/0001-07	20.211.018-4	5400039
Atividade Principal: 4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA		
Atividades Secundárias 3299-0/02 - FABRICAÇÃO DE CANETAS, LÁPIS E OUTROS ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 4711-3/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS		
Início Atividade: 17/01/2008	Validade: 23/04/2025	
Observações: Válido por 29 dias.		
VIA INTERNET		



Para validar a autenticidade desse documento acesse o Portal do Contribuinte.

<https://gestor.tributosmunicipais.com.br/redesim/prefeitura/saomiguel//views/publico/portaldocontribuinte/publico/autenticacao/autenticacao.xhtml>

10E8872181DB9280E4C8EF57E302B64027C8902D

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.346.854/0001-07

Razão Social: L C L DE AQUINO

Endereço: RUA DR JOSE TORQUATO DE FIGUEIREDO 997 / CENTRO / SAO MIGUEL / RN / 59920-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/03/2025 a 11/04/2025

Certificação Número: 2025031323301488937876

Informação obtida em 24/03/2025 09:09:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CERTIDÃO ESTADUAL

Data Emissão
09/04/2025



Falência e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial

CERTIDÃO 2567678/2025

FOLHA 1/1

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome de:

Nome: LCL DE AQUINO LTDA
CPF/CNPJ: 09.346.854/0001-07
Endereço: DR JOSÉ TORQUATO,996, CENTRO, São Miguel/RN, 59920-000

Na hipótese de haver processos com Segredo de Justiça e Sigilo Externo, não serão informados nessa Certidão.

CERTIFICO, outrossim, que os dados pessoais, constantes nesta certidão, foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

Esta certidão abrange a 1ª Instância da Justiça Estadual do RN.

O TJRN CERTIFICA AINDA, que a pesquisa dos registros de distribuições de feitos cíveis, envolvendo as Ações de Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, inclui também os procedimentos do Decreto Lei n. 7.661, de 21 de junho de 1945.

CERTIFICA finalmente, que esta certidão, pode ter sua autenticidade confirmada no endereço eletrônico www.tjrn.jus.br, no campo Consultas / Emissão e autenticação de certidão, informando-se o seu número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias de validade.

Esta certidão está sendo emitida com base na busca processual realizada na base de dados unificada do GPS-JUS, em 09/04/2025 14:24. Esta é uma base consolidada do TJRN que contempla os seguintes sistemas: PJE (1º e 2º Grau), SAJ (1º e 2º Grau) e SEEU.

Esta certidão terá validade de 30 dias corridos, contados a partir da data de expedição do documento.

Código autenticador: 29be38d8848b74651035cee78084c1bd

A autenticidade dessas informações pode ser verificada por meio do endereço eletrônico: <https://certidoes.tjrn.jus.br/f/public/index.xhtml>

Estado do Rio Grande do Norte, 09 de Abril de 2025 às 14:24



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L C L DE AQUINO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.346.854/0001-07

Certidão nº: 8950492/2025

Expedição: 17/02/2025, às 10:46:27

Validade: 16/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **L C L DE AQUINO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.346.854/0001-07**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ANEXO I



DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE AOS REQUISITOS DO TERMO DE REFERÊNCIA

LCL DE AQUINO LTDA,
09.346.854/0001-07, sediada/residente no (a)
RUA DOUTOR JOSÉ TORQUATO, 996, CENTRO, declara, sob as penas da lei, que
cumpre, plenamente, os
requisitos exigidos e temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à
contratação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no
termo de referência.

SÃO MIGUEL-RN 09/04/2025

Atenciosamente,

L C L DE
AQUINO:0934685400
0107

Assinado de forma digital por L C
L DE AQUINO:09346854000107
Dados: 2025.04.09 14:20:57
-03'00'

ASSINATURA



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

LCL DE AQUINO LTDA,
09.346.854/0001-07, sediada/residente no (a)
RUA DOUTOR JOSÉ TORQUATO, 996 , CENTRO ,**DECLARA**, para fins legais, a
inexistência de impedimento para contratar ou licitar com a administração pública, ciente
da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

SÃO MIGUEL-RN 09/04/2025

Atenciosamente,

LCL DE
AQUINO:0934685
4000107

Assinado de forma digital por
LCL DE
AQUINO:09346854000107
Dados: 2025.04.09 14:21:19
-03'00'

ASSINATURA



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

LCL DE AQUINO LTDA,
09.346.854/0001-07, sediada/residente no (a)
RUA DOUTOR JOSÉ TORQUATO, 996, CENTRO, DECLARA, sob as penas da lei,
que não incide na proibição contida no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição da
República Federativa do Brasil.

Por ser verdade, firma o presente.

L C L DE
AQUINO:09346854000107

Assinado de forma digital por L C L
DE AQUINO:09346854000107
Dados: 2025.04.09 14:21:38 -03'00'

ASSINATURA



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Eu, LUIS CLEDSON LINS DE AQUINO, inscrito no CPF nº 797.114.643.49, representante da empresa LCL DE AQUINO LTDA, inscrita no CNPM nº 09.346.854/0001-07, com os devidos poderes, **DECLARO** para fins de cumprimento ao termo de referência e processo administrativo em epígrafe que em meu quadro societário não compõe nenhum integrante que tenha parentesco com: Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários ou equivalentes, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, ou por adoção, como também, Vereador ou empresa de que seja ele dirigente ou representante, em atenção a Decisão nº 190/2010 – TCE/RN.

SÃO MIGUEL-RN, 09/04/2025

L C L DE

AQUINO:0934

6854000107

Assinado de forma
digital por L C L DE
AQUINO:0934685400010

Dados: 2025.04.09
14:21:56 -03'00'

Assinatura



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 10/04/2025 07:40:58

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **L C L DE AQUINO LTDA**
CNPJ: **09.346.854/0001-07**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85



MINUTA DO CONTRATO

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**, inscrita no CNPJ nº 08.393.126/0001-85, neste ato representada pelo Senhor Alan Campos Alves, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 092.457.544-13, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, e do outro lado _____, inscrita no CNPJ/CPF nº _____, neste ato representada pelo(a) _____, inscrito(a) no CPF nº _____ residente ou com sede na Rua _____, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), têm justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL

- 1.1 - **Aquisição de suprimentos de informática e contratação de serviços de reparação e manutenção de equipamentos de informática, conforme quantitativo e descrições.**
- 1.2 Este Termo de Contrato vincula-se ao termo de referência do processo administrativo nº _____, e à proposta de preços, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

- 2.1 - Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, em atendimento ao princípio da publicidade.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE E CONTRATADA

- 3.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

CLÁUSULA QUARTA - DA RESCISÃO

- 4.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas situações previstas na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e com as consequências indicadas da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência;

- 4.2 O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

- 4.2.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 4.2.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 4.2.3 Indenizações e multas.



4.3 O não pagamento dos salários e das verbas trabalhistas, e o não recolhimento das contribuições sociais, previdenciárias e para com o FGTS poderá dar ensejo à rescisão do contrato por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE e à aplicação das penalidades cabíveis.

4.3.1 Quando da rescisão, o fiscal administrativo deverá verificar o pagamento pela CONTRATADA das verbas rescisórias ou os documentos que comprovem que os empregados serão realocados em outra atividade de prestação de serviços, sem que ocorra a interrupção do contrato de trabalho.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato terá início na data de/...../..... e encerramento em/...../....., podendo ser prorrogado por interesse das partes, desde que haja autorização formal da autoridade competente e seja observado os dispostos no art. 107 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

CLÁUSULA SEXTA - DAS VEDAÇÕES E PERMISSÕES

6.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

6.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência.

CLÁUSULA OITAVA - DO PREÇO

8.1 - O valor da contratação perfaz o total de R\$ (....).

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 - As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) CONTRATANTE, na dotação orçamentária: 1253 - 1 . 1001 . 1 . 31 . 1 . 2.1 . 0 . 339030 Material de Consumo / 1257 - 1 . 1001 . 1 . 31 . 1 . 2.1 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica / 1260 - 1 . 1001 . 1 . 31 . 1 . 2.1 . 0 . 449052 Equipamentos e Material



Permanente, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES

10.1 - Este Contrato encontra-se subordinado a legislação específica, consubstanciada na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas posteriores alterações, e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado.

10.2 - Fica eleito o Foro da cidade da respectiva Comarca, como o único capaz de dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato, caso não sejam dirimidas amigavelmente.

10.3 - Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 01 (uma) via, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

São Miguel/RN, ____/____/____.

Representante legal da CONTRATANTE

Representante legal da CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____
CPF: _____

2. _____
CPF: _____



PROC. ADMINISTRATIVO Nº: 2025.02.25.0001

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PREÇO E ESCOLHA

I - DA NECESSIDADE DO OBJETO

Trata os presentes autos de procedimento que tem por objeto a **Aquisição de suprimentos e contratação dos serviços de reparação e manutenção de equipamentos de informática, conforme quantitativo e descrições do termo de referência.**

Ressalta-se que a contratação resta justificada pelas razões constantes do termo de referência e do documento de formalização de demanda.

II – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

As compras e contratações das entidades públicas seguem obrigatoriamente um regime regulamentado por Lei.

O fundamento principal que reza por esta iniciativa é o artigo. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, no qual determina que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.

A licitação foi o meio encontrado pela Administração Pública, para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos acerca dos serviços disponibilizados por pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas nos campos mercadológicos distritais, municipais, estaduais e nacionais, e ainda procurar conseguir a proposta mais vantajosa às contratações.

Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do Artigo 37 da CF/1988:

(...)

“XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os



concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”

Para regulamentar o exercício dessa atividade foi então criada a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriormente substituída pela Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, mais conhecida como a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

O objetivo dos processos licitatórios é assegurar a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, inclusive no que se refere ao ciclo de vida do objeto, primando pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).

Entretanto, há aquisições e contratações que possuem caracterizações específicas tornando impossíveis e/ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais, frustrando a realização adequada das funções estatais.

Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra, as Dispensas de Licitações e a Inexigibilidade de Licitação. Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no art. 75, inciso II da Lei n. 14.133/21, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação:

“Art. 75 É dispensável a licitação:

...





II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;"

Referido valor encontra-se atualizado pelo Decreto nº 12343/2024, na importância de R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

No caso em questão, verifica-se a possibilidade de Dispensa de Licitação com fundamento no inciso II do art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

III - DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Em análise aos presentes autos, observamos que foram coletados preços, conforme metodologia apresentada pelo orçamentista, tendo a empresa, em L. C. L. DE AQUINO, CNPJ: 09.346.854/0001-07, em igualdade de condições, apresentado o menor preço. Além disso, conforme orçamento anexado aos autos, o preço encontra-se condizente com o praticado no mercado.

IV - DO PREÇO

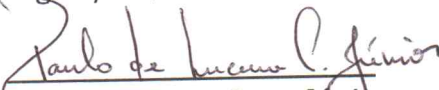
Conforme orçamento realizado, permite-se inferir que o preço proposto pela empresa a ser contratada, na importância de **R\$ 19.126,00 (dezenove mil cento e vinte e seis reais)**, está condizente com o valor de mercado, porquanto encontra-se abaixo de outras contratações similares realizadas pela Administração, em atendimento ao que preleciona o inciso II, §1º do art. 23 da Lei 14.133/2021.

V - CONCLUSÃO

Do acima exposto, inobstante a **decisão em contratar** o fornecimento/serviço é decisão discricionária da Gestor, opinamos pelo preenchimento das condições mínimas de habilitação e pela possibilidade de contratação via dispensa de contratação da empresa **L. C. L. DE AQUINO, CNPJ: 09.346.854/0001-07.**

Logo, encaminha-se para o gestor para conhecimento e providências.

São Miguel/RN, 10 de abril de 2025.


Paulo de Lucena Costa Júnior
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85



DESPACHO

A Senhora

LIZZIANE RAMOS DO RÊGO

Assessora Jurídica

Encaminho o devido processo administrativo para exame no que diz respeito os devidos cumprimentos legais e posteriormente a posição desta assessoria através de parecer jurídico.

Cumpra-se.

São Miguel/RN, 10 de abril de 2025.

Alan Campos Alves
Presidente



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85



PROCESSO DE DESPESA - DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.02.02.25. 0001

PARECER JURÍDICO

EMENTA: Direito Administrativo. Dispensa de Licitação. Aquisição de suprimentos e contratação dos serviços de reparação e manutenção de equipamentos de informática, para atender as necessidades do Legislativo Municipal de São Miguel/RN.

I – RELATÓRIO

Trata-se de pedido de análise jurídica (consulta) requerida pelo Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de São Miguel/RN, fim de se proceder com a análise de legalidade, formalidade e adequação para a contratação direta da empresa **L.C.L DE AQUINO**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.346.854/0001-07, por um processo licitatório de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, cujo objeto é a aquisição de suprimentos e contratação dos serviços de reparação e manutenção de equipamentos de informática para atender as necessidades da Câmara de São Miguel do Rio Grande do Norte.

Oportuno esclarecer que o exame deste órgão de assessoramento jurídico é feito nos termos do art. 8º, § 3º da Lei 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos), abstraindo-se os aspectos de conveniência e oportunidade da contratação em si.

É o relatório, passamos a OPINAR.

II – DA APRECIACÃO JURÍDICA

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade do procedimento, conforme estabelece o artigo 53, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021:



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85



Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

§ 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:

I - Appreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;

II - Redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica.

Como se pode observar do dispositivo legal supra, o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade.

Finalmente, deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção.

Portanto o seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Importar esclarecer de início que, como regra, a Administração Pública para contratar serviços, ou adquirir produtos, ou produtos e serviço encontra-se obrigada a



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85



realizar previamente processo de licitação, conforme previsto respectivamente no art. 37, inciso XXI da CF/88. Veja-se:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Essa obrigatoriedade de licitar funda-se em dois aspectos, quais sejam:

- a) estabelecer um tratamento igualitário entre os interessados em contratar, como forma de realização do princípio da impessoalidade, da isonomia e da moralidade;
- b) proposta mais vantajosa para o Poder Público.

Todavia, existem situações em que o gestor público, embora podendo realizar o processo de licitação, e desde que preenchido os requisitos legais, poderá dispensar a realização do certame, como bem previsto no Art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

No caso em tela, o processo administrativo visa a aquisição de Material Gráfico e Serigráfico, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Miguel do Rio Grande do Norte /RN. A esse respeito, o Art. 75, II, da lei acima mencionado, com valores devidamente atualizado pelo Decreto nº 11.317/20221 e demais alterações no decreto nº 12.343/2024, dispõe o que segue:

Art. 75. É dispensável a licitação: [...] II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;(atualizado para R\$



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85



62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) pelo Decreto nº 12.343/2024). [...].

Desse modo ao verificar os dados acima, tomando por base o valor estimado para o certame, infere-se que o referido valor atribuído após pesquisas de preço se enquadra legalmente nas diretrizes da modalidade de dispensa de licitação. Não havendo, portanto, óbices jurídicos quanto a este aspecto.

Outrossim, há a exigência de documentos a serem apresentados para a realização de contratações diretas, conforme determina o Art. 72 da Lei 14.133/2021. Assim vejamos:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I- Documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

Nota-se que o agente de contratação atestou a existência da documentação necessária. Respeitando-se, assim, o que a lei estabelece para a legalidade das contratações diretas.

Por fim, da análise do instrumento convocatório entende-se que os requisitos mínimos do Art. 92 da Lei licitações foram atendidos, havendo o atendimento aos preceitos legais, bem como a observância das minúcias necessárias a adequada prestação



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85



do serviço, conforme demanda da administração pública, dentro das especificações contidas no termo de referência.

Feitas estas premissas, infere-se que o procedimento para realização da licitação, até o presente momento, encontra-se em conformidade com os parâmetros legais. Desta feita, entendemos que o procedimento atendeu as exigências previstas na legislação atinente.

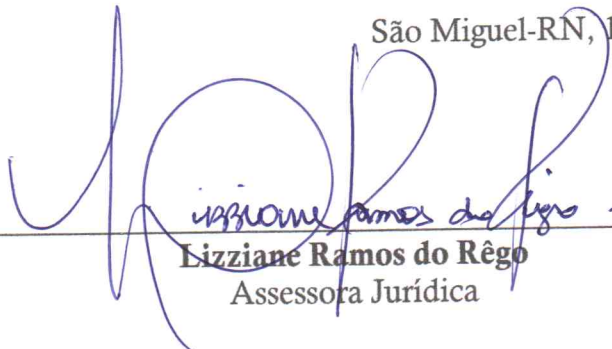
III – CONCLUSÃO

Ex postis, com base na documentação constante do processo administrativo e de acordo com o Art. 75, II, da Lei nº 14.133/21, **OPINA-SE PELA LEGALIDADE E POSSIBILIDADE** jurídica da Contratação da Empresa, **L.C.L DE AQUINO**, cujo objeto é a aquisição de suprimentos e contratação dos serviços de reparação e manutenção de equipamentos de informática conforme documento de formalização de demanda e termo de referência.

Ressalto ainda, o caráter meramente opinativo deste parecer, respeitando o poder soberano do Titular desta Casa Legislativa, caso entenda de forma diversa para melhor atender ao interesse público.

É o parecer, salvo o melhor juízo.

São Miguel-RN, 11 de abril de 2025.



Lizziane Ramos do Rêgo
Assessora Jurídica



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85



ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA Nº 2025.02.25.0001/0010

Declaro como Dispensa de licitação com fundamento no art. 75, II da Lei 14.133/21 e suas alterações, em consonância com o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao processo de despesa para **aquisição de suprimentos de informática e contratação de serviços de reparação e manutenção de equipamentos de informática, conforme quantitativo e descrições**, no valor total de R\$ 19.126,00 (dezenove mil, cento e vinte e seis reais).

Consta no processo administrativo, conforme o Art. 72 da lei 14.133/21 os elementos necessários para a caracterização do objeto, documento de formalização de demanda, termo de referência, estimativa de preços, parecer jurídico, demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários, comprovação de que o contratado preenche os requisitos mínimos de habilitação e qualificação mínima, tudo em conformidade com os documentos que instruem este **Processo Administrativo nº 2025.02.25.0001**.

Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14133/21 e suas alterações somos favoráveis pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em favor de **L.C.L DE AQUINO, inscrita no CNPJ nº 09.346.854/0001-07**.

São Miguel/RN, 14 de abril de 2024.

Alan Campos Alves
Presidente



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85



TERMO DE RATIFICAÇÃO
Dispensa nº 2024.02.25.0001/0010

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 75, inc. II da Lei 14.133/21 de 01 de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação de **L.C.L DE AQUINO, inscrita no CNPJ nº 09.346.854/0001-07**, referente à aquisição de suprimentos e contratação dos serviços de reparação e manutenção de equipamentos de informática, conforme quantitativo e descrições.

RATIFICO, em consonância com o Parágrafo Único do Art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o ato declaratório de dispensa exarado.

São Miguel/RN, 14 de abril de 2025.

Alan Campos Alves
Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 15 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2134

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL - **DISPENSA**



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA Nº 2025.02.25.0001/0010

Declaro como Dispensa de licitação com fundamento no art. 75, II da Lei 14.133/21 e suas alterações, em consonância com o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao processo de despesa para **aquisição de suprimentos de informática e contratação de serviços de reparação e manutenção de equipamentos de informática, conforme quantitativo e descrições**, no valor total de **R\$ 19.126,00** (dezenove mil, cento e vinte e seis reais).

Consta no processo administrativo, conforme o Art. 72 da lei 14.133/21 os elementos necessários para a caracterização do objeto, documento de formalização de demanda, termo de referência, estimativa de preços, parecer jurídico, demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários, comprovação de que o contratado preenche os requisitos mínimos de habilitação e qualificação mínima, tudo em conformidade com os documentos que instruem este **Processo Administrativo nº 2025.02.25.0001**.

Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14133/21 e suas alterações somos favoráveis pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em favor de **L.C.L DE AQUINO, inscrita no CNPJ nº 09.346.854/0001-07**.

São Miguel/RN, 14 de abril de 2024.

Alan Campos Alves
Presidente

Rua: Chico Otaviano, 87, Centro, São Miguel – RN
Telefax: (84) /3353-2073 – CEP: 59920-000
<https://www.camaraomiguel.rn.gov.br>

Publicado por:
Alan Campos Alves
Código Identificador: 46208243

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 15 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2134

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL - **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa nº 2024.02.25.0001/0010

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 75, inc. II da Lei 14.133/21 de 01 de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação de L.C.L DE AQUINO, inscrita no CNPJ nº 09.346.854/0001-07, referente à aquisição de suprimentos e contratação dos serviços de reparação e manutenção de equipamentos de informática, conforme quantitativo e descrições.

RATIFICO, em consonância com o Parágrafo Único do Art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o ato declaratório de dispensa exarado.

São Miguel/RN, 14 de abril de 2025.

Alan Campos Alves
Presidente

Rua: Chico Otaviano, 87, Centro, São Miguel - RN
Telefax: (84) /3353-2073 - CEP: 59920-000
<https://www.camarasaomiguel.rn.gov.br>

Publicado por:
Alan Campos Alves
Código Identificador: 31186442

CONVOCAÇÃO - ASSINATURA DE TERMO DE CONTRATO

De SETOR FINANCEIRO - Câmara Municipal de São Miguel <cmsaomiguel@outlook.com>

Data Qua, 16/04/2025 13:03

Para LUIZ CLEDSON LINS DE AQUINO <lcldeaquino@gmail.com>



 1 anexo (615 KB)

Termo de contrato.pdf;

Prezados, boa tarde.

Convocamos Vossa Senhoria para, no prazo máximo de 10 dias úteis, assinar o termo de contrato referente ao processo administrativo de nº **2025.02.25.0001**, que visa a aquisição de suprimentos de informática.

Segue, em anexo, termo de contrato.

À disposição.

Att.,

Paulo de Lucena Costa Júnior
Agente de Contratação

Re: CONVOCAÇÃO - ASSINATURA DE TERMO DE CONTRATO



De LUIZ CLEDSON LINS DE AQUINO <lcldeaquino@gmail.com>

Data Ter, 22/04/2025 12:44

Para SETOR FINANCEIRO - Câmara Municipal de São Miguel <cmsaomiguel@outlook.com>

 1 anexo (721 KB)

termo de contrato 3.pdf;

Em ter., 22 de abr. de 2025 às 10:47, SETOR FINANCEIRO - Câmara Municipal de São Miguel <cmsaomiguel@outlook.com> escreveu:

Bom dia!

Prezado,

Segue termo de contrato retificado para assinatura.

Att.,

Paulo de Lucena Costa Júnior
Agente de Contratação

De: LUIZ CLEDSON LINS DE AQUINO <lcldeaquino@gmail.com>

Enviado: quinta-feira, 17 de abril de 2025 13:41

Para: SETOR FINANCEIRO - Câmara Municipal de São Miguel <cmsaomiguel@outlook.com>

Assunto: Re: CONVOCAÇÃO - ASSINATURA DE TERMO DE CONTRATO

Segue contrato assinado.

Em qua., 16 de abr. de 2025 às 12:11, SETOR FINANCEIRO - Câmara Municipal de São Miguel <cmsaomiguel@outlook.com> escreveu:

Segue contrato a ser assinado.

Por engano, no e-mail anterior, foi enviado o extrato do contrato.

Att.,

Paulo de Lucena Costa Júnior
Agente de Contratação

De: SETOR FINANCEIRO - Câmara Municipal de São Miguel

Enviado: quarta-feira, 16 de abril de 2025 13:03

Para: LUIZ CLEDSON LINS DE AQUINO <lcldeaquino@gmail.com>

Assunto: CONVOCAÇÃO - ASSINATURA DE TERMO DE CONTRATO

Prezados. boa tarde.

Convocamos Vossa Senhoria para, no prazo máximo de 10 dias úteis, assinar o termo de contrato referente ao processo administrativo de nº **2025.02.25.0001**, que visa a aquisição de suprimentos de informática.

Segue, em anexo, termo de contrato.

À disposição.

Att.,

Paulo de Lucena Costa Júnior
Agente de Contratação



SIAI – ANEXO XXXVIII

COMPROVANTE DE ENVIO DE DADOS/DOCUMENTOS RELATIVOS A DISPENSA DE LICITAÇÃO

UNIDADE GESTORA:	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL	NÚMERO DO RECIBO:
PROCESSO DE DESPESA:	2025.02.25.0001 / 2025	441039
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:	Dispensa de Licitação	

PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:

Número do Termo: 000010/2025
Data da Expedição do Termo: 14/04/2025 00:00:00
Data da Publicação do Termo: 15/04/2025 00:00:00
Fundamento Legal: Lei 14.133/21, art. 75, II
Valor Contratado: 19126,00
Objeto: Aquisição de suprimentos de informática e contratação de serviços de reparação e manutenção de equipamentos de informática.

INFORMAÇÕES SOBRE O ORDENADOR DE DESPESAS:

Nome: ALAN CAMPOS ALVES
CPF: 09245754413

DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA ANEXADA:

Nome do Arquivo Anexado: TR.pdf
Código Validador do Arquivo: 01429F7C81A832C6A760C8EEEC8D8D2E

Nome do Arquivo Anexado: ORÇAMENTO.pdf
Código Validador do Arquivo: 17CB4186F94F8067B543DFE0854A6253

Nome do Arquivo Anexado: JUSTIFICATIVA.pdf
Código Validador do Arquivo: 34439C8ED1A05AC5C89D14CFCB9323D7

Nome do Arquivo Anexado: PARECER.pdf
Código Validador do Arquivo: 9E56F89FB032FC901209EA9BF2AEAF4A

Nome do Arquivo Anexado: ATO DECLARATORIO DE DISPENSA.pdf
Código Validador do Arquivo: 8628962E30C61C2A97CB0B1CDB8DA649

Nome do Arquivo Anexado: TERMO DE RATIFICAÇÃO.pdf
Código Validador do Arquivo: B76A3767D43D9960958F1DB92494A168

Nome do Arquivo Anexado: PUBLICAÇÃO ATO DA DISPENSA.pdf
Código Validador do Arquivo: 06B987D8A6100E30E72CFAB680D5D574

Nome do Arquivo Anexado: PUBLICAÇÃO RATIFICAÇÃO.pdf
Código Validador do Arquivo: 8F3DFDD85F891D3315C8B59CB213CAA



JUSTIFICATIVA(S):

Importante:

Este Recibo deverá ser encaminhado à equipe responsável pelo preenchimento do SIAI Fiscal do ano corrente, a fim de que o seu número seja apostado em campo específico do Anexo XIII do bimestre em que se dê a conclusão do certame licitatório ora informado ao TCE/RN.

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte

Protocolo de entrega de informações via internet

Número do Recibo:441039

Data e hora do Envio: 22/04/2025 10:40:00

Data e hora da criação deste Documento: 22/04/2025 10:39:43



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85



TERMO DE CONTRATO Nº 011/2025

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**, inscrita no CNPJ nº 08.393.126/0001-85, neste ato representada pelo Senhor Alan Campos Alves, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 092.457.544-13, denominado daqui por diante de **CONTRATANTE**, e do outro lado **L.C.L DE AQUINO**, inscrita no CNPJ/CPF nº **09.346.854/0001-07**, neste ato representada pelo(a) Luiz Cledson Lins de Aquino, inscrito(a) no CPF nº 797.114.643-49, com sede na Rua José Torquato de Figueiredo, nº 996, bairro Centro, São Miguel/RN, de agora em diante denominada **CONTRATADA(O)**, têm justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL

- 1.3 - **Aquisição de suprimentos de informática e contratação de serviços de reparação e manutenção de equipamentos de informática, conforme quantitativo e descrições.**
- 1.4 Este Termo de Contrato vincula-se ao termo de referência do processo administrativo nº 2025.02.25.0001, e à proposta de preços, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

- 2.1 - Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, em atendimento ao princípio da publicidade.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE E CONTRATADA

- 3.1. As obrigações da **CONTRATANTE** e da **CONTRATADA** são aquelas previstas no Termo de Referência.

CLÁUSULA QUARTA - DA RESCISÃO

- 4.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas situações previstas na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e com as consequências indicadas da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência;

- 4.3 O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

- 4.2.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 4.2.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 4.2.4 Indenizações e multas.

L C L DE
AQUINO:093
46854000107

Assinado de forma
digital por L C L DE
AQUINO:093468540001
07
Dados: 2025.04.22
11:38:08 -03'00'

Rua: Chico Otaviano, 87, Centro, São Miguel - RN
Telefax: (84) /3353-2073 - CEP: 59920-000
<https://www.camarasaomiguel.rn.gov.br>



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

4.3 O não pagamento dos salários e das verbas trabalhistas, e o não recolhimento das contribuições sociais, previdenciárias e para com o FGTS poderá dar ensejo à rescisão do contrato por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE e à aplicação das penalidades cabíveis.

4.3.1 Quando da rescisão, o fiscal administrativo deverá verificar o pagamento pela CONTRATADA das verbas rescisórias ou os documentos que comprovem que os empregados serão realocados em outra atividade de prestação de serviços, sem que ocorra a interrupção do contrato de trabalho.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato terá início na data de 15/04/2025 e encerramento em 31/12/2025.

CLÁUSULA SEXTA - DAS VEDAÇÕES E PERMISSÕES

6.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

6.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência.

CLÁUSULA OITAVA - DO PREÇO

8.1 - O valor da contratação perfaz o total de R\$ 19.126,00 (dezenove mil cento e vinte e seis reais).

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 - As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) CONTRATANTE, na dotação orçamentária: 1253 - 1 . 1001 . 1 . 31 . 1 . 2.1 . 0 . 339030 Material de Consumo / 1257 - 1 . 1001 . 1 . 31 . 1 . 2.1 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica / 1260 - 1 . 1001 . 1 . 31 . 1 . 2.1 . 0 . 449052 Equipamentos e Material Permanente, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

L C L DE

AQUINO:093

46854000107

Assinado de forma digital

por L C L DE

AQUINO:0934685400010

7

Dados: 2025.04.22
11:37:50 -03'00'

Rua: Chico Otaviano, 87, Centro, São Miguel - RN

Telefax: (84) /3353-2073 - CEP: 59920-000

<https://www.camarasaomiguel.rn.gov.br>



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85



CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES

10.1 - Este Contrato encontra-se subordinado a legislação específica, consubstanciada na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas posteriores alterações, e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado.

10.2 - Fica eleito o Foro da cidade da respectiva Comarca, como o único capaz de dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato, caso não sejam dirimidas amigavelmente.

10.3 - Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 01 (uma) via, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

São Miguel/RN, 16/04/2025.

Representante legal da CONTRATANTE

L C L DE
AQUINO:09346854000
107

Assinado de forma digital por L C
L DE AQUINO:09346854000107
Dados: 2025.04.22 11:38:29
-03'00'

Representante legal da CONTRATADA

Testemunhas:

1. Paulo de Lucena C. Júnior
CPF: 082.667.364-04

2. Renato Fernandes de Azevedo
CPF: 051.364.314-44

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2140

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL - EXTRATO



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2025 - Ref. Dispensa de Licitação nº 2025.02.25.0001/0010

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN.

CONTRATADO: L.C.L DE AQUINO LTDA.

OBJETO: Aquisição de suprimentos de informática e contratação de serviços de reparação e manutenção de equipamentos de informática, conforme termo de referência.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 19.126,00 (dezenove mil cento e vinte e seis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1253 - 1 . 1001 . 1 . 31 . 1 . 2.1 . 0 . 339030 Material de Consumo / 1257 - 1 . 1001 . 1 . 31 . 1 . 2.1 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica / 1260 - 1 . 1001 . 1 . 31 . 1 . 2.1 . 0 . 449052 Equipamentos e Material Permanente.

VIGÊNCIA: 16 de abril de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

LOCAL DE DATA: São Miguel/RN, 16 de abril de 2025.

ASSINANTES:

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

ALAN CAMPOS ALVES

CONTRATANTE

L.C.L DE AQUINO LTDA.

CONTRATADO

Rua: Chico Otaviano, 87, Centro, São Miguel - RN
Telefax: (84) /3353-2073 - CEP: 59920-000
<https://www.camarasaomiguel.rn.gov.br>

Publicado por:
Alan Campos Alves
Código Identificador: 22056823



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

PORTARIA Nº 26/2025

EM 20 DE FEVEREIRO DE 2025

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
FISCAL DE CONTRATO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de São Miguel Estado do Rio Grande do Norte e pelo Regimento Interno.

CONSIDERANDO o disposto na legislação vigente a qual dispõe sobre os procedimentos e normas para a celebração e acompanhamento da execução de contratos, aditivos e instrumentos congêneres no Poder Executivo Municipal, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos quanto às determinações legais para realização de contratações pela administração pública e ainda quanto às determinações legais para acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear como **fiscal de contratos** no âmbito desta Câmara Municipal de São Miguel/RN, o servidor efetivo **RENATO FERNANDES DE QUEIROZ – Agente Administrativo**, inscrito no CPF sob o n.º 051.164.314-44 portador da cédula de identidade/RG n.º 52.815.176-9 SSP/SP;

Art. 2º - O Fiscal de Contratos, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e na legislação pertinente, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução;

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios quando solicitado;

II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

Rua: Chico Otaviano, 87, Centro, São Miguel - RN
Telefax: (84) /3353-3353-2073 - CEP: 59920-000



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

VI – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

VII – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;

VIII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;

IX – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

X – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

XII – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

XIII – Atestar o recebimento nas respectivas notas fiscais utilizando para isso de símbolo específico e determinado;

XIV – Exercer outras atividades correlatas à sua função;

Art. 3º - O Setor de Compras/CPL disponibilizará a Fiscal nomeada, em cumprimento ao disposto na lei pertinente, cópia do contrato, do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada, e, oportunamente, dos aditivos bem como, do setor competente, a relação das faturas recebidas e das pagas,



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

sem prejuízo de outros documentos que o Fiscal entender necessários ao exercício da fiscalização;

Art. 4º - Os documentos mencionados no art. 3º poderão ser disponibilizados tanto em meio físico quanto digital devendo, neste último caso, serem lançados em pasta compartilhada na rede em Servidor da Câmara Municipal e em pastas e subpastas específicas com a identificação do respectivo fiscal e do contrato objeto da fiscalização;

Art. 5º - Fica garantido a Fiscal de Contratos amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob fiscalização;

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte, em 20 de fevereiro de 2025.

ALAN CAMPOS ALVES
Presidente do Legislativo Municipal - São Miguel/RN

Rua: Chico Otaviano, 87, Centro, São Miguel - RN
Telefax: (84) /3353-3353-2073 - CEP: 59920-000

Publicado por:
Alan Campos Alves

Código Identificador: 08718468

SIAI – ANEXO 13

COMPROVANTE DE ENVIO DE DADOS/DOCUMENTOS RELATIVOS A CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS

UNIDADE GESTORA: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL PROCESSO DE DESPESA: 202502250001/2025	NÚMERO DO RECIBO: 203426
---	------------------------------------

PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O CONTRATO:

Número do Contrato: 011/2025
Número do Recibo do Anexo 38: 441039
Período de Vigência do Contrato: 16/04/2025 à 31/12/2025
Data da Assinatura: 16/04/2025
Data da Publicação: 25/04/2025
Prazo Máximo para a Liquidação: 30 dia(s)
Prazo Máximo para o Pagamento: 30 dia(s)
Valor do Contrato (R\$): R\$ 19.126,00
Serviço de Natureza Continuada Não
Contratação Associada a Festividade Não

INFORMAÇÕES SOBRE O(S) FISCAIS DO CONTRATO:

CPF do Fiscal: 051.164.314-44
Nome do Fiscal: RENATO FERNANDES DE QUEIROZ
Período de vigência: 16/04/2025 à 31/12/2025
Arquivo de designação: 45456_FiscalContrato.pdf

INFORMAÇÕES SOBRE A PESSOA CONTRATADA:

Nome: LCL DE AQUINO
CPF/CNPJ: 09.346.854/0001-07

INFORMAÇÕES SOBRE A CONTRATAÇÃO ASSOCIADA A FESTIVIDADE:

DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DO CONTRATO:

Nome do Arquivo Anexado: TERMO DE CONTRATO4..pdf
Código Validador do Arquivo: B6D2A3E52046C6CCBBF66E4776CFC066

PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O CONTRATO:

Data e hora de envio: 28/04/2025 08:33:00
Remessa enviada por: ALAN CAMPOS ALVES (092.457.544-13)

JUSTIFICATIVAS E OBSERVAÇÕES SOBRE O CONTRATO ADMINISTRATIVO:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE



Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte

Protocolo de entrega de informações via internet

Número do Recibo: 203426

Data e hora da criação deste Documento: 28/04/2025 08:33:15